

Termo de Abertura

Certifico nesta data a abertura do 12º volume do processo

nº 0197748-47.2014.8.19.0001 às folhas 2227.

Rio de Janeiro, 25 / 08 / 2016



2227

4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro

Rua do Prado, 41, Loja 101, Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ

CEP 23555-012

Tel. (21) 3401-7252



www.4rgirj.com.br

Exmo.Dr.

Alexandre de Carvalho Mesquita

MD Juiz de Direito da

2a Vara Empresarial

Av.Erasmo Braga n.115 Lam Central 707

Centro - Rio de Janeiro

CEP 20020-903

Ofício Nº3265

Rio de Janeiro,RJ15/08/2016

Exmo.Dr.

Em atenção ao Ofício nº829/2016 de 20/07/2016, referente Processo nº 0197748-47.2014.8.19.001, informo a V.Sa., **que NÃO CONSTA registrado em nossos assentamentos, imóveis em nome(s) de:**

Gonzalo Jorge Briozzo Frugonni - CPF 060821757-35

Contreras Empreendimento e Construções Ltda - CNPJ 02.463.777/0001-18

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa., protestos de elevada estina e distinta consideração.

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Matrícula 94/7810



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
 Juízo de Direito Carmópolis
 Rua José Amado Alves, 420
 Bairro - Trapiá I Cidade - Carmópolis
 Cep - 49740-000 Telefone - (79)3280-8100



201672103563

PROCESSO: 201472100463 (Físico)

NÚMERO
 ÚNICO: 0000440-84.2014.8.25.0017

NATUREZA: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: INTEGRA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP Advogado(a): EDGARD DE FARO
 ROLLEMBERG FILHO - 3083/SE

Executado: CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Procurador(a) do Estado:
 MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS - 97-B/SE

OFÍCIO Nº: 987/2016

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente, () DETERMINO ou () SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita:

Finalidade: Pelo presente, de ordem da MMª Juíza desta Comarca, Drª Cláudia do Espírito Santo, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência a fim de informar a este juízo sobre o andamento dos autos do processo 0197748-47.2014.8.19.0001, informando-nos sobre o objeto e fase da citada demanda. Sendo o que nos cabe para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Na resposta ao presente, favor mencionar o número deste processo.

Atenciosamente,

Egberto Pitta Ferreira
 Escrivão(ã)/Chefe de Secretaria/Subsecretário
 Documento assinado eletronicamente

2ª Vara Empresarial

Endereço: Avenida Erasmo Braga 115 LAM Central sala 707

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro

CEP: 20020-903

Uf:

[TM3000,MD2026]



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Carmópolis
Rua José Amado Alves, 420 - Trapiá I

Íntegra do Movimento

DESPACHO

Tendo em vista o contido na petição e documentos de fls. 39/50, determino que a Secretaria expeça Ofício à 2ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro/RJ, com vistas a obter informações completas sobre o processo tombado sobre o nº. 0197748-47.2014.8.19.0001.

Após, com a resposta ao ofício, volvam os autos conclusos.

Cumpra-se.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rua do Carmo, nº 9 - 3º andar - CEP 20011-020 - Rio de Janeiro - RJ
Telefones (0xx21) 2531-2427 - 2531-2428
Tabelião Titular: UBIRAYR FERREIRA VAZ

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2016.

Ofício nº 846/2016-CA
Assunto: informação. (presta)

Ref.: **Processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001**
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

gbrunete


Senhor Juiz,

Acuso o recebimento em **27/07/2016**, do ofício nº 821/2016/OF, de 20/07/2016, expedido nos autos do Processo de referência, pelo qual V. Exª me comunica que, em treze de julho de 2016, foi decretada a falência **CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tir. ha sua com sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim.** Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr. Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro.

Outrossim, determina providências no sentido de ser informado ao Juízo falimentar, através de certidão, o que consta do registro do protesto mais antigo por falta de pagamento, efetuado contra a empresa falida, ainda que tenha sido resgatado o título.

Em cumprimento ao determinado por V. Exª no ofício supra, informo que, nesta serventia, os protestos mais antigos efetuados contra a empresa falida, ocorreram em **01/12/2008** e **03/06/2011**, respectivamente, conforme certidão, em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de estima e consideração.


2º OFÍCIO DE PROTESTO
Rio de Janeiro - RJ
Claudia Viviane Vaz Brandão
Substituta - Mat. 94/7390

Ao Doutor ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA
MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

FECAF EMP02 201605379280 29/07/16 11.12.12125761 01/26313

2234

RIO DE JANEIRO

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua do Carmo, nº 9 - 3º andar - CEP 20011-020 - Rio de Janeiro - RJ
 Telefones (0xx21) 2531-2427 - 2531-2428
 Tabela Titular: UBIRAYR FERREIRA VAZ

Poder judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 EBQX 24410 BVC
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Nº 109787

UBIRAYR FERREIRA VAZ, Delegatário do 2º Ofício de Protesto de Títulos da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

CERTIFICA, em cumprimento ao determinado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, conforme ofício nº 821/2016/OF, expedido nos autos do Processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001, que, nesta serventia, o **protesto mais antigo** em nome de **CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CGC nº **02.463.777/0001-18**, ocorreu em **01/12/2008**, por falta de pagamento da Duplicata Mercantil por Indicação por Indicação nº 367022001, no valor de R\$ 77.143,00, com emissão em 17/10/2008 e vencimento em 14/11/2008, distribuída em 25/11/2008, sob o nº 411775, apresentada para protesto por HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO, protocolizada em 26/11/2008, sob o nº 102938, sendo sacador/favorecido ESAB S/A INDUSTRIA E COMERCIO, cujo protesto, registrado no Livro nº 4697, fls. 414, **foi cancelado** em **07/01/2009**, na forma do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.492/97. Que, nesta serventia, o **protesto mais antigo, não cancelado**, em nome de **CONTRERAS ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CGC nº **02.463.777/0001-18**, ocorreu em **03/06/2011**, por falta de pagamento da Duplicata Mercantil por Indicação nº 2195-RJ, no valor de R\$ 1.480,00, com emissão em 22/03/2011 e vencimento em 11/04/2011, distribuída em 30/05/2011, sob o nº 181465, apresentada para protesto pelo BANCO DO BRASIL S.A., protocolizada em 31/05/2011, sob o nº 045364, sendo sacador/favorecido MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA., cujo protesto foi registrado no Livro nº 5128, fls. 273. O referido é verdade e dá fé. Rio de Janeiro, vinte e sete de julho de dois mil e dezesseis.

RIO DE JANEIRO

Carlos Alberto Machado de Barros
 2º OFÍCIO DE PROTESTO
 Rio de Janeiro-RJ
 Carlos Alberto Machado de Barros
 Escrevente - Mat. 94/7160

Emolumentos: isento

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 0758206



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO
10º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

TRAVESSA DO PAÇO, 23 SALA 1103 - CEP 20010-170

OFICIAL: - DR. MARIO GONÇALVES
SUBSTITUTO: DR. MURILO RAMOS FILHO

Código 2001049

Ofício nº 1779/2016

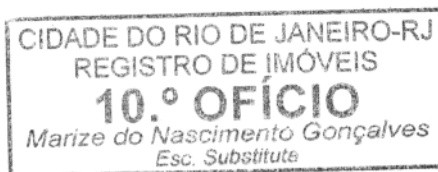
Rio de Janeiro, RJ, 28 de julho de 2016.

EXMO SR. JUIZ DE DIREITO

Em atenção ao ofício nº 835/2016/OF de 20.07.2016, recebido em 27.07.2016, informo a V. Sª, a fim de instruir os autos do processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001, que nada foi localizado em nome da pessoa física e da pessoa jurídica, citadas no referido ofício, tendo sido feita as devidas anotações.

Aproveito para apresentar a V. Exª. protestos de elevada estima e consideração


O OFICIAL



Ao Exmo.Sr.

DR. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA.

MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ.

Rua da Assembléia 10, salas 2114 a 2122- Rio de Janeiro -RJ
Tel (021)2531-2094
MÔNICA DANTAS FERREIRA
TABELIÃ

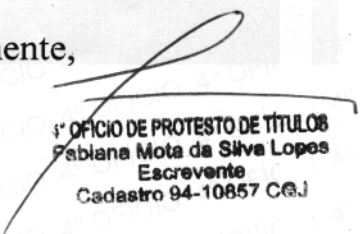
Ofício n.º 984/2016 Rio de Janeiro, 28 de julho de 2016.
Ref. Proc. n.º 0197748-47.2014.8.19.0001

Exmo. Senhor Dr. Juiz:

Acuso, em 27 de julho o recebimento do ofício nº823/2016/OF. A respeito, encaminho à V.Exa. a certidão solicitada.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Fabiana Mota da Silva Lopes
Escrivente
Cadastro 94-10857 C@J

EXMO. SENHOR DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rodrigo Silva, nº 8 - 7º e 8º andares - Rio - RJ

JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES
OFICIAL

Of. nº3174/2016

Rio de Janeiro/RJ., 01 de agosto de 2016

Ao

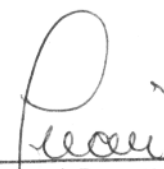
Exmo. Sr. Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita

MM. Juiz de Direito da 02ª Vara Empresarial da Comarca a Capital / RJ

MM. Juiz,

Em atendimento ao OFÍCIO . 830/2016/OF expedido em 20/07/2016 e recebido neste cartório em 27/07/2016, relativo ao **Processo 0197748-47.2014.8.19.0001, - Recuperação Judicial - Falência**, tendo como **Massa Falida. Contreras Empreendimento e Construções Ltda (CNPJ 02.463.777/0001-18)**, em que é administrador **Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni (CPF 060.821.757-35)**, venho respeitosamente informar a Vossa Excelência, que não foi localizado bem imóvel nesta serventia em nome das partes física e jurídica antes mencionadas, permanecendo todavia, *ad cautelam*, em nossos assentamentos que foi deferida a decisão dos efeitos de Falência das partes em destaque.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima, respeito e distinta consideração.



() BEL. José Antônio Teixeira Marcondes - Oficial - Matr.: 06/2707
() BEL. Rodrigo Neno Rosa Marcondes - 1º Substituto - Matr.: 942982
() BEL. Gustavo Gastalho Moreira - 2º Substituto - Matr.: 941587
() BEL. Guaci Jurema L. da Rocha - 3º Substituta - Matr.: 945827

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS RIO DE JANEIRO - RJ

RUA DA ASSEMBLEIA, 10 – SALA 2.104 – CENTRO – TEL:2510-2802

VALTER DA SILVA BEZZE
TABELIÃO

Nº1408/2016-A
Ped: 78292/2016

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBQD – 74610 QNC
Consulte a validade do selo em:
<https://www.3.tjri.jus.br/sitepublico>

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2016

EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL.

Av. Erasmo Braga, nº115 – Lam Central 707 - Centro - RJ

Processo nº0197748-47.2014.8.19.0001

REF: Ofício nº822/2016/OF

Datado de 20.07.2016, recebido em 27.07.2016

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

O TABELIÃO do Tabelionato do 3º Ofício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro – RJ, por este Público Instrumento **CERTIFICA E DA FÉ** que no período de 25.07.2006 a 25.07.2016 (art. 36 da Lei 9492/97), **o protesto mais antigo** referente ao **CNPJ nº 02.463.777.0001.18**, lavrado em 08.01.2009, refere-se à indicação da duplicata mercantil nº00008242/1, no valor de R\$263,91, portador: BANCO DO BRASIL S/A, favorecido/sacador: BEATRIZ MARIA BERNAR ROTHBARTH - EPP, emissão: 01.12.2008, vencimento: 20.12.2008, (protocolo nº051698 – 30.12.2008), porém, em nome de **“CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LT”**, tendo sido o cancelamento do referido registro promovido em 16.03.2009; **constando ainda**, em nossos registros como **protesto posterior ao mencionado** em nome de **“CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA”**, com o **CNPJ nº02.463.777.0001.18**, lavrado em 29.08.2013, a duplicata de serviço nº00000854, no valor de R\$41.524,50, portador/sacador/favorecido: D ANGELI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, emissão: 08.05.2013, vencimento: 08.06.2013, (protocolo nº054479 – 26.08.2013),

**TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
RIO DE JANEIRO - RJ**

RUA DA ASSEMBLEIA, 10 – SALA 2.104 – CENTRO – TEL:2510-2802

VALTER DA SILVA BEZZE
TABELIÃO

tendo sido o cancelamento do referido registro promovido em 14.02.2014, consta como protesto mais antigo, não cancelado, porém, em nome de “CONTRERAS ENG E CONSTRUÇÕES LTDA” com o CNPJ nº02.463.777.0001.18, lavrado em 03.06.2011, a indicação da duplicata mercantil nº2373-RJ, no valor de R\$49,33, portador: BANCO DO BRASIL S/A, favorecido/sacador: MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA, emissão: 11.04.2011, vencimento: 25.04.2011, (protocolo nº045286 – 31.05.2011), constando ainda, em nossos registros como protesto posterior ao mencionado em nome de “CONTRERAS EMPR E CONSTRUÇÕES LTDA”, com o CNPJ nº 02.463.777.0001.18, lavrado em 17.10.2013, a indicação da duplicata mercantil nº00006479, no valor de R\$6.720,00, portador: BANCO DO BRASIL S A, sacador/favorecido: SANIRIO LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA E, emissão: 05.09.2013, vencimento: 20.09.2013, (protocolo nº062309 – 03.10.2013).

Atenciosamente,

O TABELIÃO.

Tabelionato do 3º Ofício
de Protesto de Títulos
VALTER DA SILVA BEZZE
Tabelião
Matr. 06/1281

SERVIÇO REGISTRAL

6º Ofício de Distribuição

Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro / RJ

BEL. EDGARD FRANÇA
OFICIAL

BEL. DENYSE PARREIRA FRANÇA
SUBSTITUTA

Nosso Ofício nº 4049

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2016.

Ofício nº 816/2016/OF

Processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001

Senhor Juiz,

Em atenção a solicitação constante do Ofício da referência **certifico** que, nas buscas procedidas em nossos registros nos últimos vinte (20) anos, relativamente a transações imobiliárias através de Escrituras lavradas nos Cartórios de Notas pares, inclusive as decorrentes da Lei 11.441/07, Contratos Particulares, Testamentos Públicos e Cerrados, Procurações ou Títulos de Origem Judicial, translativos de direito real sobre imóvel, dele, **CONSTA** em nome de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.463.777/0001-18, o seguinte**: “Cartório 18º Ofício de Notas, Escritura de Procuração, Outorgante: CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.463.777/0001-18, Outorgado: GERALDO DANIEL MONETTI e outro, Livro 1919, Folhas 93/93, Data: 02/04/2015”. “Cartório 18º Ofício de Notas, Escritura de Procuração, Outorgante: CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.463.777/0001-18, Outorgado: LUIZ CARLOS ROCHA PAES, Livro 1724, Folhas 55/55, Data: 24/09/2015”. “Cartório 18º Ofício de Notas, Escritura de Procuração, Outorgante: CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.463.777/0001-18, Outorgado: GERLADO DANIEL MONETTI e outros, Livro 1849, Folhas 194/194, Data: 11.01.2013”. “Cartório 18º Ofício de Notas, Escritura de Procuração, Outorgante: CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.463.777/0001-18, Outorgado: GUILLERMO

EXMº. SRº. DRº. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA

M. M. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL – COMARCA DA CAPITAL/RJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920161459305

Nome original: OF_003.pdf

Data: 03/08/2016 16:12:17

Remetente:

Olivia de Carvalho Pereira

CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 1443/2016

*Recu em 23/08/11
1h
01/2898º*

2º **Ofício do Registro de Imóveis**
da cidade do Rio de Janeiro

Ofício nº 1443/2016

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016

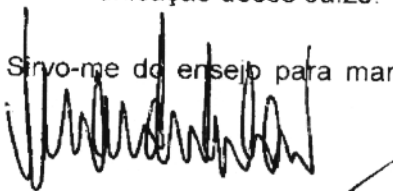
Ao(A) Exmo(a). Dr(a). **ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA**,
MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª. Vara Empresarial,
Comarca da Capital – Estado do Rio de Janeiro

**REF. ACUSA RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE
FALÊNCIA DE EMPRESA**
PRENOTAÇÃO Nº 492.875, DE 28/07/2016
OFÍCIO Nº 827/2016/OF, DE 20/07/2016
PROCESSO Nº 0197748-47.2014.8.19.0001

Meritíssimo(a) Juiz(a):

Relativamente ao contido no documento de referência informo a V.Exa. que não foram encontrados imóveis em nome da(s) pessoa(s) ali indicada(s), tendo sido anotada a comunicação desse Juízo.

Sirvo-me do ensejo para manifestar a V.Exa. protestos do maior apreço e consideração.-



FERNANDO B. FALCÃO - matrícula 86/1530
Oficial Titular



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa
Rua do Carmo, nº 27 – 5º andar - Centro – RJ – 20.011-900

OFÍCIO/PGE/PG-5/SFC/056

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2016.

Processo Nº 0197748-47.2014.8.19.0001

Massa Falida: Contreras Empreendimento e Construções Ltda.

Resposta ao Ofício nº 809/2016/OF.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito,

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seu procurador adiante assinado, vem informar a Vossa Excelência que, consultando o Sistema de Dívida Ativa, não foram detectados débitos tributários inscritos em dívida ativa em nome de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.463.777/0001-18, até a presente data, conforme documentação em anexo.

Atenciosamente,

Ricardo J. da Rocha Silva
Procurador-Chefe da Dívida Ativa
ID: 43348002/PGE/PG-05

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito
2ª Vara Empresarial – Comarca da Capital
Av. Erasmo Braga, nº 115 – Lâmina Central – Sala 707
CEP 20.020-903 - Centro – Rio de Janeiro - RJ

FISCAP ENF02 201605458778 02/08/16 11:26:08126228 119252

PRODERJ
RDAPN20 RDATN20
=====<

Sistema de Divida Ativa Estadual
PROCURADORIA DE DÍVIDA ATIVA
Consulta por Nome

PEJCVL
10:05 28/07/2016
>=====

Nomes: CONTRERAS.....
EMPREENHIMENTO.....
.....
.....
.....

Informe Tipo de pesquisa A <== Aleatória (a) ou posicional (p)

Opção: 1 1 - Ativos
2 - Cancelados

regional: .. Informe a Regional para selecionar
ou tecla <ENTER> todas

=====

PF2 - Menu Principal	PF3 - Voltar	PF4 - Limpar	PF12 - Sair
----------------------	--------------	--------------	-------------

Nome não cadastrado

PRODERJ
RDAPN42 RDATN40
=====<

Sistema de Dívida Ativa Estadual
PROCURADORIA DE DÍVIDA ATIVA
Consulta por Raiz do CNPJ ou CPF

PEJCVL
10:05 28/07/2016
>=====

Raiz CNPJ: 02463777

ou

CPF.....:

- Opção: 1 1 - Ativos
- 2 - Cancelados

Regional: .. Informe a Regional para selecionar
ou tecle <ENTER> para todas.

=====

Pf2-Menu Principal	Pf3-Voltar	Pf12-Sair
Nome não cadastrado		



LICKS Associados

**MM. JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

**MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E
CONSTRUÇÕES LTDA.**, por seu Administrador Judicial nomeado nos autos em epígrafe,
vem, perante Vossa Excelência, com base no artigo 22, inciso III, alínea o, requerer autorização
para receber em sua conta corrente aporte enviado pela Holding Contreras Hermanos S.A. com
o objetivo da manutenção dos Ativos da Massa Falida, na forma que passa a expor:

A Holding Contreras Hermanos S.A., Sociedade Argentina que deu origem à
Contreras Empreendimento e Construções Ltda., ciente da precária situação financeira que
culminou na decretação da falência desta, há alguns meses se propôs a realizar aporte financeiro
no valor de US\$ 30.000,00 (trinta mil dólares). Este valor não foi liberado anteriormente em
razão da falta de suporte para realizar a operação de câmbio necessária e de um administrador
da Falida para autorizar o recebimento deste aporte.

Agora, porém, diante da gravíssima situação financeira dos vigias que realizam
a guarda dos Ativos da Massa Falida, que estão prestes a completar três meses sem receber
salários, da eminente ameaça destes deixarem seus postos por este motivo e do eminente perigo
de invasão e saque do galpão onde está depositado o Ativo por moradores da comunidade
localizada aos fundos, este aporte se faz essencial para que este processo de Falência tenha
prosseguimento.

Importante ressaltar que esse valor será utilizado principalmente para o
pagamento dos salários dos vigias LUÍS CARLOS DE SOUZA, que recebia o salário com valor
líquido de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), completando 3 (três) meses de atraso em 05 de
agosto de 2016, conforme informações prestadas pelo mesmo, totalizando crédito de R\$
3.620,28 (três mil seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos), atualizado até a data da
decretação da falência; MAXWEL DE SOUZA SANTOS, que recebia o salário com valor
líquido de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), completando 3 (três) meses de atraso em 05 de
agosto, conforme informações prestadas pelo mesmo, totalizando o débito de R\$ 3.620,28 (três

mil seiscientos e vinte reais e vinte e oito centavos), atualizado até a data da decretação da falência; VALDECIR JOSÉ MARCELINO, que recebia o salário com valor líquido de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais), completando 3 (três) meses de atraso em 05 de agosto, conforme informações prestadas pelo mesmo, totalizando o débito de R\$ 3.891,80 (três mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), atualizado até a data da decretação da falência; e MARCELO PESSANHA DA CRUZ, que recebia o salário com valor líquido de R\$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa e oito reais), completando 3 (três) meses de atraso em 05 de agosto, conforme informações prestadas pelo mesmo, totalizando o débito de R\$ 4.217,63 (quatro mil duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), atualizado até a data da decretação da falência.

O restante dos valores será utilizado para o pagamento do aluguel do galpão de propriedade de João Nalin, que, atualizado até a data sentença que decretou a falência, soma R\$ 73.003,64 (setenta e três mil e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme documento formulado por ele em anexo.

Cabe ainda destacar que esses valores devem ser depositados na conta do Administrador Judicial, pois há grande possibilidade de encontrar óbice em levanta-los caso seja depositado na conta da Massa Falida, o que seguiria na contramão da urgência que o pedido merece. Em contrapartida, este Administrador Judicial irá prestar as devidas contas dos gastos a serem realizados com este valor.

Diante disso, requer à Vossa Excelência, com a devida URGÊNCIA, autorização para o recebimento do aporte feito pela Holding Contreras Hermanos S.A à Massa Falida Contreras Empreendimento e Construções Ltda. na Conta Corrente 24069-9, Agência 2975-0, IBAN: BR350000000029750000240699C1, do Banco do Brasil, de titularidade da Licks Contadores Associados Simples Ltda, CNPJ 05.032.015/0001-55, para que sejam feitos os devidos pagamentos acima expostos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 176.184

Magé, 22 de junho de 2016.

A

CONTRERAS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Estrada Rio Teresópolis BR 116 Nº 288 Area A com 2.400 metros quadrados, tendo um Galpão com 850 metros quadrados e Area B e C quadra S/D com 3600 metros quadrados tendo uma casa com 80 metros quadrados

Parque Santa Eugenia – Guspimirim RJ.

Prezados Senhores.

Conforme e do conhecimento desta conceituada empresa, com quem k firmamos contrato de locação em 01/03/2014 com vigência até 28 de fevereiro de 2019 o qual encontra-se com inadimplência dos alugueis cujos vencimentos ocorreram nas datas: 05/02/2016, 05/03/2016, 05/04/2016, 05/05/2016, 05/06/2016 e 05/07/2016 a vencer cujos valores estão na planilha que apresentamos abaixo:

Vencimento	Aluguel	IRRF	LIQUIDO	MULTA/JUROS	TOTAL
05/02/2016	12.000,00	2.473,85	9.526,15	1.412,27	10.938,42
05/03/2016	12.000,00	2.473,85	9.526,15	1.333,66	10.859,81
05/04/2016	15.000,00	3.255,64	11.744,36	1.526,77	13.271,13
05/05/2016	15.000,00	3.255,64	11.744,36	1.409,32	13.153,68
05/06/2016	15.000,00	3.255,64	11.744,36	1.291,88	13.036,24
05/07/2016	15.000,00	3.255,64	11.744,36	-----	11.744,36
TOTAIS	84.000,00	17.970,26	66.029,74	6.973,90	73.003,64

Diante dos valores acima vimos solicitar que V.Sas providencias para quitação até 05/07/2016, data em que os juros não sofrerão alteração.

Certos das providencias,

Subscrevo-me

Atenciosamente

João Nalin

Proprietário

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

CARMELO PEREIRA DA SILVA JR.
Substituto

LEDA RENAUX WANDERLEY
Substituta

JOÃO CARLOS A. SEQUEIROS
Substituto

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

Ofício nº. 2227/16-OG

Referência: Processo nº. 0197748-47.2014.8.19.0001.

M. M. Juiz

Em atenção ao Ofício nº. 836/2016/OF, datado de 20/07/2016, recebido a 28/07/2016, relacionado com o processo em epígrafe, temos a honra de informar a V. Exa. que fizemos busca em nosso arquivo de pessoal, nada tendo sido encontrado registrado nesta Serventia em nome de:

Nome	CNPJ/CPF
CONTRERAS EMPREEDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	02.463.777/0001-18
Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni	060.821.757-35

Aproveitamos para informar que foi anotada a falência em nome de CONTRERAS EMPREEDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 02.463.777/0001-18, conforme sentença datada de 13/07/2016.

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração.

11.º OFÍCIO DE IMÓVEIS
Maria Esther Wanderley Silva
Oficial
Mat. 90/227

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita

Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Avenida Erasmo Braga, nº. 115, sala 707, Lâmina Central

Centro, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20020-903.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
cap02vemp@tjrj.jus.br

Nº do Ofício : 836/2016/OF

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: 0197748-47.2014.8.19.0001
Distribuição: 11/06/2014
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Senhor Oficial.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18., que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, , sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI, Uruguaio, INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro. Determino providências no sentido de ser enviado a este Juízo, com a máxima urgência, certidões sobre a existência de registro, bem como suas respectivas anotações, referentes a bens e direitos sobre imóveis em nome da empresa falida, seus sócios, controladores ou administradores.

Atenciosamente,

Alexandre de Carvalho Mesquita
Juiz de Direito

OFICIAR
OFÍCIO Nº 2227156-06
Remetido em 23/07/16

Ao
Ilmo. Sr.
OFICIAL DO 11º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ. 45UQ.1BH4.AP5T.AQQF
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNU/validacao.do>

RECEBIDO EM, 28/07/16
B-a
CARTÓRIO DO 11º REGISTRO DE IMÓVEIS



OFÍCIO Nº 2335 /2016/GTRAB-DF/SAR/ANAC

Brasília/DF, 04 de Agosto de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor,
ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA
 Juiz de Direito
 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ – TJRJ
 Avenida Erasmo Braga, 115 Lam Central.
 CEP 20020-903 – Rio de Janeiro/RJ.

Assunto: Informações Acerca da Existência de Aeronaves

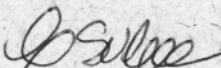
Referência: Ofício nº: 811/2016/OF
Processo nº: 0197748-47.2014.8.19.0001

Anexos: 02 Certidões Negativas

Senhor Juiz,

1. Em atenção à determinação de Vossa Excelência, informamos que **não constam propriedades ou operações de aeronaves** cadastradas no Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB, nesta data, em nome das pessoas indicadas no Ofício em referência, conforme Certidões Negativas anexas.
2. Informamos, ainda, que o Registro Aeronáutico Brasileiro viabilizou o acesso por servidores públicos previamente cadastrados, via web, ao seu banco de dados, visando a permitir a consulta de informações referentes a proprietários/operadores de aeronaves constantes de seus registros. O aplicativo de consulta está disponível na página da ANAC na Internet e, para obter acesso, o órgão ou servidor interessado deverá encaminhar uma mensagem para o endereço eletrônico **rab@anac.gov.br** com os seguintes dados do responsável pela consulta: nome completo, CPF, setor de lotação, e-mail e telefones institucionais.
- 3- A ANAC se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos através do e-mail: **rab@anac.gov.br**.

Respeitosamente,


 REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO

Luciana Ferreira da Silva
 Gerente Técnico
 SIAPE: 1812393

PROTOCOLO ANAC
00058.082114 12016-70



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados registros de propriedade ou operação de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

NOME: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 02.463.777/0001-18

Certidão emitida às 09:06:08 de 04/08/2016

Esta Certidão de Propriedade/Operação de Aeronaves é expedida gratuitamente e destina-se ao atendimento da demanda de informações das autoridades de órgãos públicos previamente cadastrados perante a ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil.



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados registros de propriedade ou operação de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

**NOME: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI; CPF:
060.821.757-35**

Certidão emitida às 09:07:13 de 04/08/2016

Esta Certidão de Propriedade/Operação de Aeronaves é expedida gratuitamente e destina-se ao atendimento da demanda de informações das autoridades de órgãos públicos previamente cadastrados perante a ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil.

Marta Tirre Cortines Linares

De: Maria dos Reis de Almeida Neves <mneves@stj.jus.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de agosto de 2016 19:13
Para: Capital - 02 V. Empresarial
Assunto: confirmação de número de processo

Ao responsável por informações processuais

Prezado servidor,

Trata-se de Carta Rogatória n. 11.071/AR (2016/0211120-1), em trâmite neste Tribunal, na qual a Justiça Argentina solicita ao juízo da Segunda Vara Empresarial do Rio de Janeiro cópias autenticadas do processo n. **0197748-7.2014.8.19.001.J.**

Em razão da necessária confirmação do número informado nos autos, fizemos buscas no sítio eletrônico do TJRJ, mas não obtivemos resultados quanto ao processo informado. Consta do sistema como "processo inexistente".

Tentamos contato via telefone junto ao plantão judicial do TJRJ e o servidor não obteve resposta nem pelo critério "número do processo" nem pelo nome da parte.

Solicitamos os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de viabilizar a informação quanto ao número incorreto do processo.

Segue abaixo os dados da Carta Rogatória constantes do Sistema Justiça deste Tribunal. Qualquer dúvida quanto à veracidade deste e-mail pode ser sanada nos telefones informados.

Cordialmente,



Maria dos Reis Neves
 Secretária-Geral da Presidência
 (61) 3319-6397/6405/6422

Partes:
 Jusrogante: Primeira Instância Vara Comercial n. 15, Secretaria 28, Buenos Aires
 Interes. : Segunda Vara Empresarial do Rio de Janeiro – RJ
 Parte: Lucas Contreras e outros
 A. Central: Ministério da Justiça e Cidadania.
 Tentamos confirmar o número constante intra-autos, qual seja, processo n.

Print Screen do Sistema Justiça Consulta STJ.

Consulta Processo

Consultar
 Selecionar
 Rápida
 Todos
 Imprimir
 Petições
 Limpar
 Informar Status
 Visualizar
 Ocultar Fases Internas

Número Único (Res. 65 CNJ) e	Registro/Processo	Processo	Petição	País	Volumes	Apensos
021112016201630000001	2016/0211120-1	CR 11.071	/	AR	1	0
JUSROGANTE PRIMEIRA INSTÂNCIA VARA COMERCIAL Nº 15, SECRETARIA 28, BUENOS AIRES						
INTERES. SEGUNDA VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ						
Ministro Relator PRESIDENTE DO STJ						
Órgão Julgador			Órgão Processante CORTE ESPECIAL			
Localização Atual Entrada em PRESIDÊNCIA em 01/08/2016						

Originário STJ

[Fases](#) |
 [Petições](#) |
 [Partes e Advogados](#) |
 [Detalhes](#) |
 [Origem](#) |
 [Índice](#) |
 [Apensos](#) |
 [Deslocamento](#) |
 [Acórdãos](#)

Tipo	Nome
JUSROGANTE	PRIMEIRA INSTÂNCIA VARA COMERCIAL Nº 15, SECRETARIA 28, BUENOS AIRES
INTERES.	SEGUNDA VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
PARTE	LUCAS CONTRERAS E OUTROS
A.CENTRAL	MINISTERIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Consulta Processo

Consultar
 Selecionar
 Rápida
 Todos
 Imprimir
 Petições
 Limpar
 Informar Status
 Visualizar
 Ocultar Fases Internas

Número único (Res. 65 CNJ) e	Registro/Processo	Processo	Petição	País	Volumes	Apensos
0311120-43-2016-3.00.0000	2016/0211120-1	CR 11.071	/	AR	1	0

JUSROGANTE PRIMEIRA INSTÂNCIA VARA COMERCIAL Nº 15, SECRETARIA 28, BUENOS AIRES

INTERES. SEGUNDA VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

Ministro Relator PRESIDENTE DO STJ

Órgão Julgador _____ Órgão Processante CORTE ESPECIAL

Localização Atual Entrada em PRESIDÊNCIA em 01/08/2016

Originário STJ

Fases | Petições | Partes e Advogados | Detalhes | Origem | Índice | Apensos | Deslocamento | Acórdãos

Data	Hora	Fase	(*) - Decisões, Despachos e Acórdãos (*) - Certidão a Assinar (*) - Fases Locais (*)
01/08/2016	15:01:20	Conclusos para decisão ao(a) Ministro(a) FRANCISCO FALCÃO (Presidente) - pela SJD	
/08/2016	15:00:15	Distribuído por competência exclusiva ao Ministro PRESIDENTE DO STJ	
01/08/2016	10:50:47	Processo digitalizado e validado	

Consulta Processo

Consultar
 Selecionar
 Relatório
 Todos
 Imprimir
 Petições
 Limpar
 Informar Status
 Visualizar
 Ocultar Fases Internas

Número único (Res. 65 CNJ) e	Registro/Processo	Processo	Petição	País	Volumes	Apensos
0211120-43.2016.3.00.0000	2016/0211120-1	CR 11.071	/	AR	1	0

JUSROGANTE PRIMEIRA INSTÂNCIA VARA COMERCIAL Nº 15, SECRETARIA 28, BUENOS AIRES

INTERES. SEGUNDA VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

Ministro Relator PRESIDENTE DO STJ

Órgão Julgador

Órgão Processante CORTE ESPECIAL

Localização Atual Entrada em PRESIDÊNCIA em 01/08/2016

Originário STJ

[Fases](#) |
 [Petições](#) |
 [Partes e Advogados](#) |
 [Detalhes](#) |
 [Origem](#) |
 [Índice](#) |
 [Apensos](#) |
 [Deslocamento](#) |
 [Acórdãos](#)

Local de Origem

ARGENTINA/AR

Justiça de Origem

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Números na Origem

08099008755201698

~~08099008755201698~~

201602812

374352013

01977484720148190011

1977484720148190011

Números Conexos

CITIBANK
AV. PAULISTA, 1111
SÃO PAULO, BRASIL
01311-920

Sao Paulo, 08 de Agosto de 2016

A(o)
2a Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707
20020-903 Rio de Janeiro - RJ

Atencao a(o) Ex.mo(a). Sr(a). Dr.(a) Juiz (a):
ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA
Juiz (a)

Referente: CORREIO ELETRONICO BACEN No 116049124
OFICIO No 819/2016/OF
PROCESSO No 0197748-47.2014.8.19.0001

Citibank SA, em atencao ao correio eletronico, bem como oficio em epigrafe vem, respeitosamente, a presenca de V.Exa., informar que o(s) seguinte(s) CNPJ(s)/CPF(s) nao foi(ram) localizado(s) na base de dados desta Instituicao, seja como correntista(s) e/ou investidor(es):

02.463.777/0001-18

Faz-se mister salientar que:

- (i) Tais informacoes correspondem ao periodo informado em r. oficio
 - (ii) As informacoes foram obtidas atraves da pesquisa apenas do(s) numero(s) de inscricao no(s) CNPJ(s)/CPF(s) valido(s) contido(s) em r. oficio.
- Permanecemos a disposicao para prestar quaisquer outros esclarecimentos que porventura se facam necessarios e aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideracao.

Atenciosamente

Andrea Santana - Gerente

Citibank SA



2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707
CEP : 20020-903 Rio de Janeiro - RJ

Uberlândia-MG, 08 de Agosto de 2016.

Ao

Bc 116049124

Excelentíssimo Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) da 2ª Vara Empresarial.
Ofício 819/2016/OF
Processo 0197748-47.2014.8.19.0001

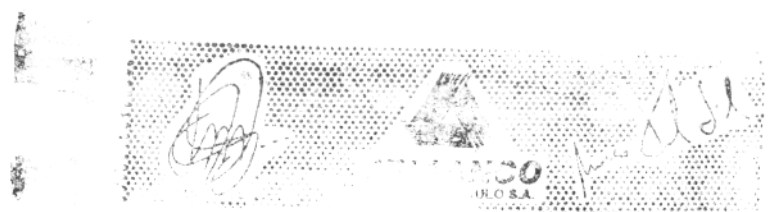
Servimo-nos da presente para atender ao disposto no ofício em epígrafe, informando que o(s) envolvido(s) especificado(s) abaixo não possui (em) conta corrente, conta poupança ou investimentos junto a esta Instituição.

Envolvido(s):

CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.463.777/0001-18

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição deste distinto órgão para eventuais informações complementares.

BANCO TRIÂNGULO S/A



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Ofício 001983/2016-BCB/Decon/Diadi/Coadi-03
Pt. 1601613913
JUD/EXT - 2016/005989E

Brasília, 8 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Alexandre de Carvalho Mesquita
Juiz de Direito do(a) 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707
20020-903 Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Ofício: 819/2016/OF, datado de 20 de julho de 2016
Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Senhor(a) Juiz:

Referimo-nos ao expediente em epígrafe, para informar que transmitimos a determinação de V.Exa. a todas as instituições financeiras, na forma do Ofício 01982/2016-BCB/Decon/Diadi/Coadi-03, anexo por cópia, onde ficou consignado que as respostas e/ou eventuais dúvidas sobre o assunto deverão ser encaminhadas diretamente a esse Juízo, mencionando-se o número do ofício e do processo a que se referem.

Respeitosamente,

Departamento de Supervisão de Conduta - Decon
Divisão de Atendimento a Demandas de Informações - Diadi

Luis Carlos Spaziani
Chefe de Subunidade

Tipo Mensagem
De DECON - DEPTO DE SUPERVISAO DE CONDUTA
Transmitido por DECON.JAIRO Transmitido em 08/08/2016 14:14:49
Para F1 - TODAS AS INSTITUICOES FINANCEIRAS
Status Lido/recebido por unidade(s)
Número **116049124** Assunto **SOLJUD 201100000**
Anexo(s) *Sem anexos.*

Ofício 01982/2016-BCB/Decon/Diadi/Coadi-03
Pt. 1601613913
JUD/EXT - 2016/005989E

Brasília, 8 de agosto de 2016.

A todas as instituições financeiras.

Assunto: Ofício 819/2016/OF, datado de 20 de julho de 2016
Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Prezados Senhores,

Atendendo à requisição do(a) 2ª Vara Empresarial, Juiz (a) Alexandre de Carvalho Mesquita, transcrevemos, para exame e adoção das providências julgadas cabíveis, a determinação judicial exarada no ofício em epígrafe:

"Comunico a V. Sª, para os devidos fins de direito, que, em treze de julho de 2016, foi decretada a falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02. 463. 777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, n° 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3° andar, Centro. Nos termos da legislação falimentar, este Juízo decretou o bloqueio de contas correntes, do desconto de títulos constitutivos de dívidas ativas e dos investimentos mobiliários da falida, pelo que solicito a V. Sª. o envio de circulares às instituições financeiras e entidades integrantes do mercado de capitais do estado do Rio de Janeiro para a efetivação daquela medida, devendo as mesmas instituições e entidades dar ciência ao Juízo das providências tomadas, apenas na hipótese de a falida ali possuir aqueles bens e valores, bem como se tiver conta de depósito do FGTS, indicando, em qualquer caso, os respectivos saldos, que só poderão ser movimentados com autorização do Juízo falimentar. "

2. A propósito, informamos que eventuais dúvidas a respeito, inclusive com relação a número de CPF/CNPJ, somente serão dirimidas junto àquele Juízo, para onde devem ser encaminhadas as correspondências alusivas ao assunto, mencionando-se os números do ofício e do processo, no seguinte endereço:

2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707
20020-903 Rio de Janeiro - RJ

3. Finalmente, alertamos que a inobservância à norma do sigilo bancário contido na Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, sujeitará os responsáveis às sanções previstas no Artigo 10 da mencionada Lei, cabendo ainda à instituição zelar por manter a privacidade das informações relativas a clientes (Artigo 5º, item X, da CF/88).

Atenciosamente,

Departamento de Supervisão de Conduta - Decon
Divisão de Atendimento a Demandas de Informações - Diadi

Luis Carlos Spaziani
Chefe de Subunidade

Documento transmitido por correio eletrônico, via BC Correio, dispensado de assinatura.

Empresarial Alphaville – 2016/202
São Paulo (SP), 10 de agosto de 2016

Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito
Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita

2º Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 – Lam Central 707
Rio de Janeiro – RJ – Cep 20020-903

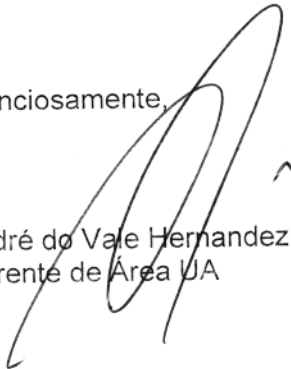
Processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001
Ofício nº 819/2016/OF

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, por meio do ofício em epígrafe, informamos que a empresa CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.463.777/0001-18 não possui conta corrente, aplicação financeira ou investimentos no Banco do Brasil S.A.

Declaramos que as informações constantes deste documento, requisitados ao Banco do Brasil S.A. estão protegidas pelo sigilo bancário, cuja integridade e preservação ora transferimos para essa Autoridade.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos/informações porventura necessários e aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


André do Vale Hernandez Aguiar
Gerente de Área UA


Marcelo Aparecido Rossi
Gerente de Grupo UA

Empresarial Alphaville
Alameda Mamoré, 989 – 17º andar – Alphaville – Barueri – Cep 06454-040

São Paulo, 11 de agosto de 2016.

A(Ao)
2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 707
20020-903 - Rio de Janeiro - RJ

MM. Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita

Ref.: **Ofício:** 819/2016/OF
Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001
Reclamado(s): Contreras Empreendimento e Construções Ltda.
CPF(s)/CNPJ(s): 02.463.777/0001-18

MM. Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita

China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A, instituição financeira privada com sede em São Paulo, SP, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.440, inscrito no CNPJ sob nº 07.450.604/0001-89, por seus representantes ao final assinados, em atendimento a solicitação contida no ofício em epígrafe (*Decretação de Falência., no período: Atual*), vem pelo presente informar o que segue:

O relacionamento foi encerrado em 11/07/2016.

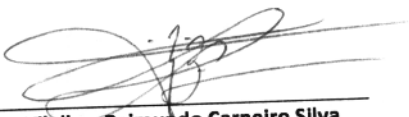
Sendo o que cumpria informar, renova seus votos de distinta e elevada consideração, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A



Elaine Barberi Boarini
Gerente



Vilalbas Raimundo Carneiro Silva
Analista



**HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo,
HSBC Serviços e Participações Ltda.
e suas controladas agora
são parte do Grupo Bradesco.**

AOP/BNM/99160811120552 - 25714326
Curitiba, 12 de Agosto de 2016.

Ao
Juízo da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707.
20020-903 / Rio de Janeiro / RJ

Ref.: Processo nº. 0197748-47.2014.8.19.0001
Ofício nº. 819/2016/OF

Meritíssimo (a) Juiz (a),

Referimo-nos ao ofício em destaque para informar que, em pesquisa realizada em nossa base, identificamos tão somente a conta corrente nº. 0704/00808-35 titulada por **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 02.463.777/0001-18, a qual não apresenta saldo disponível na atualidade e permanecerá bloqueada e monitorada quanto à recepção de créditos futuros até ulterior determinação.

Considerando que esta Instituição Financeira jamais labora no sentido de impedir ou obstaculizar ações de qualquer natureza, continuamos ao inteiro dispor e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Janae Cristina Stancik
Matr. 2926075



Tiago E. Flor
Coord. Proc. Operac.

30

2264

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 – 9º - Andar - Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20020-010

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

EXMO. SR. DR. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA

MD. Juiz de Direito

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital / RJ

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2016

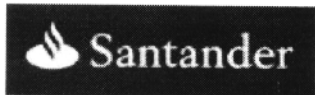
OFÍCIO Nº 1034 /2016

Referência: (Processo nº. 0197748-47.2014.8.19.0001)

M. M. JUIZ,

Acusando o recebimento via postal do **Ofício nº. 828/2016/OF** de 20/07/2016, prenotado sob o nº. **319.259** em 28/07/2016, informo a V.Exa., que nos assentamentos deste Cartório, nenhum registro foi encontrado, em nomes de: **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 02.463.777/0001-18** e **GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI – CPF: 060.821.757-35**, tendo sido, porém, lançada nos assentamentos desta Serventia a Falência Decretada por este Douto Juízo.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa., votos de elevada estima e distinta consideração.



DLN

AK 20160467219

São Paulo, 12 de Agosto de 2016.

Exmo(a). Dr(a).
JUIZ DE DIREITO
ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA
2ª VARA EMPRESARIAL
AV ERASMO BRAGA, 115 - COMPL.: LAM CENTRAL 707 - CENTRO
CEP: 20020-903 - RIO DE JANEIRO - RJ

Ofício: 819/2016
Nº Controle/Circular: 2016/005989
Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001
Réu: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇOES LTDA

Primeiramente salientamos que esta Instituição tem como premissa colaborar com os Órgãos Públicos e com o Poder Judiciário, em todas suas esferas, no que for necessário, cumprindo todas as determinações emanadas dos mesmos, dentro da absoluta legalidade.

Em atenção aos termos do ofício referente à determinação Judicial de indisponibilidade (bloqueio) da conta/valor informamos a V. Exa, o que segue:

CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 02.463.777/0001-18

Protocolo: 70000000018638
Agência nº 0125
Conta Corrente nº 000130035420
Saldo Atual - R\$ 0,00
Conta sem saldo e paralisada desde 18/01/2013

Agência nº 3934
Conta Corrente nº 000130002937
Conta sem saldo e paralisada desde 26/02/2014

Contas bloqueadas, conforme solicitação de V. Exa, referente ao processo supra.

Outrossim, informamos que, o executado acima não possui ações junto a esta instituição.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BANCO SANTANDER
Gerência de Ofícios

Luiza Aparecida do Nascimento
Assistente Administrativa
643002

Yone Marques Barbosa
Assistente Administrativa
643002



SAUS, Quadra 6, Bloco H, 7º Andar, Ala Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2082 e Fax: (61) 2312-2215 - <http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 211/2016/SEI/SUE-ANATEL

À Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA
Juiz de Direito
2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital- TJRJ
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707 - Centro
CEP: 20020-903 Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Ofício nº 815/2016/OF, 20/7/2016 (Processo nº: 0197748-47.2014.8.19.0001).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.018923/2016-19.

Senhor Juiz,

1. Refiro-me ao Ofício, acima mencionado, protocolado nesta Agência em 2 de agosto de 2016, por meio do qual Vossa Excelência determina que seja comunicada às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações a decisão judicial exarada nos autos do Processo supracitado, que decretou a falência da parte citada no expediente, *determinando-lhes que seja preservado íntegro para a massa falida o direito ao uso de linhas telefônicas e demais serviços, devendo permanecer sem alteração em seus registros e à disposição do Juízo falimentar.*

2. Inicialmente, informo que a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações (LGT) – estabelece em seu artigo 1º que compete à União, por meio do órgão regulador, organizar a exploração dos serviços de telecomunicações. Segundo disposto no parágrafo único do referido artigo, “a organização inclui, entre outros aspectos, o disciplinamento e a fiscalização da execução, comercialização e uso dos serviços e da implantação e funcionamento de redes de telecomunicações, bem como a utilização dos recursos de órbita e espectro de radiofrequências”.

3. Assim, esclareço que a Anatel não dispõe de informações sobre os dados cadastrais dos assinantes dos serviços telefônicos, os quais são geridos e administrados pelas empresas concessionárias e autorizadas, bem como não detém informações acerca da existência de bens e direitos em nome de assinantes.

4. Diante disso, a Anatel entende que eventual comunicação de decretação de falência e determinações decorrentes dessa decisão, caso pertinente, pode ser realizada diretamente às prestadoras dos serviços de telecomunicações, cujos dados são obtidos no sítio eletrônico da Anatel na internet (<http://www.anatel.gov.br>), no caminho: Setor Regulado> Mantenha-se Informado>Mala Direta STFC, SMP e SME em operação.

5. A Anatel coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

Ofício nº 1883/2016

Fls.: 1/1

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2016.

Ref.: **Processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001**

Massa Falida: **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Representante Legal: **GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI**

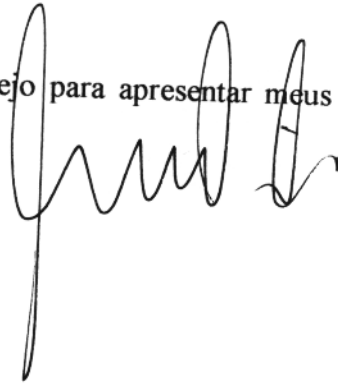
Administrador Judicial: **GUSTAVO BANHO LICKS**

MM. Juiz

Em atenção aos termos constantes do Ofício nº 834/2016/OF de 20/07/2016, recebido em 28/07/2016, informo a V.Exa. que, dos assentamentos deste Serviço Registral, não consta qualquer registro de imóvel em nome de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.463.777/0001-18, GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI, CPF nº 060.821.757-35 e GUSTAVO BANHO LICKS.**

elevado respeito e consideração.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de



AO
EXMO. SR.
DR. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA
DD. JUIZ DE DIREITO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DA 2ª VARA EMPRESARIAL
AVENIDA ERASMO BRAGA Nº 115 – LAM. CENTRAL
CEP 20020-903 – CENTRO – RIO DE JANEIRO - RJ

578CAP ENP02 201605794729 23/08/16 11:26:07125209 01/29592



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Pires

PROC. 00013188420115020411 OFÍCIO Nº 668/2016 RELAÇÃO Nº 23/2016

Destinatário: 2ª Vara Empresarial- Comarca do Rio de Janeiro
Endereço : AV.ERASMO BRAGA, 115,LAM CENTRAL,SL 707
CENTRO
20020-903 - RIO DE JANEIRO - RJ
RIBEIRÃO PIRES, 18 de Agosto de 2016

Do: MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Pires
Ao: MM.Juiz(a) da 2ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro

Autor: Jose Cardoso da Silva
Réu : Contreras Engenharia e Construções LTDA

MM.Juiz(a);

Pelo presente, venho reiterar a V.;EXª nosso Ofício de nº 247/2016 no qual solicitamos informações acerca da Recuperação Judicial da ora executada CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, processo 0197748-47-201-8-19-0001, em especialse ainda persiste. Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA PRADO LIMA
Juiz(a) do Trabalho

Endereço do Juízo: RUA MIGUEL PRISCO Nº 53, 1º ANDAR
CENTRO
CEP/Cidade : 09400-110 - RIBEIRÃO PIRES

PROCESSO Nº 00013188420115020411 OFÍCIO Nº 668/2016 RELAÇÃO Nº 23/2016



DESTINATÁRIO
2ª Vara Empresarial- Comarca do Rio de Janeiro
AV.ERASMO BRAGA, 115,LAM CENTRAL,SL 707
CENTRO
20020-903 - RIO DE JANEIRO - RJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA
REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Pires
RUA MIGUEL PRISCO Nº 53, 1º ANDAR
CENTRO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

2269 131
8

10 anos
CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Pires

PROC. 00013188420115020411 OFÍCIO Nº 247/2016 RELAÇÃO Nº 20/2016

Destinatário: 2ª Vara Empresarial - Comarca do Rio de Janeiro
Endereço : AV. ERASMO BRAGA, 115, LAM CENTRAL, SL. 707
CENTRO
20020-903 - RIO DE JANEIRO - RJ
RIBEIRÃO PIRES, 6 de Maio de 2016

*1
cópia*

Do: MM. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Pires
Ao: MM. Juiz(a) da 2ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro

Autor: Jose Cardoso da Silva
Réu : Contreras Engenharia e Construções LTDA

MM. Juiz(a)

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência informações acerca da recuperação judicial da ora executada CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, processo 0197748-47-201-8-19-0001, em especial se ainda persiste.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA PRADO LIMA

ORIGINAL ASSINADO

Juiz(a) do Trabalho

Endereço do Juízo: RUA MIGUEL PRISCO Nº 53, 1º ANDAR
CENTRO

CEP/Cidade : 09400-110 - RIBEIRÃO PIRES

PROCESSO Nº 00013188420115020411 OFÍCIO Nº 247/2016 RELAÇÃO Nº 20/2016



DESTINATÁRIO

2ª Vara Empresarial - Comarca do Rio de Janeiro
AV. ERASMO BRAGA, 115, LAM CENTRAL, SL. 707
CENTRO
20020-903 - RIO DE JANEIRO - RJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA

REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Pires
RUA MIGUEL PRISCO Nº 53, 1º ANDAR
CENTRO

Ofício 27334/2016- GJUR 2 RJ/ES -SEJUR

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

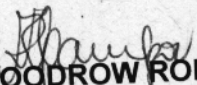
Ao Juízo da 2ª Vara Empresarial
Comarca da Capital
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707 – Centro
Rio de Janeiro – RJ
CEP – 20020-903

Assunto: OFÍCIO nº 804/2015/OF
Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Excelentíssimo Senhor Juiz,

1. Em atenção ao Ofício em epígrafe, por meio do qual esse ilustre Juízo solicita remessa da correspondência encaminhada à falida CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, informamos o cumprimento da determinação consoante Memorandos 1421/2016-GEDIS-RJ/GMOP3/DEOPE/VIPOS, que segue em anexo.

Atenciosamente,


CHRISTIANE DE MATTOS WOODROW RODRIGUES DIAS FRAGA
GERENTE JURÍDICO

Raquel Valsechy Karl Campos
Matr. 8.957.132-90
Advogada OAB/RJ 94.336
PRT/DEJUR – 160/2016



FEUCAP EMP02 201605852199 24/08/16 11:01:51126728 T20458

M-5



Mem. 1421 /2016- GEDIS-RJ/GMOP3/DEOPE/VIPOS

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2016.

Ao Senhor Gerente da GJUR2 RJ

Assunto: **Ofício do TJ-RJ Comarca da Capital de nº 804/2016**
Ref.: **Mem. 25567/2016 GJUR02 RJ**

Encaminhamos, em anexo, cópia do memorando encaminhado à GERAÉ12 e ao CDD Teresópolis com vistas ao cumprimento da determinação judicial constante no Ofício de nº. 804/2016 do Cartório da 2ª Vara Empresarial – Comarca da capital no sentido de encaminhar as correspondências da Massa Falida **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Estrada Rio-Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia, Guapimirim, RJ ao endereço do Administrador Judicial indicado no ofício.

Atenciosamente,


CLÁUDIA HELENA RIGUETTO
Gerente da GEDIS-RJ/GMRO3
8.953.371-2
CLÁUDIA HELENA RIGUETTO
Gerência Operacional de Distribuição – RJ

C/Anexo: Cópia do memorando encaminhado à GERAÉ12 e ao CDD Teresópolis.

rcc

2272

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS



Av. Erasmo Braga, 227 - Grupos 101 a 108 - Cep: 20020-000 - Rio de Janeiro - RJ
Tel. (0xx21) 2531-2578 - 2531-2568 - Telefax: 2531-2597

Tableião Titular: Léo Barros Almada
Tableiã Substituta: Danielle Alves Cabral Rodrigues

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2016.

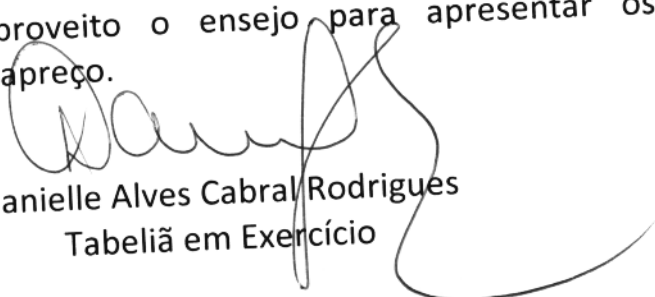
41-5

Ofício n.º 374/2016-DACR-02
Ref. Proc. n.º 0197748-47.2014.8.19.0001

Senhor Juiz,

Em atenção ao Ofício n.º 820/2016/OF,
cumpre-me encaminhar a esse douto juízo a certidão em nome de
Contreras Empreendimentos e Construções Ltda - CNPJ nº
02.463.777/0001-18.

Aproveito o ensejo para apresentar os
protestos da mais alta estima e apreço.


Danielle Alves Cabral Rodrigues
Tableiã em Exercício

Excelentíssimo Senhor
Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita
MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital.

RECAP EMP02 201605857769 24/08/16 12:16:27127766 142073

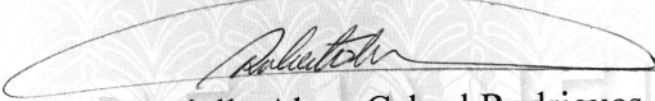
CERTIDÃO

Danielle Alves Cabral Rodrigues, Tabeliã em Exercício no Tabelionato do 1º Ofício de Protesto de Títulos do Rio de Janeiro.

Em cumprimento ao Ofício n.º 820/2016/OF, informo a esse douto juízo que, o protesto mais antigo de título ou documento de dívida de responsabilidade de: Contreras Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ n.º 02.463.777/0001-18, corresponde a uma duplicata mercantil por indicação n.º 8002/1, apresentada à protesto no dia 02/12/2010, protocolizada sob o n.º 105065, distribuição n.º 421235, emitida em 23/08/2010, com vencimento em 13/11/2010, no valor de R\$ 1.973,00 (um mil novecentos e setenta três reais), sendo portador : Banco Bradesco S/A , e o favorecido/sacador: C & M Comercio e serviços de Informatica. CERTIFICA a lavratura do registro de protesto em 07 de dezembro de 2010, no Livro 4310 Folha 110.

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2016.


Danielle Alves Cabral Rodrigues
P/ Tabeliã em Exercício

Roberto Carlos Dias Madeira
Substituto
Mat. 94/2240

Cota
Tabela 16.
Atos n.1, 2, e 4.
Leis n.º. 3217/99, 4664/05, 111/05 e 6281/12
Poder Judiciário-TJERJ
Corregedoria Geral Da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBPC 73786 DGC
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



NAT 110512

São Paulo 09 de Agosto de 2016

**Exm. (a) Alexandre de Carvalho Mesquita
Da 2ª Vara Impresaria
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central, 707
20020- 903 Rio de Janeiro / RJ**

**BCB/DECON/ DIADI/COADI - 03
Ofício: 01982/ 2016
Pt. 1601613913**

**Ofício 819 / 2016 / OF, de 20.07.2016
Processo: 0197748 – 47.2014.8.19.0001**

Em atenção aos termos do ofício / processo supra, vimos pelo presente informar a V. Ex.^a que após pesquisas realizadas em nossos registros, constatamos que a(s) pessoa(s) física(s)/jurídica(s) citada(s) no mencionado ofício não possui (em) relacionamento com esta Instituição.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO LUIZ MACEDO
Diretor Executivo
CEO/COO
CPF: 045.341.958-25

**NATIXIS BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
CNPJ: 09.274.232/0001-02**

2275



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1028135

São Paulo, 23 de Agosto de 2016

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

Ref.: Ofício nº 819/2016/OF, datado de 20/07/2016
Processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001
Mensagem: 116049124

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente sob referência, mediante o qual Vossa Excelência comunica a esta Instituição que foi 13/07/2016, foi decretada a falência de CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 02.463.777/0001-18.

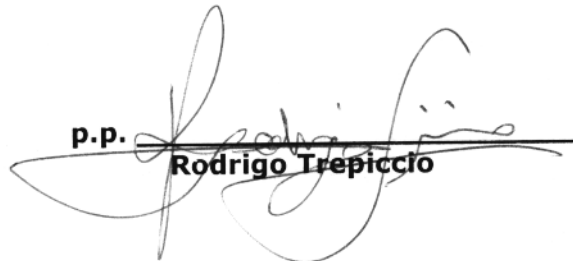
A propósito, vimos, respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar que procedemos ao bloqueio da conta corrente nº 47087-7, mantida junto à agência 1185, sendo que até o momento não foi bloqueado nenhum valor.

Informamos outrossim, que a conta permanecerá totalmente bloqueada até que atinja o valor da execução ou ulterior determinação judicial.

Sendo o que nos cumpre, aproveitarmos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

ITAÚ UNIBANCO S.A.

P.P. 
Rodrigo Trepiccio

AO
MM(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ

Avenida Erasmo Braga, nº115 - Lam Central - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20020-903

PJ 1028135 Ofício nº 819/2016/OF

11/5



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA

2276

OFÍCIO JUCERJA VP Nº 4539/2016

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

MM. DR. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA
2ª VARA EMPRESARIAL DO RIO - RJ AV ERASMO
PODER JUDICIÁRIO
AVENIDA ERASMO BRAGA, Nº 115 / SALA 707 / LAM CENTRAL
CENTRO - CEP: 20020-903
RIO DE JANEIRO - RJ

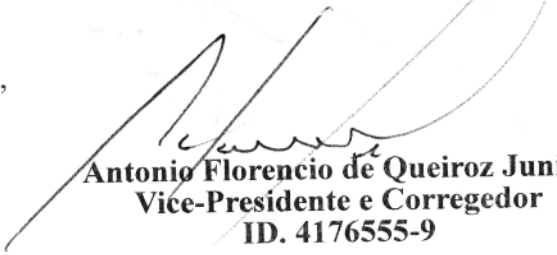
Ofício de Origem : 825
Datado de : 20/07/2016
Data de Entrada : 01/08/2016
Protocolo JUCERJA : 00-2016/290129-1

Assunto : **CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Processo : 0197748 47 2014 8 19 0001

Em resposta ao ofício acima, informamos que em 08/08/2016 foi cadastrada sob o nº 2935347 a sentença que DECRETOU A FALÊNCIA da CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONTRUÇÕES LTDA, bem como a inabilitação para o exercício de atividade Empresarial até que sobrevenha sentença extintiva das respectivas obrigações.

Atenciosamente,


Antonio Florencio de Queiroz Junior
Vice-Presidente e Corregedor
ID. 4176555-9

FECAP EMP02 201606025565 30/08/16 11:52:0912391542073

22/5

2017

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
cap02vemp@tjrj.jus.br

295/2016/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: 0197748-47.2014.8.19.0001
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Oficial de Justiça:

Pessoa a ser intimada: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI
Endereço: Av. Lucio Costa, 4600 Bloco 04, apº 1503, Barra da Tijuca/RJ
Despacho do Juiz: Em complemento a sentença, fixo os honorários do Administrador Judicial em 5% sobre o valor do ativo, determinando a reserva de 40% deste montante devido para pagamento após atendimento do previsto nos arts. 154 e 155 desta Lei (art. 24 parágrafo 2º).
Finalidade: Intimação para cumprir os artigos 99 e 104 da Lei 11.101/05

O M.M. Dr.(a) do Cartório da 2ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de julho de 2016. Eu, _____ Luiz Felipe Leitao Goncalves - Subst. do Escrivão - Matr. 01/28980, o digitei e eu _____, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita
Juiz de Direito

Código de Autenticação: 4H5Q.XBK2.J35H.Y3RF
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Resultado do mandado:

- () POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
- () NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
- () CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE



2278

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca

Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001
Mandado: 2016034947
Documento: 295/2016/MND

CERTIDÃO NEGATIVA DEFINITIVA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, nesta data, às 11:45 horas, me dirigi à Av. Lucio Costa, nr. 4600 – Bloco 04 – Apto. 1503 – Barra da Tijuca/RJ, onde deixei de proceder à intimação do Sr. Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni, em virtude deste ter se mudado do local há aproximadamente um ano, conforme informação da recepção do local na pessoa da Sra. Alcilene Barbosa da Silva.

Mediante ao exposto, devolvo o mandado para providências que V. Exa. julgar necessárias.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2016.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
cap02vemp@tjrj.jus.br

222

294/2016/MND

MANDADO DE ARROMBAMENTO / LACRE

Processo : **0197748-47.2014.8.19.0001**
Distribuído em: 11/06/2014
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência
Reu: CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Local da Diligência: **Estrada Rio Teresopolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia, Guapimirim.**
Prazo: De Lei

Despacho : Em complemento a sentença, fixo os honorários do Administrador Judicial em 5% sobre o valor do ativo, determinando a reserva de 40% deste montante devido para pagamento após atendimento do previsto nos arts. 154 e 155 desta Lei (art. 24 parágrafo 2º).

FINALIDADE: LACRAR a sede da Falida, no endereço acima, com a finalidade de proteger os bens da massa, procedendo-se ao ARROMBAMENTO e solicitando força pública, se necessário.

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Alexandre de Carvalho Mesquita MANDA** o Oficial de Justiça designado, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, dirigir-se ao local indicado ou onde lhe for indicado, e proceder à diligência ora ordenada, nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) integrando este mandado. Eu, _____ Luiz Felipe Leitao Goncalves - Subst. do Escrivão - Matr. 01/28980, o digitei e conferi. E eu, _____ Marta Tirre Cortines Linares - Escrivão - Matr. 01/14333, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2016.

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz em Exercício

Resultado do mandado:

() POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: **4HH3.XK7M.HLNI.T3RF**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Naroja da Comarca de Guapimirim de Guapimirim**

Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001
Mandado: 2016003821
Documento: 294/2016/MND

2280

CERTIDÃO NEGATIVA - INÉRCIA

Certifico que, nesta data, devolvi o presente Mandado, tendo em vista o decurso do prazo assinalado pela CNCJ, sem que a parte interessada tenha comparecido para agendar a diligência deferida e fornecer os meios necessários para a efetivação da medida. Dou fé.

Observação:

TRATA-SE DE MANDADO CUJA PRESENÇA DO INTERESSADO OU QUEM SUAS VEZES FIZER, SE FAZ NECESSÁRIO, SALVO MELHOR JUÍZO. AGUARDADO O PRAZO LEGAL. DEVOLVO O RPESENTE AO R. JUÍZO. NO AGUARDO DE SUPERIOR DETERMINAÇÃO.

Guapimirim, 12 de agosto de 0016.

2281

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
cap02vemp@trj.jus.br

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Fls.

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de
Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Christina Berardo Rucker

Em 02/09/2016

Despacho

Ao M.P.

Rio de Janeiro, 02/09/2016.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em 06/09/16

[Handwritten signature]
01/29.950

Código de Autenticação: **4QS4.3UQN.GLQH.54UG**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.trj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

EXPEDIENTE

09/09/2016

[Handwritten signature]
01/29.950

p/Escrivã





MARINHA DO BRASIL
TRIBUNAL MARÍTIMO

Av. Alfred Agache, s/nº – Praça XV de Novembro – Centro
CEP: 20021-000 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 2104-6827 – secom@tm.mar.mil.br

Ofício nº 20-385 /TM-MB

Rio de Janeiro, 2 de SETEMBRO de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA
Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial - Comarca da Capital
Av. Erasmo Braga, nº 115 - Lam Central - sala 707 - Centro
CEP: 20020-903 - Rio de Janeiro - RJ

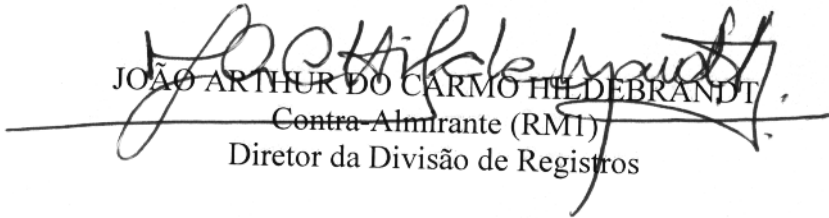
Assunto: **Prestação de informações - Processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001**

Senhor Juiz,

1. Em atendimento ao Ofício nº 813/2016/OF, dessa Vara Empresarial, incumbiu-me o Presidente do Tribunal Marítimo, referente ao processo em epígrafe, de participar a Vossa Excelência que as pessoas física e jurídica, abaixo relacionadas, não são cadastradas no Sistema de Registros deste Tribunal:

CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CNPJ: 02.463.777/0001-18; e
CONTRUÇÕES LTDA
GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI CPF: 060.821.757-35.

Atenciosamente,


JOÃO ARTHUR DO CARMO HILDEBRANDT
Contra-Almirante (RMI)
Diretor da Divisão de Registros

proc. 06/09

2283

Lista

~~Lista~~

destes autor

MARCELO DOMA DE ALBUQUERQUE

018/09/2016

0197748-45

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
 Secretaria das Promotorias de Justiça de Massas Falidas
 Recebido do TI em 9/9/16 Ciência
 Remessa ao Promotor de Justiça em 9/9/16
 Devolvido à Secretaria das PIMAF em 15/9/16
 Remetido ao TI em 15/9/16

Segue manifestação ministerial em 02
 lauda(s) impressa(s).
 Rio de Janeiro, 15/09/2016.
 MARCOS LIMA ALVES
 Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
 Secretaria das Promotorias de Justiça de Massas Falidas
 Recebido do TI em 15/9/16 Ciência
 Remessa ao Promotor de Justiça em 15/9/16
 Devolvido à Secretaria das PIMAF em 15/9/16
 Remetido ao TI em 15/9/16



2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas

Comarca da Capital

2ª Vara Empresarial

Processo n.º: 0197748-47.2014.8.19.0001

Falência de Contreras Empreendimento e Construções Ltda.

MM. Dra. Juíza:

Fica o MP ciente de tudo o que aos autos foi acrescido desde sua última manifestação, verificada à fl. 2.169/2.171 (11º volume). Prosseguindo, passa a opinar sobre o feito nos termos e para os fins seguintes:

11º/12º VOLUMES

1. Fls. 2.172/2.177 – Ciente da r. sentença que, acolhendo o parecer ministerial, decretou a falência da sociedade Contreras e substituiu o Administrador Judicial.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o Promotor de Justiça signatário só agora teve ciência da r. decisão em comento eis que a promoção ministerial de fl. 2.222 foi despachada diretamente com o AJ que compareceu pessoalmente ao Ministério Público em razão da urgência da necessidade de apreciação do pedido de fls. 2.222/2.223.

Quanto à substituição da administração judicial para atuar na falência, cabe salientar que a remuneração do Administrador Judicial é fixada, na recuperação judicial, levando-se em consideração a possível atuação do mesmo em eventual hipótese de convação em falência.

Desse modo, o Ministério Público, analisando retroativamente o pedido de saída do antigo AJ, EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas, verifica que a remuneração fixada em sede de recuperação judicial se afigura excessivamente alta e desproporcional ao trabalho desempenhado, eis que, conforme aduzido acima, baseou-se na continuidade do serviço prestado também na hipótese de convação em falência, o que não ocorreu em razão da saída voluntária do AJ.



2284
1285

Sendo assim, pelas razões acima expostas, o Ministério Público requer a intimação de EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas a fim de explicitar as razões do pedido de sua substituição.

2. **Fls. 2.179** – Ciente do r. despacho que fixou os honorários do AJ em 5% sobre o valor do ativo.

3. **Fls. 2.222/2.223** – Pedido de autorização para recebimento de aporte feito pela Holding Contreras Hermanos S/A à massa falida, o qual foi deferido (fl. 2.224), após anuência do MP (fl. 2.222).

4. **Fls. 2.245/2.247** – Nada a prover diante do r. despacho de fl. 2.224.

5. **Fls. 2.278** – O Ministério Público pugna seja renovada a referida intimação em nome do administrador da falida após consulta ao sistema Infojud para identificação de seu novo endereço. Não sendo encontrado novo endereço, pugna, desde já, pela citação por edital, tendo em vista esgotadas as diligências.

O Ministério Público esclarece que, compulsando os autos, verificou que o administrador Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni não era sócio da sociedade, apenas desempenhando função de administrador.

Desse modo, faz-se mister intimar também os ex-sócios falidos para cumprimento das obrigações, nos termos do art. 104 da Lei 11.101/2005. Sendo assim, pugna o MP pela intimação de **Norberto Domingo Santiago Ardisson e Contreras Hermanos Sociedad Anonima Industrial, Comercial, Inmobiliaria, Financeira, Agricola, Ganadera y Minera** (conforme 37ª alteração do contrato social – fls. 2.109/2.114).

6. **Fls. 2.279/2.280** – O Ministério Público pugna por nova expedição do mandado de arrombamento e lacre, diligência necessária constante da r. sentença de quebra, ressaltando que o AJ deverá acompanhar o oficial de justiça em ato contínuo ao cumprimento de suas funções como representante da massa.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2016.

Marcos Lima Alves
Promotor de Justiça

Ofício nº 86/2016/DRF/RJ2/Satec

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre de Carvalho Mesquita
Juiz de Direito
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial – 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115, Lam Central
Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20.020-903

Assunto: Recuperação Judicial - Falência
Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001
Massa Falida: Contreras Empreendimento e Construções Ltda
Representante : Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni
Representante : Norberto Domingo Santiago Ardissonne
Ofício: 824/2016/OF

Senhor Juiz,

Cumprimentando-o, em atendimento ao ofício em epígrafe, encaminhamos, cópias das Declarações da empresa Contreras Empreendimento e Construções Ltda, bem como de seus sócios.

Respeitosamente,



Janete Alves Loureiro

Delegação de Competência

Portaria DRF/RJ2 nº 48, de 24/05/16, (DOU de 27/05/16)

10010.007709/0916-11

10010.007709/0916-11

2287

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DRF/RJ/EQDEX PROTOCOLO

Recebido
Em 06/07/16
Assinatura e Matrícula

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
cap02vemp@tjrj.jus.br

Nº do Ofício : 824/2016/OF

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

Processo Nº: 0197748-47.2014.8.19.0001
Distribuição: 11/06/2014
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Sr. Superintendente.

Em vista do disposto no art. 73, II da Lei 11.101/05 comunico a V. Sa. que, na data de treze de julho de 2016, foi decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.463.777/0001-18, que tinha sua sede na Estrada Rio Teresópolis, BR 116, nº 288, Parque Santa Eugênia Guapimirim, ,, sendo administrada por: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI, URUGUAIO INSCRITO NO CPF: 060.821.757-35. Nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro..**

A fim de instruir os autos, solicito que remeta a este Juízo, com urgência, cópias das três últimas declarações de bens e rendimentos da empresa falida, seus sócios, controladores ou administradores.

Atenciosamente,

Alexandre de Carvalho Mesquita
Juiz de Direito

Ao
Ilmo. Sr.
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4BGG.AGUV.GYZB.SPQF
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

60
LUIZFI.G



ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA: 17530 Assinado em 21/07/2016 17:43:13
Local: TJ-RJ

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

2289

M/P

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2016.

OFÍCIO Nº.: 3454/2016-OF

ASSUNTO: Ofício nº. 833/2016/OF

Ref.: Processo nº.: 0197748-47.2014.8.19.0001

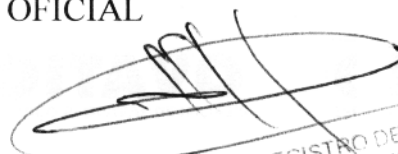
Falência

MM. DR. JUIZ

Tendo em vista a solicitação contida no ofício acima indicado, datado de 20/07/2016, devo informar a V. Exª que no indicador pessoal deste Serviço Registral nenhum registro imobiliário foi encontrado em nome das pessoas jurídica e física ali reportadas.

Na oportunidade, renovo a V. Exª os protestos de especial consideração e estima. X

O OFICIAL



8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARNALDO COLOCCI NETTO
OFICIAL
MATRÍCULA Nº 06 / 1441

FEELCAP EMP02 20160600663 18/07/16 15:09:02125191 142000

M/P

AO EXMº. SR.



PROCURADORIA-GERAL



1130
2290

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº: 0197748-47.2014.8.19.0001

O **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio de seu procurador que a presente subscreve, nos autos do requerimento de falência de **MASSA FALIDA DE CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N° **02.463.777/0001-18**, vem informar inexistência de débitos em nome da aludida sociedade, conforme constam nos documentos anexos.

Termos em que,
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2016.

Daniel Bucar Cervasio
Procurador do Município do Rio de Janeiro
Matr. 10/225.812-7

Melquisedeque Barbosa de Matos
Estagiário PGM/PDA
OAB/RJ nº 207224-E

FECAP ENP02 201606670423 22/09/16 12:41:13123149 17117

Dr. Daniel,
Não há PA pronto.

Patricia.
16/08/16.

Jullo

Solicitado relatório do
debitado

1170816

Segue pesquisa para CONTRERAS...
CNPJ nº 02.463.777/0001-18.

01.09.16.

BR
Luzerna São Paulo
Av. Paulista - PG/P...
São Paulo, SP/2016

Solicitado parecer jurídico

referenciado em 11/

quinta-feira, 1 de setembro de 2016, 14:17

Boa tarde, LUCIANA SAD SIMÃO | [home](#) | [logoff](#) | [alterar senha](#) | [ajuda](#)

Consultar Dados da CDA



- Consultas
- Operações
- Tratamento de Operações

FILTROS

Tipo de Pessoa: Física Jurídica

CPF/CNPJ:

Nome:

CDA:

Inscrição Imobiliária:

Proc. Administrativo:

Fase da CDA: ▼

Período de Inscrição: a

Pesquisar

LISTA DE CDAS

Nome	CPF/CNPJ	CDA	Saldo (R\$)	Situação	Fase
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017209370/1985-00		38,32	Cancelada	Amigável
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017209941/1986-00		18,21	Migracao Pagos	Amigável
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017089992/1986-00		-58,78	Paga	Amigável
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017089985/1986-00		-92,21	Paga	Amigável
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017089986/1986-00		17,09	Migracao Pagos	Amigável
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017081887/1982-00		305,84	Cancelada	Judicial
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017081886/1982-00		257,18	Cancelada	Judicial
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017081885/1982-00		239,31	Cancelada	Judicial
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017081884/1982-00		435,53	Cancelada	Judicial
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017081878/1987-00		-94,54	Paga	Amigável
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017081877/1987-00		-42,62	Paga	Amigável
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017081876/1987-00		-18,28	Paga	Amigável
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017069099/1989-00		-7,31	Paga	Amigável
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017069096/1989-00		-6,76	Paga	Amigável
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017069097/1989-00		-14,20	Paga	Amigável
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017069095/1989-00		-14,22	Paga	Amigável
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017069095/1989-00		-12,64	Paga	Amigável
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017063522/2001-00		1 671,95	Cobrança	Judicial
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017062013/2005-00		12 282,33	Cobrança	Judicial
CARLOS VALLEJO CONTRERAS	017057574/2002-00		15 100,57	Cobrança	Judicial

2293

- Consultas
- Nota de Débito
- Carteira
- Arrecadação
- Estratégias Cobrança
- Atendimento
- Administração

quinta-feira, 1 de setembro de 2016, 14:17

Boa tarde, LUCIANA SAD SIMÃO | home | logoff | alterar senha | ajuda

Consultar Dados da CDA



FILTROS

Tipo de Pessoa: Física Jurídica

CPF/CNPJ:

Nome: *CONTRERA*

CDA:

Inscrição Imobiliária:

Proc. Administrativo:

Fase da CDA: Todas ▼

Período de Inscrição: a

- Consultas
- Operações
- Tratamento de Operações

Pesquisar

LISTA DE CDAS

Nome	CPF/CNPJ	CDA	Saldo (R\$)	Situação	Fase
CARLOS VALLEJO CONTRERAS		01/049638/2009-00	12 994,81	Cobrança	Judicial
CARLOS VALLEJO CONTRERAS		01/048188/2007-00	11 582,27	Cobrança	Judicial
CARLOS VALLEJO CONTRERAS		01/048027/2003-00	14 403,10	Cobrança	Judicial
CARLOS VALLEJO CONTRERAS		01/046217/2004-00	13 692,76	Cobrança	Judicial
CARLOS VALLEJO CONTRERAS		01/020968/1983-00	151,45	Cancelada	Judicial
CARLOS VALLEJO CONTRERAS		01/006639/1983-00	305,84	Cancelada	Judicial
CARLOS VALLEJO CONTRERAS MENOR		01/225357/2014-00	265,51	Paga	Amigável
CARLOS VALLEJO CONTRERAS MENOR		01/079400/2015-00	193,40	Paga	Amigável
CARLOS VALLEJO CONTRERAS MENOR		01/075981/2016-00	144,21	Cobrança	Amigável
CARLOS VALLEJO CONTRERAS MENOR		01/023892/2002-00	-0,03	Paga	Amigável
CARLOS VALLEJO CONTRERAS MENOR		01/014283/1987-00	19,08	Migracao Pagos	Amigável
CARLOS VALLEJO CONTRERAS MENOR		01/011712/2004-00	0,00	Paga	Amigável
FRANCISCO CONTRERA CASA E OUTO		01/092141/2014-00	9,46	Paga	Amigável
FRANCISCO CONTRERA CASA E OUTO		01/021832/2005-00	0,00	Paga	Amigável
FRANCISCO CONTRERA CASA E OUTO		01/016628/2003-00	0,00	Paga	Amigável
FRANCISCO CONTRERA CASA E OUTO		01/015948/2012-00	68,96	Paga	Amigável
FRANCISCO CONTRERA CASA E OUTO		01/007902/2013-00	117,14	Paga	Judicial
IRMALICE COELHO CONTRERA	770.635.207-25	46/359262/2014-00	1 938,21	Inscrita	Amigável
JOAO PEDRO CONTRERAS BIAIO		01/413021/1985-00	30,15	Cancelada	Amigável
JORGE DA SILVA CONTRERA		01/118622/1988-00	11,23	Cancelada	Amigável

2294

- Consultas
- Nota de Débito
- Carteira
- Arrecadação
- Estratégias Cobrança
- Atendimento
- Administração

quinta-feira, 1 de setembro de 2016, 14:17

Boa tarde, LUCIANA SAD SIMÃO | home | logoff | alterar senha | ajuda

Consultar Dados da CDA



FILTROS

Tipo de Pessoa: Física Jurídica

CPF/CNPJ:

Nome: *CONTRERA*

CDA:

Inscrição Imobiliária:

Proc. Administrativo:

Fase da CDA: Todas ▼

Período de Inscrição: a

- Consultas
- Operações
- Tratamento de Operações

Pesquisar

LISTA DE CDAS

Nome	CPF/CNPJ	CDA	Saldo (R\$)	Situação	Fase
JORGE DA SILVA CONTRERA		01/010879/2002-00	0,00	Paga	Amigavel
LIBORIO CONTRERA		01/225309/2001-00	83,90	Cancelada	Amigavel
LIBORIO CONTRERA		01/135732/1986-00	-3,55	Paga	Amigavel
LIBORIO CONTRERA		01/124792/1987-00	12,35	Cancelada	Amigavel
LIBORIO CONTRERA		01/107875/1995-00	0,02	Migracao Pagos	Amigavel
LIBORIO CONTRERA		01/106537/1989-00	18,68	Cancelada	Amigavel
LIBORIO CONTRERA		01/099399/1988-00	15,97	Cancelada	Amigavel
MARCIO DE ATHAYDE CONTRERA	926.016.007-30	44/203527/2013-00	362,38	Cobrança	Amigavel
MARCIO DE ATHAYDE CONTRERA	926.016.007-30	44/163971/2013-00	387,12	Cobrança	Amigavel
MARCIO DE ATHAYDE CONTRERA	926.016.007-30	44/126226/2013-00	411,89	Cobrança	Amigavel
MARCIO DE ATHAYDE CONTRERA	926.016.007-30	44/069214/2014-00	1.104,50	Cobrança	Amigavel
MARCIO DE ATHAYDE CONTRERA	926.016.007-30	44/034481/2015-00	206,92	Inscrita	Amigavel
MARCIO DE ATHAYDE CONTRERA	926.016.007-30	44/035511/2014-00	337,67	Cobrança	Amigavel
MARCIO DE ATHAYDE CONTRERA	926.016.007-30	44/017601/2016-00	190,46	Inscrita	Amigavel
MIGUEL AGUSTIN CONTRERAS ALVAREZ E S/M	240.790.000-65	01/005767/2004-00	0,00	Paga	Amigavel
SOLANGE NASCIMENTO FADIGAS CONTRERA		01/223096/1986-00	15,34	Cancelada	Amigavel
WALTER RAMIREZ CONTRERAS		01/062703/1987-00	52,46	Cancelada	Amigavel

1 2 3

2295

- Consultas
- Nota de Débito
- Carteira
- Arrecadação
- Estratégias Cobrança
- Atendimento
- Administração

quinta-feira, 1 de setembro de 2016, 14:17

Boa tarde, LUCIANA SAD SIMÃO | [Home](#) | [Logout](#) | [Alterar senha](#) | [Ajuda](#)

Consultar Dados da CDA



FILTROS

Tipo de Pessoa: Física Jurídica

CPF/CNPJ:

Nome:

CDA:

Inscrição Imobiliária:

Proc. Administrativo:

Fase da CDA: ▼

Período de Inscrição: a

Pesquisar

LISTA DE CDAS

Nome	CPF/CNPJ	CDA	Saldo (R\$)	Situação	Fase
CONTROLING COM MAT END CONST CIVIL		10:399213:1995-00	65.652,54	Cobrança	Judicial
CONTRÊC CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA		61:422071:1996-00	1.783,53	Cobrança	Judicial
CONTRÁCTOR CONSULT EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		61:016343:1996-00	699,70	Cancelada	Judicial
CONTRAFORTE PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA	40.368.102/0001-89	10:006254:1999-00	28.423,91	Cobrança	Judicial
CONTRAFORTE PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA	40.368.102/0001-89	10:023321:1999-00	61.562,17	Cobrança	Judicial
CONTRAFORTE PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA	40.368.102/0001-89	10:023322:1999-00	13.038,38	Cobrança	Judicial
CONTRAFORTE PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA	40.368.102/0001-89	10:023323:1999-00	29.645,28	Cancelada	Judicial
CONTRAFORTE PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA	40.368.102/0001-89	10:023324:1999-00	22.513,84	Cancelada	Judicial
CONTROLÊ COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	40.423.527/0001-43	10:155939:2002-00	13.226,46	Cobrança	Judicial
CONTRAFORTE PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA	40.368.102/0001-89	10:004609:2003-00	397.140,16	Cobrança	Judicial
CONTRASTES CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E TERRAPLENAGENS LTDA	02.477.200/0001-65	10:145379:2005-00	17.700,55	Cobrança	Judicial
CONTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		69:137384:2005-00	1.920,35	Cobrança	Judicial
CONTRASTES CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E TERRAPLENAGENS LTDA	02.477.200/0001-65	10:139899:2009-00	2.859,31	Cobrança	Judicial
CONTRASTES CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E TERRAPLENAGENS LTDA	02.477.200/0001-65	10:060118:2016-00	1.873,23	Inscrita	Amigavel

- Consultas
- Operações
- Tratamento de Operações

2296

Consultas

Nota de Débito

Carteira

Arrecadação

Estratégias Cobrança

Atendimento

Administração

quinta-feira, 1 de setembro de 2016, 14:17

Boa tarde, LUCIANA SAD SIMÃO

| home | logoff | alterar senha | ajuda

Consultar Dados da CDA



- Consultas
- Operações
- Tratamento de Operações

FILTROS

Tipo de Pessoa:

Física Jurídica

CPF/CNPJ:

Nome:

CDA:

Inscrição Imobiliária:

Proc. Administrativo:

Fase da CDA:

Período de Inscrição:

 a

Pesquisar

LISTA DE CDAS

Nome	CPF/CNPJ	CDA	Saldo (R\$)	Situação	Fase
CONTROL DATA DO BRASIL COMPUTAD LTD		61/014892/1998-00	0,00	Paga	Judicial
CONTROL DATA DO BRASIL COMPUTAD LTDA	42.269.225/0001-98	10/027890/1998-00	0,00	Paga	Amigável
CONTROL DATA DO BRASIL COMPUTADORES LTDA		53/026073/1997-00	716,00	Cancelada	Judicial
CONTROL DATA DO BRASIL COMPUTADORES LTDA		60/023962/1998-00	859,10	Cancelada	Judicial

- Consultas
- Nota de Débito
- Carteira
- Arrecadação
- Estratégias Cobrança
- Atendimento
- Administração

quinta-feira, 1 de setembro de 2016, 14:17

Boa tarde. LUCIANA SAD SIMÃO | home | logoff | alterar senha | ajuda

Não existem registros para o(s) critério(s) selecionado(s).



- Consultas
- Operações
- Tratamento de Operações

Consultar Dados da CDA

FILTROS

Tipo de Pessoa: Física Jurídica

CPF/CNPJ:

Nome:

CDA:

Inscrição Imobiliária:

Proc. Administrativo:

Fase da CDA: ▼

Período de Inscrição: a

Pesquisar

LISTA DE CDAS

Nome	CPF/CNPJ	CDA	Saldo (R\$)	Situação	Fase
------	----------	-----	-------------	----------	------

2298

Enviar Consu Enviar Cons Enviar Consulta

Dados da Empresa

Nome Empresarial
 CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA - FALIDO (Atual)
 CONTRERAS BRASIL LTDA (Antigo)
 CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (Antigo)

NIRE 33205996083 **CNPJ** 02463777000118 **Situação** FALIDA **Capital** 41803266 BRL

Tipo Jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - LTDA **Porte Empresarial** **Faz Parte do Mercosul** Não

Qualificação
 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Endereço

Endereço DAS AMERICAS **Número** 3301
Complemento BLC01 SL304 **Bairro** BARRA DA TIJUCA **Município** RIO DE JANEIRO

Datas

Constituição 27/04/1998 **Início Atividade** 27/04/1998 **Término Atividade**

Atividades Econômicas

Principal	Código	Descrição
<input checked="" type="checkbox"/>	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
<input type="checkbox"/>	4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
<input type="checkbox"/>	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
<input type="checkbox"/>	4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
<input type="checkbox"/>	4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
<input type="checkbox"/>	6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras
<input type="checkbox"/>	6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
<input type="checkbox"/>	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
<input type="checkbox"/>	7112-0/00	Serviços de engenharia
<input type="checkbox"/>	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Filiais

NIRE	Município	Endereço
33021271922	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	PREFEITO JOSE KEHRIG
33900788744	GUAPIMIRIM	RIO TERESOPOLIS BR116
33901192381	ANGRA DOS REIS	CRIZANTO CARNEIRO

São Paulo, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Estado do Rio de Janeiro
Comarca da Capital
2ª Vara Empresarial

REFERÊNCIA:

Processo nº: 0197748-47.2014.8.19.0001

Assunto: Ofício 819/2016/OF

BANCO SOFISA S/A, instituição financeira devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.889.128/0001-80, com sede na Alameda Santos nº 1496, Cerqueira César CEP 01418-100 na cidade de São Paulo/SP, tendo em vista os termos do ofício em epígrafe, vem, respeitosamente, prestar os devidos esclarecimentos a seguir expostos:

Face à vossa solicitação, informamos que inexistem contas mantidas pela empresa Contreras Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ sob o nº 02.463.777/0001-18, nessa instituição financeira.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


BANCO SOFISA S/A

Fernanda Romagna de Lima
Banco Sofisa S/A
Jurídico



LICKS Associados

2240
2300

**MM. JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

JUNTE-SE.

AO M.P.

RIO, 28.09.16


Mariana Christina Berardo Ruckert
Juíza de Direito

**MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E
CONSTRUÇÕES LTDA.,** por seu Administrador Judicial nomeado nos autos em epígrafe,
vem, perante Vossa Excelência, prestar informações sobre o aporte financeiro enviado pela
Holding Contreras Hermanos S.A., que recebeu em sua conta corrente, na forma que passa a
expor:

A Holding Contreras Hermanos S.A., Sociedade Argentina que deu origem à
Contreras Empreendimento e Construções Ltda., ciente da precária situação financeira que
culminou na decretação da falência desta, há alguns meses se propôs a realizar aporte financeiro
no valor aproximado de US\$ 30.000,00 (trinta mil dólares). Este valor não foi liberado
anteriormente em razão da falta de suporte para realizar a operação de câmbio necessária e de
um administrador da Falida para autorizar o recebimento deste aporte. O que se tornou viável
com a sentença que decretou sua falência.

Diante da urgência e da ameaça dos vigias de abandonarem os Ativos da Massa
Falida, pois não recebiam seus salários, o Administrador Judicial requereu que esse aporte fosse
recebido em sua conta, mediante futura prestação de contas a este Juízo, o que foi deferido em
decisão datada de 03/08/2016.

224
2301

Portanto, vem o Administrador Judicial informar que o aporte financeiro, no valor de US\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa dólares), foi recebido em sua conta em 05/08/2016, remetido pela CONTRERAS HERMANOS SAICIFAG Y M. (ANEXO I)

Deu início à Operação de Câmbio em 12/08/2016. Foi informado pelo gerente responsável que, para a conclusão, eram necessários a realização de 6 (seis) passos realizados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, em média. (ANEXO II)

Ocorre, porém, que além dos feriados decretados durante os Jogos Olímpicos de 2016 no Rio de Janeiro, no dia 06/09/2016, teve início uma greve nacional dos bancários, que dura até o dia atual, o que paralisou a referida operação de câmbio. (ANEXO III)

Assim, informa o Administrador Judicial que, em razão das circunstâncias acima expostas, ainda não conseguiu realizar o pagamento dos vigias, conforme requerido e deferido por Vossa Excelência.

Informa ainda que, apesar da grave crise financeira em que vivem, os vigias se comprometeram a continuar exercendo suas atividades e aguardar a finalização da operação de câmbio e a realização do pagamento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 176.184

ANEXO 01

- Ordem de Pagamento do Exterior

12/08/2016

Banco do Brasil

2243
7303

A336121448362381013
12/08/2016 14:54:25



Consulta ordens de pagamento do exterior

Dados do beneficiário

Agência 2975-0
Conta corrente 24069-9 LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA - ME

Dados da ordem de pagamento

Número 40539375
Remetente CONTRERAS HERMANOS SAICIFAG Y M
Data pagamento 05/08/2016
Data Inclusão 05/08/2016
Moeda DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor 29.990,00
Banco JPMORGAN CHASE BANK
País ESTADOS UNIDOS
Finalidade /RFB/FT1621800661 CNPJ 05 032 015 0001 55
Situação Disponível

Transação efetuada com sucesso por: J5258850 GUSTAVO BANHO LICKS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ANEXO 02

- Instruções sobre Operação de Câmbio

2245
2305

Sayonara

De: Financeiro Licks <financeiro@licksassociados.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de agosto de 2016 10:18
Para: sayonara@licksassociados.com.br
Assunto: ENC: Instruções para fechamento de câmbio - exportação - auditoria, contabilidade e consultoria tributária - código 47135
Anexos: JPG - redução de arquivos.pdf; PDF - redução dos arquivos.pdf; Recomendações para digitalização.pdf; ROTEIRO GFN AUTORIZAÇÃO.doc; Roteiro GFN Web a LOGIN e CONSULTA DOSSIÊ.pdf; Roteiro GFN Web EXPORTAÇÃO.pdf; rotx_Carta sobre endereço bancario para receber orpag.doc

De: celso.reznik@bb.com.br [mailto:celso.reznik@bb.com.br] **Em nome de** age1778@bb.com.br
Enviada em: terça-feira, 16 de agosto de 2016 15:54
Para: Financeiro Licks
Assunto: Instruções para fechamento de câmbio - exportação - auditoria, contabilidade e consultoria tributária - código 47135

Atenção: se recebimento antecipado à prestação do serviço, e a instituição tiver menos de um ano de registro do CNPJ ou menos de 6 meses de abertura de conta, **a operação não poderá ser realizada.**

Tendo passado pelas restrições acima, solicite, à agência de relacionamento, verificação de possibilidade de aceitação da operação, seja a modalidade "antecipado" ou outra qualquer.

Assegure-se de não haver desatualização nem pendências cadastrais, de assinatura de contratos de câmbio anteriores, e nem de comprovação de embarques referentes a contratos de câmbio anteriores, pois tais fatos impedem novas contratações.

Solicite, à agência de relacionamento:

- 1- a inclusão cadastral da característica "604 - Exportador" (caso ainda não exista), sem a qual a operação não poderá ser realizada; e
- 2- acesso ao Gerenciador Financeiro e ao Câmbio on-line EXPORTAÇÃO, caso ainda não os tenha.

As instruções para a solicitação pretendida encontram-se no texto abaixo; os arquivos anexados à mensagem são apenas auxiliares, para o caso de se necessitar mais esclarecimentos.

Para os acessos necessários, sugerimos utilizar preferencialmente o navegador Mozilla Firefox, ou o Internet Explorer.

Dados do beneficiário necessários para emissão da ordem no exterior (caso não tenha ainda sido emitida):

- razão social
- endereço
- código SWIFT: BRASBRRJBHE
- número da conta no formato IBAN (solicite-o à agência de relacionamento)
- dados dos bancos intermediários, conforme observação abaixo.

Atenção: nunca informe separadamente o prefixo da agência e o número da conta, pois estes dados já estão incluídos no código IBAN, e seu preenchimento nas ordens de pagamento impedem a imediata e automática disponibilização das ordens no Gerenciador Financeiro.

Observação: o arquivo anexo "Carta sobre endereço bancário" possui dados de bancos intermediários que podem ser utilizados para o remetente efetuar a remessa, e pode ser a ele enviado, caso necessário.

1- Instruções para consulta de ordens recebidas do exterior

Verifique a disponibilidade da ordem do exterior no Gerenciador Financeiro via:
www.bb.com.br // Empresas e Setor Público // EMPRESARIAL // link "Gerenciador Financeiro" // preencher chave e senha
// "Câmbio" / "Câmbio Financeiro" / "Consulta ordem de pagamento do exterior".

2246
2306

(Em caso de transação não autorizada, autorize o usuário via:
www.bb.com.br // Empresas e Setor Público // EMPRESARIAL // link "Gerenciador Financeiro" // preencher chave e senha
// "Gerenciamento" / "Usuário" / "Autorizar" / preencher chave e senha e marcar "OK" // marcar "Transações" // habilitar todas as
opções sob "Internacional – Ordem de pagamento do exterior" / preme "confirmar")

(utilize o anexo "Roteiro GFN autorização", opcionalmente, caso o detentor da chave não possua poder para enviar documentos.)

Após localizada, anote os respectivos dados.

Obs.: se contratação de câmbio a ser feita após 90 dias do recebimento (até o máximo de 360 dias), envie-nos mensagem de e-mail informando a respectiva referência, solicitando o bloqueio para evitar devolução automática.

2- Instruções referentes ao envio da documentação comprobatória

Documentos para comprovar exportação, previamente digitalizados, conforme roteiro em anexo "Recomendações para digitalização" (preferencialmente tenha os documentos digitalizados em formato .PDF (ou outro dos citados no roteiro), e obrigatoriamente com tamanho até 800 KB):

Nas operações de exportação de serviços, como regra geral, é necessário apresentar os seguintes documentos:

a) no caso de serviço ainda não prestado: fatura proforma ou contrato entre as partes, onde estejam previstos:

1. valor e moeda da operação;
2. data de previsão da prestação do serviço; e
3. condição de pagamento como antecipado.

b) no caso de serviço já prestado: fatura comercial, contrato entre as partes ou outro documento equivalente, onde estejam previstos:

1. valor e moeda da operação; e
2. natureza da obrigação devida.

Acesse o Gerenciador Financeiro via:
www.bb.com.br // Empresas e Setor Público // EMPRESARIAL // link "Gerenciador Financeiro" // preencher chave e senha
// "Comércio Exterior" / "Digitalização de Documentos" / "Criação de processos" ou "Envio de documentos digitalizados".

(Em caso de transação não autorizada, autorize o usuário via:
www.bb.com.br // Empresas e Setor Público // EMPRESARIAL // link "Gerenciador Financeiro" // preencher chave e senha
// "Gerenciamento" / "Usuário" / "Autorizar" / preencher chave e senha e marcar "OK" // marcar "Transações" // habilitar todas as
opções sob "Internacional – Digitalização" / preme "confirmar")

(utilize o anexo "Roteiro GFN autorização", opcionalmente, caso o detentor da chave não possua poder para enviar documentos.)

Classifique o processo:

- se antecipado: categoria: exportação; tipo: pagamento antecipado de exportação; **OU**

- se já prestado: categoria: exportação; tipo: contrato de câmbio de exportação; em seguida,

não preencha nenhum outro campo e, em seguida, preme o botão "OK".

Obs.: caso haja travamento com mensagem "aguarde, carregando...", verifique se o navegador é um dos dois recomendados no início desta instrução; caso seja, atualize o software "Java" do navegador, e tente novamente.

Anote o número do processo gerado.

Utilize o arquivo anexo "Roteiro GFN Web Exportação" para fazer o envio dos documentos (após, retorne ao ponto abaixo).

Após o envio, acesse: www.bb.com.br // Empresas e Setor Público // EMPRESARIAL // link "Gerenciador Financeiro" // preencher chave e senha // "Comércio Exterior" / "Digitalização de Documentos" / "Consulta dossiê eletrônico" para visualizar e verificar se seus documentos foram enviados com sucesso e estão legíveis.

Caso necessite incluir novos documentos ao processo anteriormente criado, acesse "Consulta dossiê eletrônico" / "Enviar Documentos".

Não aguarde análise dos documentos; passe imediatamente à instrução abaixo.

3- Instruções para pedido de contratação de câmbio

Após o envio de documentos, proceda ao fechamento, entre 9 hs. e 16 hs., via: www.bb.com.br // Empresas e Setor Público // EMPRESARIAL // Negócios Internacionais / (Serviços) Câmbio Online / (chave J e senha) / Contratação de Câmbio / Câmbio Pronto de Exportação.

(utilize o botão "AJUDA" para orientações quanto ao preenchimento dos dados).

Atenção: inclua, no campo "outras especificações", o número do processo gerado quando do envio de documentos.

Atenção: para evitar bloqueio de senha, utilize a correta senha da chave J, e não, erroneamente, a senha da conta-corrente.

Atenção: em caso de serviço já prestado, e a empresa tiver menos de um ano de registro do CNPJ, ou a conta tiver menos de 6 meses de abertura, solicite o fechamento via tel. (21) 3808-8055 - Mesa de Câmbio, entre 10 hs. e 13 hs., informando o número da ordem de pagamento, do processo gerado quando do envio de documentos, e a natureza citada à epígrafe, no campo "Assunto".

4- Instruções para verificação da aceitação da operação

Acesse o Gerenciador Financeiro via:

www.bb.com.br // Empresas e Setor Público // EMPRESARIAL // link "Gerenciador Financeiro" // preencher chave e senha // "Comércio Exterior" / "Digitalização de Documentos" / "Consulta dossiê eletrônico".

Caso o processo esteja em situação "pendente cliente", acesse a opção "anotações", verifique as exigências existentes e cumpra-as; em caso de dúvidas, contate-nos por telefone.

Caso necessite incluir novos documentos ao processo, acesse "Consulta dossiê eletrônico" / preme "Enviar Documentos".

5- Instruções para formalização de contrato de câmbio

Apenas se valor do fechamento for maior que USD 10 mil ou equivalente: após um dia do fechamento, acesse: www.bb.com.br // Empresas e Setor Público // EMPRESARIAL // Negócios Internacionais / (Serviços) Câmbio Online / (chave J e senha) / "Impressão de Contratos", imprima duas vias de seu contrato, assine-as e entregue-as em sua agência de relacionamento, a fim de evitar-se pendências ou impedimentos futuros;

alternativamente, apenas assine-o digitalmente, pelo caminho: www.bb.com.br // Empresas e Setor Público // EMPRESARIAL // link "Gerenciador Financeiro" // preencher chave e senha // "Câmbio" / (Assinatura Digital) "Assinar Documento".

Atenção: caso não possa ter acesso ao Câmbio Online, e apenas se necessário, solicite-nos a inclusão do contrato de câmbio no respectivo processo que contém a documentação.

2248
2308

6- Instruções para comprovação de prestação de serviço

Procedimento exclusivo para modalidade "pagamento antecipado": inclua em até 360 dias, no referido processo, documento que comprove a efetiva prestação do serviço, a fim de evitar-se impedimentos futuros.

Considerações finais

Opcionalmente, e se desejado, a consulta à tarifa da operação pode ser feita em www.bb.com.br // Empresas e Setor Público // EMPRESARIAL // PRODUTOS E SERVIÇOS / Tarifas / tabela vigente / seção "Exportação - Contrato de Câmbio" / "Exportação" ou "Exportação via internet".

(em caso de dúvidas, responda ou contate Assessoria - tel. (21) 3808-3121)

Adicionalmente, a CABB - Central de Atendimento BB pode tentar auxiliar nos procedimentos, caso necessário, pelos tels.: 4004-0001 ou 0800-729-0001.

(em caso de erros do sistema Gerenciador Financeiro, contate Suporte Técnico - tel. 3003-0500 ou 0800-729-0500)

Celso

Cronograma de Treinamentos em Câmbio e Comércio Exterior:

Rio de Janeiro (RJ)

- 26/07 - FUNDAMENTOS DO COMÉRCIO EXTERIOR (14h às 18h)
- 28/07 - PRÁTICAS CAMBIAIS (14h às 18h)
- 11/08 - EXPORTAÇÃO I (9h às 18h)
- 25/08 - FUNDAMENTOS DO CÂMBIO FINANCEIRO I (14h às 18h)

Local: Banco do Brasil S/A - Gerência de Comércio Exterior RJ
Endereço: Rua Lélio Gama 105, 5º andar - Centro RJ
Informações: (21) 3808-2710/3126/2628
email: consultinter.rio@bb.com.br

Vitória (ES)

- 18/08 - PRÁTICAS CAMBIAIS I (14 às 18h)
- 15/09 - IMPORTAÇÃO (9 às 18h)
- 27/09 - FINANCIAMENTOS À IMPORTAÇÃO (14h às 18h)

Local: Auditório da Superintendência Estadual
Endereço: Praça PIO XII, 30, 7º andar, Centro, Vitória, ES
Informações: 27-3357-7349
email: consultinter.rio@bb.com.br

GECEX Rio de Janeiro
Diretoria Corporate Bank - DICOR
Telefone: + 55 21 3808-3114
Responda apenas para o e-mail age1778@bb.com.br

Suporte Técnico BB em Câmbio

Consulta de ordem de pagamento do exterior, Digitalização de documentos de câmbio, Fechamento de câmbio via internet e Assinatura digital em contratos de câmbio: 4004-0001 ou 0800-729-0001 - Não digitar agência/conta. Opção 6, em seguida opção 4 (Consulta de ordem de pagamento do exterior) ou 5 (Comércio Exterior)

ANEXO 03

- Notícias sobre feriados dos Jogos Olímpicos e Greve Nacional dos Bancários

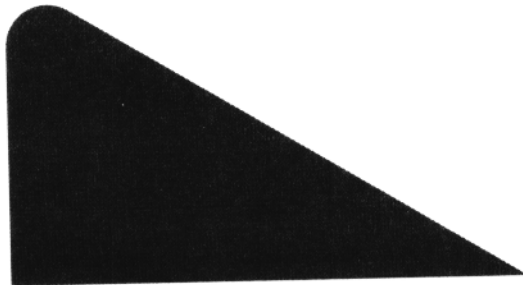
Edição do dia 26/09/2016

26/09/2016 21h20 - Atualizado em 26/09/2016 21h21

Greve dos bancários completa 21 dias com 57% das agências paradas

Paralisação traz prejuízos a quem precisa sacar o Fundo de Garantia. Milhões de desempregados não conseguem retirar o FGTS.

FACEBOOK

A greve
dos

Bancários, que completou 21 dias nesta segunda-feira (26), atinge 57% das agências do país, segundo a Febrabran.

Para quem não é íntimo da tecnologia, os caixas eletrônicos podem ser um problema na hora de fazer uma transação bancária. Por causa da greve, dona Maria Olga, de 86 anos, vai ao banco com uma amiga.

A greve dos bancários também tem sido uma dor de cabeça para quem perdeu o emprego há pouco tempo e precisa sacar o Fundo de Garantia. Apesar de os caixas eletrônicos funcionando, milhões de desempregados não conseguem retirar o **FGTS**.

Segundo a Caixa Econômica Federal, 20% dos 11,5 milhões de desempregados têm FGTS superior a R\$ 1.500, limite para o saque nos caixas eletrônicos e nas lotéricas.

O drama do Dílson começou em agosto, quando ele foi demitido. Ele assinou a rescisão dois dias depois do início da greve. O FGTS dele é de R\$ 1.646.

27/09/2016

Jornal Nacional - Greve dos bancários completa 21 dias com 57% das agências paradas

"Não sou contra reivindicar o que precisa, mas eu sou contra eles não fazerem uma alternativa para quem precisa", disse.

O JN acompanhou Dílson na rotina diária de percorrer agências da Caixa Econômica Federal, na esperança de conseguir receber o dinheiro do Fundo de Garantia.

"Pedi a senha, normal. Coloque e retire o cartão, vamos lá. Ai diz: não existe pagamento liberado", relata ele.

Os bancários querem a reposição da inflação, mais aumento real de 5%, e não aceitaram a proposta dos bancos, de 7% de reajuste mais um abono.

"A nossa greve não visa prejudicar as pessoas, ela visa recompor o poder de compra de uma categoria. É um objetivo. Como todos os trabalhadores têm", afirma Adriana Nalesso, presidente do Sindicato dos Bancários - RJ.

Enquanto o impasse continua, Dílson vai acumulando as contas.

"Já sacrificado por causa de cento e poucos reais. Não sei quando vai voltar. Vai que demora dois meses? Os juros e multa e condomínio, tudo que vier, a conta de gás. Eu tenho certeza que os juros vão ser bem maiores do que os cento e poucos reais", lamentou.

201
2311

2252
2312

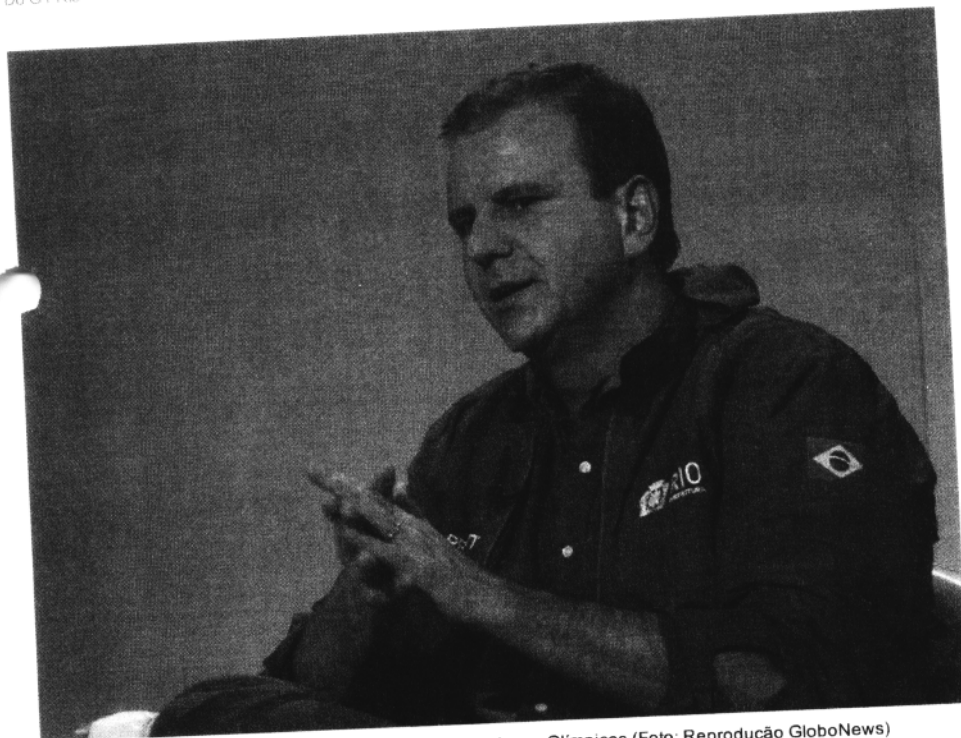
02/08/2016 09h44 - Atualizado em 02/08/2016 10h48

Paes decreta feriado na quinta-feira e admite transtornos com faixa olímpica

Rio terá folga nos dias 4, 5, 18 e 22; novos feriados não estão descartados. Na segunda, engarrafamento na cidade chegou a superar 100 km.

Fernanda Rouvenat
Do G1 Rio

FACEBOOK



Prefeito Eduardo Paes anunciou mais um feriado nos Jogos Olímpicos (Foto: Reprodução GloboNews)

O prefeito do Rio de Janeiro anunciou, nesta terça-feira (2), que a cidade terá mais um feriado por conta dos Jogos Olímpicos. Além dos três feriados que já estavam previstos (5, 18 e 22), a próxima quinta-feira (4) será de folga no município. Ele justificou a medida citando a passagem da tocha olímpica na cidade, mas admitiu que o Rio sofreu com congestionamentos desde segunda por conta da **implementação da faixa olímpica**.

O anúncio foi feito em entrevista coletiva no Rio Media Center.

"Essas faixas geraram transtornos em toda cidade, especialmente Linha Amarela, impactando de forma muito intensa na Barra da Tijuca, num trecho da Linha Vermelha".

O prefeito pediu aos cariocas que se programem não só para os dias de interdições, mas também para os feriados, e que priorizem o transporte público. Paes pediu desculpas pelo trânsito complicado, mas disse que o momento é único.

"Valem a pena esses transtornos, essas dificuldades para que a gente possa mostrar

MOBILIDADE OLÍMPICA

Calendário e transportes da Rio 2016

como chegar

transporte público

feriados e férias

faixas olímpicas

complexo de deodoro

Apesar dos desafios deste país, a gente tem muito orgulho do que representa".

copacabana**O que é faixa olímpica?**

As faixas exclusivas para a Família Olímpica - formadas por delegações, árbitros e dirigentes - começaram a valer no domingo (31). A multa para os motoristas não autorizados que trafegarem nas vias é de R\$ 85 e perda de quatro pontos na carteira.

maracanã**barra da tijuca**

Na faixa dedicada (verde), nem mesmo ônibus municipais podem circular. Na prioritária, coletivos, táxis e membros da família olímpica podem circular livremente.

Sobre o impasse das faixas olímpicas, o secretário executivo de governo Rafael Picciani disse que o recurso da prefeitura para a multa de R\$ 1,5 mil foi enviado ao STF e aguarda julgamento.

"A Multa não tem função arrecadatória. O alto valor serve de modo educativo. A gente sabe que R\$ 85 é um valor que pode não inibir a violação desse importante mecanismo. Entendeu a justiça do nosso estado que isso violava o que diz o código nacional de trânsito.

A prefeitura do Rio ingressou com recurso no STF e aguarda julgamento. A prefeitura terá isso sim como dispositivo", explicou o secretário

Trânsito de 100km

Nesta terça, pelo segundo dia consecutivo, a manhã foi de trânsito na cidade em locais onde foram colocadas as faixas olímpicas. a manhã desta terça-feira (2), as 6h45, a Linha Amarela registrava engarrafamento de 12 km e a velocidade média era de 12 km/h.

As faixas exclusivas para a Família Olímpica começaram a valer no domingo (31). A multa para os motoristas não autorizados que trafegarem nas vias é de R\$ 85 e perda de quatro pontos na carteira. Ao todo, são quase 170 km por onde só podem circular veículos credenciados. **(Veja como está o trânsito em tempo real).**

De acordo com o Centro de Operações da Prefeitura, a melhor opção para quem está na via Linha Amarela, antes do pedágio, é sair na região do Méier e seguir pela Avenida Marechal Rondon. A autoestrada Grajaú-Jacarepaguá também apresentava retenções na chegada ao Grajaú, mas, ainda assim é uma opção melhor que a Linha Amarela, segundo o Centro de Operações.

2253
2313

2254
2314

Mista
REMESSA
CO remessa destes autos de
MP (Uma do ONA & massas)
24/09/2016
Escritório do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Analista Judiciária
Nº 01/2001

0197748-47

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Secretaria de Administração
Recebido em 3 10 16
Resposta em 3 10 16
Devolução em
Remetido ao T. em

Segue manifestação ministerial em
01 lauda(s) impressa(s).
Rio de Janeiro 07/10/2016
MARCOS LIMA ALVES
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2285
2315

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas

Comarca da Capital
2ª Vara Empresarial
Processo n.º: 0197748-47.2014.8.19.0001
Falência de Contreras Empreendimento e Construções Ltda.

MM. Dra. Juíza:

Fica o MP ciente de tudo o que aos autos foi acrescido desde sua última manifestação, verificada à fl. 2.284/2.285 (12º volume). Prosseguindo, passa a opinar sobre o feito nos termos e para os fins seguintes:

12º VOLUME

1. **Fls. 2.286/2.288** – O MP pugna pela manifestação do AJ sobre as declarações de imposto de renda juntadas. Após, pugna por nova vista.
2. **Fls. 2.240/2.253** – Ciente do informado pelo AJ quanto ao aporte financeiro realizado, conforme determinado à fl. 2.224, e quanto ao atraso no pagamento dos vigias em decorrência da greve bancária.

Por fim, o MP reitera itens 1,5 e 6 de sua última manifestação às fls. 2.284/2.285.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2016.

Marcos Lima Alves
Promotor de Justiça

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604

e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

2316

Processo : 0197748-47.2014.8.19.0001

Fls:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Atos Ordinatórios

CERTIDÃO

Certifico que procedi a renumeração dos autos a partir de fls.2289.

Rio de Janeiro, 05/10/2016.

Paulo Cesar de Souza Estrela - Analista Judiciário - Matr. 01/25871



2317

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
cap02vemp@tjrj.jus.br

Fls.

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de
Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Christina Berardo Rucker

Em 05/10/2016

Despacho

- 1) Fls. 2227, 2230/2239, 2241/2245, 2248/2252, 2257/2267, 2270/2280, 2282, 2286/2299: diga a Recuperanda. Após, ao A.J. e M.P.;
- 2) Fls. 2228 e 2229: atenda o Cartório;
- 3) Fls. 2245/2247: nada a prover. Pedido já apreciado e deferido às fls 2224;
- 4) Fls. 2253/2256: informe o Cartório;
- 5) Fls. 2268 e 2269: atenda o Cartório. Oficie-se informando;
- 6) Quanto ao requerimento ministerial de fls. 2284, item 01, remeto o Representante do Ministério Público à manifestação do Administrador Judicial que concordou com a redução da remuneração para 1% (fls. 498), inicialmente fixado em 3% (fls. 410/414), ressaltando às fls. 567 e 568 que no caso de não aprovação do plano e a consequente decretação da falência, pleitearia a majoração da remuneração, face o aumento do tempo e trabalho a ser dispendido, com o que concordou o MP. Não há portanto nada a ser revisto na remuneração então fixada. Mesmo que assim não fosse deixou o Ministério Público de apontar o dispositivo legal que pudesse embasar tal pedido de forma a evitar tumultos processuais desnecessários.
- 7) Atenda-se ao M.P. (fls. 2285, item 05). Intimem-se os Sócios e quanto ao Administrador Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni, informe a Recuperanda o número de seu CPF;
- 8) Atenda-se ao M.P. (fls. 2285, item 06). Expeça-se mandado de Arrombamento e Lacre.


Rio de Janeiro, 05/10/2016.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em 05/10/16

 01/29.980

RUCKER

EXPEDIENTE

2318

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:
cap02vemp@tjrj.jus.br

Código de Autenticação: **4R7T.7YTK.L8BS.YUUH**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>



RUCKER

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º Ofício do Registro de Interdições e Tutelas
 Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Telefone 2533-1424
 Titular: M^a. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO
 Substituto: **ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS E NEUSA DE SOUZA FARIA**

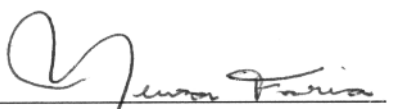
Do: 2º Ofício do Registro de Interdições e Tutelas.
 Para: Juízo da 2ª Vara Empresarial da Capital
 Avenida Erasmo Braga, 115 Lan Central 707 – CEP: 20010-090 – Centro - RJ
 Ref. Proc. n.º: 0197748-47.2014.8.19.0001
 Assunto: Custas
 Ofício nº 986 /16 - Código do Serviço Registral: 746.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2016.

Excelência,

Cumprindo o que determina o Aviso 380/2007 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial de 25.07.2007, pag.59, informamos que a sentença de falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Ofício 799/2016/OF, foi registrada nesta Serventia em 27/07/2016, no Livro n.º 12, fls. 286, n.º 6.115. De acordo com a Portaria n.º 95/2013, da Corregedoria Geral da Justiça, informamos que o valor a ser cobrado pelo ato é de R\$ 82,24, conforme: Tab. 06 item A: R\$ 38,69 + Tab. 01 item 04: R\$ 9,44 + Tab. 01 item 05: R\$ 10,94 = Emolumentos: R\$ 59,07 + 20% p/ FETJ (Lei 3217/27.05.99): R\$ 11,81 + 5% p/ FUNDPERJ (Lei 4664/14.12.05): R\$ 2,95 + 5% p/ FUNPERJ (Lei 111/13.03.06): R\$ 2,95 + 4% p/ FUNARPENRJ (Lei 6281/03.07.2012): R\$ 2,36 + PROVIMENTO 12/2016 (ISS): R\$ 3,10 = Total= R\$ 82,24.

Atenciosamente,



 Neusa de Souza Faria
 Substituto Legal - Cadastro n.º 94-9034

S/FT

ADVOGADOS

Eduardo Antônio Kalache
Luiz Sérgio Chame
Manoel M. da Costa Braga Neto

- Roberto de Gayoso e Almendra
- Edna Dinis da Costa Braga
- Ana Cláudia Ferreira França Correa
- Rodrigo A. Kalache de Paiva
- Rafaela Faroni Ganem
- Yamba Souza Lanna
- André Alves de Almeida Chame
- Juliete Diniz Cuquejo
- Juliana Dinis da Costa Braga
- André Dinis Angelo
- Rodrigo Barbosa Leite
- André R. Salamonde Pinho
- Fernando M. Kalache
- Rafael Rodrigues Giraud
- Marcelo Dinis da Costa Braga
- André Vasconcelos Roque
- Gustavo S. Almeida
- Carlos Fernando Figueiras M. da Silva
- Fernanda Carvalho de Miéres
- Ana Carolina Dias Monteiro

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro.
Proc.: 0197748-47.2014.8.19.0001

FPCCRP EMP02 201607347991 17/10/16 17:26:1512485 142080

CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA,

nos autos de seu processo de FALÊNCIA, vem, tendo em vista o r. despacho de fls., informar a V.Exa. que o CPF do Sr. Gonzalo Briozo constante dos documentos societários da Falida é o de nº 060.821.757-35.

Termos em que
P. juntada.
Rio de Janeiro, 17 de outubro 2016.


JULYANA IUNES PINHO
OAB/RJ 149.932

KALACHE, CHAME, COSTA BRAGA

ADVOGADOS

Eduardo Antônio Kalache
Luiz Sérgio Chame
Manoel M. da Costa Braga Neto

Roberto de Gayoso e Almendra
Edna Dinis da Costa Braga
Ana Cláudia Ferreira França Correa
Rodrigo A. Kalache de Paiva
Rafaela Faroni Ganem
Yamba Souza Lanna
André Alves de Almeida Chame
Julietta Diniz Cuquejo
Juliana Dinis da Costa Braga
André Dinis Angelo
Rodrigo Barbosa Leite
André R. Salamonde Pinho
Fernando M. Kalache
Rafael Rodrigues Giraud
Marcelo Dinis da Costa Braga
André Vasconcelos Roque
Gustavo S. Almeida
Carlos Fernando Filgueiras M. da Silva
Fernanda Carvalho de Miéres
Ana Carolina Dias Monteiro

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro.
Proc.: 0197748-47.2014.8.19.0001

CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA,

nos autos de seu processo de FALÊNCIA, vem informar a V.Exa. que, diligenciando junto aos então prestadores de serviço de contabilidade e então diretores da empresa, logrou obter destes a consolidação das informações contábeis relativas ao período final pré confissão de falência e encerramento das atividades (até março de 2016, inclusive) de modo a integralizar os informes requeridos pelo douto Ministério Público e indicados como pendentes na r. sentença de quebra, o que já fez chegar ao Ilustre Sr. Administrador Judicial para guarda em conjunto com os demais documentos do acervo contábil da Falida, conforme anexo.

FRUOR ENF02 201607848019 AT/10/16 17:25:37123162 142080


KALACHE, CHAME, COSTA BRAGA

ADVOGADOS

Termos em que

P. juntada.

Rio de Janeiro, 10 de outubro 2016.


YAMBA SOUZA LANNA
OAB/RJ 93.039

ANDRÉ CHAME
OAB/RJ 93.240

KALACHE, CHAME, COSTA BRAGA

ADVOGADOS

Eduardo Antônio Kalache
 Luiz Sérgio Chame
 Manoel M. da Costa Braga Neto

Ana Cláudia Ferreira França Correa
 Rodrigo A. Kalache de Paiva
 Rafaela Faroni Ganem
 Yamba Souza Lanna
 André Alves de Almeida Chame
 Juliana Dinis da Costa Braga
 André Dinis Angelo
 Rodrigo Barbosa Leite
 André R. Salomonde Pinho
 Fernando M. Kalache
 Rafael Rodrigues Giraud
 Marcelo Dinis da Costa Braga
 Julyana Iunes Pinho
 Lys Miranda Alves

 PROTOCOLO

PARA:	DE:
Leonardo Fragoso	Yamba Lanna
EMPRESA:	DATA:
LICKS ASSOCIADOS	10/10/2016

REF:
 M.F. CONTRERAS

 NOTAS/COMENTÁRIOS:


Prezado Dr. Leonardo,

Conforme documentação recebida da diretoria da época, seguem em anexo os seguintes documentos:

- Balancete contábil dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016;
- Demonstrativo do fluxo de fundos dos meses de fevereiro e março de 2016;
- Extratos bancários dos meses de fevereiro e março de 2016;
- Contratos de câmbio dos empréstimos recebidos em fevereiro e março de 2016.

Atenciosamente,


 Yamba Souza Lanna

Recebido em 14/10/2016




**CONTRERAS EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Balancete Contábil - Oficial (Contreras)

Tipo Balancete: Análítico

Código	Nome da Conta	Débitos	jan-16	fev-16	mar-16
	RESULTADO DO EXERCÍCIO		(420,626.78)	(348,120.50)	(149,705.18)
	RECEITAS DE VENDAS				
	SERVIÇOS				
4131002	Serviços Prestados				
	MATERIAIS				
4131501	Receita com Venda de Materiais				
	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				
4132001	Receita com Aluguéis de Equipamentos				
	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS				
4211002	ISS				
4211003	PIS				
4211004	COFINS				
4211005	ICMS				
	DEVOLUÇÕES E VENDAS CANCELADAS				
4212001	Devoluções de vendas		(3,610.60)		
	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS E MATERIAIS VENDIDOS				
	CUSTOS COM INSUMOS DE OBRA				
4221001	Empreiteiros e Sub Contratados				
4221002	Materiais Aplicados Obra				
4221003	Fretes e Carretos				
4221004	Correios e Malotes				
4221005	Copias e Assemblados				
4221006	Serviços Gráficos				
4221007	Despesas com Refeições				
4221008	Passagens, Hotel e Viagens				
4221009	Telefone, Celular e Internet				
4221010	Energia Elétrica				
4221011	Água e Esgoto				
4221012	Impostos e Taxas				
4221013	Locação de Equipamentos Obra				
4221014	Locação de Veículos				
4221015	Locação de Imóveis				
4221016	Material de Escritório				
4221017	Material de Consumo				
4221018	Equipamentos de Uso				
4221019	Combustíveis e Lubrificantes				
4221021	Serv. Limp. Instalações e Higiene (inclui coleta de res				
4221022	Seguros e comissões de fianças				
4221023	Condomínios e taxas				
4221024	Reembolso Diversos e Condução				
4221025	Manutenção de equipamentos e instalações				
4221026	Livros, Jornais e Revistas				
4221027	Material de Sinalização				
4221030	Estacionamentos				
4221031	Serviços de Aferição				
4221032	Despesas com veículos (inclui manutenção)				
4221033	Despesas de cartório e custas judiciais				
4221034	Multas contratuais e ligadas a obras				
4221035	Serviços de consultoria				
4221036	Serviços de Informática				
	Saldo em contábeis				

(Handwritten signature)

Gonzalo Briozzo
RNE: V560735-4



**CONTRERAS EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Balancete Contábil - Oficial (Contreras)

Tipo Balancete: Analítico

Código	Nome da Conta	Débitos	jan-16	fev-16	mar-16
4221050	Bens de Pequeno Valor				
4221099	Custo entre Obras		(3,610.60)		
CUSTOS COM PESSOAL					
4222001	Salarios				
4222002	Ferias				
4222003	Gratificacoes				
4222004	13 Salario				
4222005	INSS - GPS		(161.13)		
4222006	FGTS - CEF				
4222007	Sindicato (parte empresa)				
4222008	Rescisoes Contratuais				
4222009	Vale Refeicao				
4222010	Vale Transporte		(3,449.47)		
4222011	Assistencia Medica				
4222012	Exames de Funcionarios				
4222013	Horas Extras				
4222015	Participação dos Lucros				
4222016	Cursos e Seminarios				
4222017	Cesta Basica				
4222018	Ajuda de custo				
4222019	Adicional de Insalubridade/Periculosidade				
4222022	Uniformes e EPI				
4222024	Seguros com Pessoal				
4222025	Indenizacoes Trabalhistas				
(-) OBRAS EM ANDAMENTO					
4224004	Custos obra em andamento - Gasduc III				
4224005	Custos obra em andamento - Gasan II				
4224007	Custos obra em andamento - Comperj				
4224008	Custos obra em andamento - Camópolis				
4224010	Custos obra em andamento - Angra Emissário				
4224011	Custos obra em andamento - Angra Duto				
CUSTO DOS MATERIAIS VENDIDOS					
4223001	Custo de Materiais Vendidos		(157,650.81)	(239,397.99)	(231,235.42)
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS					
			(58,007.67)	(137,575.06)	(112,317.90)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
				(20,050.97)	(18,630.15)
4541001	Alugueis de Imóveis				
4541002	Condominios e taxas				
4541003	Aluguel de Equipamentos				
4541007	Conducao/Taxi/Frete				
4541008	Estacionamento e Pedagio				
4541009	Combustiveis e Lubrificantes				
4541011	Manutenção Veiculos / Equipamentos				
4541014	Seguros e Comissoes de fiancas				
4541015	Viagens e Estadias		(6,688.08)	(9,213.11)	(888.26)
4541018	Telefone/Radio/Internet		(1,871.61)	(3,468.92)	(556.03)
4541019	Luz/Forca/Gas				
4541020	Agua e Esgoto				
4541021	Estudos cursos e seminarios				
4541022	Limpeza de instalações (inclui coleta de resíduos/lava)				
4541023	Manutencao de Instal., Mov. e Utens.				
4541027	Material de Escritorio - Consumo		(750.00)		
4541028	Xerox e Assemelhados				
4541029	Livros/Jornais/Revistas/Eventos				

Gonzalo Briozzo
RNE: V5607354

Contreras Empreend. E Construções Ltda.
Ione Calisto da Cruz
Supervisora Contábil e Fiscal



**CONTRERAS EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Balancete Contábil - Oficial (Contreras)

Tipo Balancete: Analítico

Código	Nome da Conta	Débitos	jan-16	fev-16	mar-16
4541030	Cartorios e Custas judiciais		(580.65)	-	-
4541032	Correios e Malotes		(266.90)	(3,920.44)	(3,953.58)
4541037	Contribuicoes a associacoes e sindicatos		-	-	-
4541038	Assessoria contabil		(2,940.00)	(6,380.67)	(11,333.70)
4541039	Servico e Materias de Informatica		(20,500.00)	(20,500.00)	(20,500.00)
4541040	Servicos de consultoria		-	-	(953.50)
4541041	Despachante		(23,518.00)	(73,602.45)	(54,288.00)
4541042	Assessoria advocacia		-	-	-
4541045	Despesas com refeicoes		-	-	-
4541046	Consultoria ambiental		(892.43)	(438.50)	(1,214.68)
4541047	Despesas Escritorio (Boys Service)		-	-	-
4541048	Feiras e eventos		-	-	-
4541050	Bens de Pequeno Valor		(23,952.43)	(22,157.48)	(37,571.58)
DESPESAS COM PESSOAL			(5,689.01)	(5,230.00)	(18,906.68)
4543002	Salarios		-	-	-
4543003	Ferias		-	-	-
4543004	Gratificacoes		(1,622.02)	-	-
4543005	13o. Salario		(644.87)	(1,285.76)	(1,219.56)
4543006	I.N.S.S.		-	(850.78)	(797.23)
4543007	F.G.T.S.		-	-	-
4543008	Indenizacoes Trabalhistas		-	-	-
4543009	Rescisoes de Contrato		(3,040.00)	(3,040.00)	(3,040.00)
4543010	Vale Refeicao		-	-	-
4543011	Vale Transporte		(11,766.59)	(11,750.94)	(13,022.83)
4543012	Assistencia Medica/exames		-	-	-
4543014	Horas Extras		-	-	-
4543017	Cursos e Seminarios		-	-	-
4543018	Participação nos Lucros		-	-	-
4543020	Adicional de Insalubridade / Periculosidade		(1,189.94)	-	(585.28)
4543025	Seguros com Pessoal		-	-	-
4543026	Ajuda de Custo		(20,195.76)	(20,195.76)	(20,195.76)
DEPRECIACÃO			(906.73)	(906.73)	(906.73)
4551001	Equipamentos de Informatica		(12,377.86)	(12,377.86)	(12,377.86)
4551002	Maquinas e Equipamentos		-	-	-
4551003	Veiculos		(4,493.99)	(4,493.99)	(4,493.99)
4551004	Moveis e Utensilios		(2,269.52)	(2,269.52)	(2,269.52)
4551005	Instalacoes e Benefitorias		(147.66)	(147.66)	(147.66)
4551006	Sistemas de Informatica		(207.00)	-	-
IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS			(207.00)	-	-
4531001	iptu / Ipvv / Incendio / TSE /outras taxas		(207.00)	-	-
4531015	ICMS		-	-	-
4531025	IRRF/CIDE - Rem. Ext.		-	-	-
4581004	PIS - Saldo Credor		-	-	-
4581005	COFINS - Saldo Credor		-	-	-
PROVISÕES			-	-	-
4641002	C.S.L.L. Diferida		-	-	-
4651002	I.R.P.J. Diferido		-	-	-
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			-	-	-
4621006	Resultado de Equivalência Patrimonial		-	-	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			-	-	-
4133003	Receitas eventuais		-	-	-
4133005	Resultados em consórcios		-	-	-
4611001	Vendas/Sinistros do Imobilizado		-	-	-

Gonzalo Brazzo
RNE: V560735-4

Handwritten notes and signatures:
 CAC P.S.
 2016-03-28
 Contreras Empreendimentos e Construções Ltda
 Jorge Calisto do Amaral
 Superintendente Contábil e Fiscal
 JONE C. C. FERRITE



**CONTRERAS EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Balancete Contábil - Oficial (Contreras)

Tipo Balancete: Analítico

Código	Nome da Conta	Débitos	jan-16	fev-16	mar-16
4581010	Recuperação judicial fornecedores		-	-	-
4581011	Recuperação judicial empréstimos bancários		-	-	-
4581013	Reavaliação do Ativo Imobilizado ao Valor Justo		-	-	-
	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(55,287.95)	(59,469.69)	(61,150.18)
4541545	Despesas Diversas		-	-	-
4621002	Custo das Vendas/Baixas de Imobilizado		-	-	-
4622001	Multas Veiculos		-	-	-
4622002	Multas Indedutíveis		-	-	-
4622003	Despesas Diversas		(55,287.95)	(59,469.69)	(61,150.18)
4621010	Contingências Chveis		-	-	-
4621011	Contingências Trabalhistas		-	-	-
	DESPESAS / RECEITAS FINANCEIRAS		(259,365.37)	(108,722.51)	81,530.24
	RECEITAS FINANCEIRAS		-	-	-
4611003	Juros Ativos		-	-	-
4611004	Descontos Obtidos		-	-	-
4611007	Variação Cambial Ativa		-	-	-
	DESPESAS FINANCEIRAS		(259,365.37)	(108,722.51)	81,530.24
4521001	Despesas Bancárias		(213.68)	(319.73)	(275.26)
4521002	Juros Passivos		(169,635.10)	(158,690.90)	(169,635.10)
4521003	I.O.F.		-	-	-
4521006	Descontos Concedidos		-	-	-
4521007	Multas por atraso pagto.		(1,512.38)	-	-
4521009	Variação Cambial Passiva		(88,004.21)	50,288.12	251,440.60
4621004	Variação Cambial Passiva - Liquidacoes		-	-	-
	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	-	-
	IMPOSTO DE RENDA		-	-	-
4651001	Provisão I.R.P.J.		-	-	-
	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	-	-
4641001	Provisão C.S.L.L.		-	-	-

[Handwritten Signature]
 Gonzalo Braccio
 RNE: V560735-4

[Handwritten Signature]
 09/05/2016
 Contreras Empreendimentos e Construções Ltda.
 Rua ... nº ...
 São Paulo, SP

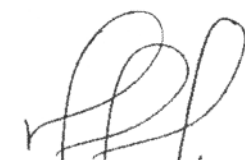


CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

FLUXO DE FUNDOS DOS MESES FEVEREIRO E MARÇO DE 2016

	<u>fev-16</u>	<u>mar-16</u>
Disponível / Saldo inicial	49,247.61	26,795.05
<u>Recebimentos:</u>		
Empréstimos de sócios (Argentina)	197,500.00	184,800.00
Despachante	-395.00	-369.60
	<u>197,105.00</u>	<u>184,430.40</u>
<u>Pagamentos:</u>		
Despesas administrativas	137,575.06	112,317.90
Despesas com pessoal	22,157.48	37,571.58
Despesas diversas	59,505.29	61,060.18
Despesas bancárias	319.73	275.26
	<u>219,557.56</u>	<u>211,224.92</u>
Disponível / Saldo final	<u><u>26,795.05</u></u>	<u><u>0.53</u></u>


 Gonzalo Briozzo
 RNE: V560735-4


 CRC 095359/0-1
 CPF 028137067-28
 Contreras Empreend. e Construções Ltda
 Ione Calisto da Cruz
 Supervisora Contabil e Fiscal

Tipo do contrato Compra	Evento Contratação	Número do Contrato de Câmbio 134557366	Data 11/02/2016
-----------------------------------	------------------------------	--	---------------------------

As partes a seguir denominadas, instituição autorizada a operar no mercado de câmbio e cliente, contratam a presente operação de câmbio nas condições aqui estipuladas e declaram que a mesma subordina-se às normas, condições e exigências legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Instituição autorizada a operar no mercado de câmbio

Nome DOURADA CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.	CNPJ 76.641.497/0001-99
Endereço Al Doutor Carlos de Carvalho, 555 - Conj. 102 - Centro	
Cidade Curitiba	UF PR

Cliente

Nome CONTRERAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ 07.191.274/0001-54
Endereço EST RIO TERESOPOLIS BR 116, NR 288, 288 PREDIO - PQ STA EUGENIA	
Cidade GUAPIMIRIM	UF/País RJ/BRASIL

Instituição intermediadora

Nome	CNPJ
-------------	-------------

Dados da Operação

Código Moeda USD	Valor em moeda estrangeira: 50.000,00 (CINQUENTA MIL DOLARES DOS ESTADOS UNIDOS)	
Taxa cambial 3,95	Valor em moeda nacional: 197.500,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL , QUINHENTOS REAIS)	
Valor Efetivo Total (VET) 3,9421	Descrição da Forma da Entrega da moeda estrangeira 65 - TELETRANSMISSÃO	Liquidação até 11/02/2016
Código natureza 72351-09-N-05-90	Descrição da Natureza do Fato 72351-09-N-05-90	
Pagador/Recebedor no exterior CONTRERAS HERMANOS S.A.I.C.I.F.A.G.		
País do pagador ou receptor no exterior Argentina -(AR)	Código relação de vínculo entre cliente e pagador receptor 19 - Mesmo Grupo,demais casos	
Percentual de adiantamento sobre o contrato de câmbio 0,00 %		RDE-IED TA759235

Outras Especificações

CREDITO DOS REAIS EM (11/02/2016). AG 0704 - C/C: 01345-28

REFERE-SE A EMPRESTIMO DIRETO LONGO PRAZO - ROF TA759235

PAGADOR CONTRERAS HERMANOS S.A.I.C.I.F.A.G.Y.M. - ARGENTINA
-VINCULO-19 IOF: ALIQUOTA DE 0% DE ACORDO COM O ARTIGO 15-A INCISO XXII DO
DECRETO NR 6 306 DE 14/12/2007, CUJO TEXTO FOI MODIFICADO PELO ARTIGO
PRIMEIRO DO

Contrato de Câmbio

Tipo do contrato Compra	Evento Contratação	Número do Contrato de Câmbio 134557366	Data 11/02/2016
-----------------------------------	------------------------------	--	---------------------------

DECRETO NR 7.698 DE 09/03/2012.

Cláusulas Contratuais

Tipo do contrato Compra	Evento Contratação	Número do Contrato de Câmbio 134557366	Data 11/02/2016
-----------------------------------	------------------------------	--	---------------------------

Informações de recebimento/pagamento

Canal Bancário em Moeda Nacional

Forma de Entrega Ted	Data 11/02/2016	Banco 399-399	Agência 0704	Conta 013452-8
--------------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------	--------------------------

Canal Bancário em Moeda Estrangeira

Código SWIFT Banco Beneficiário	Código ABA Banco Beneficiário	Código Chips Banco Beneficiário
--	--------------------------------------	--

Nome do Banco Beneficiário

Conta no Exterior do Beneficiário / IBAN

Código SWIFT Banco Intermediário	Código ABA Banco Intermediário	Código CHIPS Banco Intermediário
---	---------------------------------------	---

Nome do Banco Intermediário

Conta no Exterior do Intermediário / IBAN

Contrato de Câmbio

Tipo do contrato	Evento	Número do Contrato de Câmbio	Data
Compra	Contratação	134557366	11/02/2016

O cliente declara ter pleno conhecimento do texto constante do respectivo contrato de câmbio, do artigo 23 da Lei 4.131, de 3.9.1962, e em especial dos seus §§ 2º e 3º, transcritos neste documento, bem como do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais, que regem a presente operação.

Artigo 23, §§ 2º e 3º, da Lei 4.131, de 3.9.1962, com a redação dada pelo artigo 72 da Lei 9.069, de 29.6.1995:

“§ 2º Constitui infração imputável ao estabelecimento bancário, ao corretor e ao cliente, punível com multa de 50 (cinquenta) a 300% (trezentos por cento) do valor da operação para cada um dos infratores, a declaração de falsa identidade no formulário que, em número de vias e segundo o modelo determinado pelo Banco Central do Brasil, será exigido em cada operação, assinado pelo cliente e visado pelo estabelecimento bancário e pelo corretor que nela intervierem

§3º Constitui infração, de responsabilidade exclusiva do cliente, punível com multa de 5(cinco) a 100% (cem por cento) do valor da operação, a declaração de informações falsas no formulário a que se refere o § 2º.”

Assinaturas: Nome, CPF e Assinatura
Instituição autorizada a operar no mercado de câmbio:
Assinaturas: Nome, CPF e Assinatura
Cliente: CONTRERAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Assinaturas: Nome, CPF e Assinatura
Instituição intermediadora:

Tipo do contrato Compra	Evento Contratação	Número do Contrato de Câmbio 135598882	Data 09/03/2016
-----------------------------------	------------------------------	--	---------------------------

As partes a seguir denominadas, instituição autorizada a operar no mercado de câmbio e cliente, contratam a presente operação de câmbio nas condições aqui estipuladas e declaram que a mesma subordina-se às normas, condições e exigências legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Instituição autorizada a operar no mercado de câmbio

Nome DOURADA CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.	CNPJ 76.641.497/0001-99
Endereço Al Doutor Carlos de Carvalho, 555 - Conj. 102 - Centro	
Cidade Curitiba	UF PR

Cliente

Nome CONTRERAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ 07.191.274/0001-54
Endereço EST RIO TERESOPOLIS BR 116, NR 288, 288 PREDIO - PQ STA EUGENIA	
Cidade GUAPIMIRIM	UF/Pais RJ/BRASIL

Instituição intermediadora

Nome	CNPJ
-------------	-------------

Dados da Operação

Código Moeda USD	Valor em moeda estrangeira: 50.000,00 (CINQUENTA MIL DOLARES DOS ESTADOS UNIDOS)	
Taxa cambial 3,696	Valor em moeda nacional: 184.800,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL , OITOCENTOS REAIS)	
Valor Efetivo Total (VET) 3,688608	Descrição da Forma da Entrega da moeda estrangeira 65 - TELETRANSMISSÃO	Liquidação até 09/03/2016
Código natureza 72351-09-N-05-90	Descrição da Natureza do Fato 72351-09-N-05-90	
Pagador/Recebedor no exterior CONTRERAS HERMANOS S.A.I.C.I.F.A.G.		
Pais do pagador ou receptor no exterior Argentina -(AR)	Código relação de vinculo entre cliente e pagador receptor 19 - Mesmo Grupo,demais casos	
Percentual de adiantamento sobre o contrato de câmbio 0,00 %		RDE-IED TA761941

Outras Especificações

CREDITO DOS REAIS EM (09/03/2016), AG: 0704 - C/C: 01.345-28

REFERE-SE A EMPRESTIMO DIRETO LONGO PRAZO - ROF: TA761941

PAGADOR: CONTRERAS HERMANOS S.A.I.C.I.F.A.G.Y.M. - ARGENTINA
 -VINCULO-19. IOF ALIQUOTA DE 0% DE ACORDO COM O ARTIGO 15-A INCISO XXII DO
 DECRETO NR 6 306 DE 14/12/2007. CUJO TEXTO FOI MODIFICADO PELO ARTIGO
 PRIMEIRO DO



Tipo do contrato	Evento	Número do Contrato de Câmbio	Data
Compra	Contratação	135598882	09/03/2016

DECRETO NR 7.698 DE 09/03/2012.

Cláusulas Contratuais



Tipo do contrato Compra	Evento Contratação	Número do Contrato de Câmbio 135598882	Data 09/03/2016
-----------------------------------	------------------------------	--	---------------------------

Informações de recebimento/pagamento

Canal Bancário em Moeda Nacional				
Forma de Entrega Ted	Data 09/03/2016	Banco 399-399	Agência 0704	Conta 013452-8

Canal Bancário em Moeda Estrangeira		
Código SWIFT Banco Beneficiário	Código ABA Banco Beneficiário	Código Chips Banco Beneficiário
Nome do Banco Beneficiário		
Conta no Exterior do Beneficiário / IBAN		

Código SWIFT Banco Intermediário	Código ABA Banco Intermediário	Código CHIPS Banco Intermediário
Nome do Banco Intermediário		
Conta no Exterior do Intermediário / IBAN		

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo

Conta Corrente
Extrato por Período

Operador: contrecom.gonzalo
Agência/Conta: 0704-00808-35 CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Período: 01/03/2016 a 31/03/2016

Isenção de tarifas
Pacote mês de Janeiro 0,00 %

Data	Movimentação em contas	Conta corrente	Valor
29/02	Saldo anterior		13,67 C
02/03	BLOQUEIO JUDICIAL	0000 0159043	-13,67 D
	Saldo Total		0,00 C
03/03	TRANSF CONNECT BANK	0000 0945330	15.000,00 C
	EMISSAO DE TED	0000 0673077	-3.841,34 D
	EMISSAO DE TED	0000 0673156	-1.168,00 D
	EMISSAO DE TED	0000 0673269	-1.291,00 D
	EMISSAO DE TED	0000 0674443	-1.283,00 D
	EMISSAO DE TED	0000 0674651	-1.168,00 D
	EMISSAO DE TED	0000 0675239	-493,90 D
	AGUA/LUZ/TELEFONE	0000 0947950	-556,03 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000 0949135	-3.040,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0949779	-1.012,40 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000 0963781	-322,25 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0963871	-800,00 D
	Saldo Total		24,08 C
04/03	DESBLOQUEIO JUDICIAL	0000 0168547	33,88 C
	TEDINTERNET	0000 0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000 0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000 0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000 0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000 0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000 0000000	-8,20 D
	Saldo Total		8,76 C
09/03	TRANSF CONNECT BANK	0000 0680001	50.000,00 C
	EMISSAO DE TED	0000 0681389	-9.660,00 D
	EMISSAO DE TED	0000 0681510	-3.793,44 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0707306	-36.550,00 D
	Saldo Total		5,32 C
10/03	DESBLOQUEIO JUDICIAL	0000 0189612	13,67 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0862418	130.000,00 C
	EMISSAO DE TED	0000 0811806	-37.540,00 D
	EMISSAO DE TED	0000 0811986	-4.818,00 D
	EMISSAO DE TED	0000 0812116	-430,00 D
	EMISSAO DE TED	0000 0812255	-2.500,00 D
	EMISSAO DE TED	0000 0812468	-2.500,00 D
	EMISSAO DE TED	0000 0812662	-4.662,06 D

			0813674	-1.000,00 D
		EMISSAO DE TED	0000	
		EMISSAO DE TED	0815694	-14.000,00 D
		AGUA/LUZ/TELEFONE	0881671	-321,30 D
		AGUA/LUZ/TELEFONE	0908529	-566,96 D
		TRANSF CONNECT BANK	0866920	-1.283,33 D
		EMISSAO DOC COMPE	0880711	-1.593,60 D
		EMISSAO DOC COMPE	0880952	-1.593,60 D
		PAGAMENTO ELETRONICO	0887844	-2.459,10 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0888814	-450,00 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0888933	-750,00 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0889715	-20.500,00 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0889989	-419,13 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0890602	-699,44 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0890968	-607,09 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0891184	-5.384,11 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0891286	-279,69 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0891374	-1.117,68 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0891661	-984,16 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0892033	-1.844,35 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0892494	-838,26 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0892534	-14,70 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0893051	-71,62 D
		EMISSAO DOC COMPE	0906262	-3.396,01 D
		EMISSAO DOC COMPE	0907595	-3.195,91 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0908252	-892,43 D
		PAGAMENTO ELETRONICO	0908499	-37,20 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0908623	-980,00 D
		PAGAMENTO ELETRONICO	0908797	-148,80 D
		PAGAMENTO ELETRONICO	0908841	-167,40 D
		PAGAMENTO ELETRONICO	0909054	-74,40 D
		PAGAMENTO ELETRONICO	0909111	-334,80 D
		TRANSF CONNECT BANK	0914775	-11.500,00 D
		TEDINTERNET	0000000	-8,20 D
		TEDINTERNET	0000000	-8,20 D
		Saldo Total		47,46 C
11/03		TRANSF CONNECT BANK	0012504	20.000,00 C
		EMISSAO DE TED	0886551	-5.019,62 D
		EMISSAO DE TED	0886661	-5.000,00 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0030018	-622,96 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0030130	-1.353,83 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0030243	-1.353,83 D
		PAGAMENTO TITULO-CNB	0030755	-622,96 D
		TRANSF CONNECT BANK	0030949	-3.950,00 D
		GUIA RECOLHIMENTO FGTS	0710440	-187,47 D
		GUIA RECOLHIMENTO FGTS	0711430	-159,09 D
		GUIA RECOLHIMENTO FGTS	0714003	-450,67 D
		INSS GPS	0718186	-402,96 D
		INSS GPS	0720113	-816,60 D
		DOCINTERNET	0000000	-8,20 D
		DOCINTERNET	0000000	-8,20 D
		DOCINTERNET	0000000	-8,20 D
		DOCINTERNET	0000000	-8,20 D

	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			9,07 C
14/03	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	COBRANC PARCIAL TARIFA	0000	0000000	-0,87 D
	Saldo Total			0,00 C
16/03	TRANSF CONNECT BANK	0000	0552155	6.100,00 C
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0552207	-757,90 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0552279	-1.500,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0552607	-3.761,78 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-7,33 D
	Saldo Total			72,99 C
17/03	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			48,39 C
24/03	TRANSF CONNECT BANK	0000	0319775	6.200,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0324553	1.850,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0334422	13.800,00 C
	EMISSAO DE TED	0000	0665342	-634,97 D
	EMISSAO DE TED	0000	0667991	-5.822,61 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0320884	-21,68 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0320997	-409,99 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0321034	-1.049,00 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0321407	-8,12 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0321683	-40,81 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0321769	-104,68 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0350458	-13.800,00 D
	Saldo Total			6,53 C
28/03	TRANSF CONNECT BANK	0000	0549136	13.500,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0558652	310,00 C
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0557112	-4.900,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0557852	-4.950,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0559672	-3.925,00 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			25,13 C
29/03	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D

Saldo em 31/03/2016

Saldo disponível	0,53 C
Saldo indisponível	0,00
Saldo total	0,53 C

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo

Conta Corrente

Extrato por Período

Operador: contrecom.gonzalo

Agência/Conta: 0704-01345-28 CONTRERAS COMERCIO DE MATERIAIS

Período: 01/03/2016 a 31/03/2016

Isenção de tarifas

Pacote mês de Janeiro

0,00 %

Data	Movimentação em contas	Conta corrente	Valor
			26.781,38 C
29/02	Saldo anterior		800,00 C
03/03	TRANSF CONNECT BANK	0000 0963871	-15.000,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0945330	-476,75 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000 0964571	12.104,63 C
	Saldo Total		-8,20 D
04/03	DOCINTERNET	0000 0000000	12.096,43 C
	Saldo Total		184.430,40 C
09/03	CREDITO TED	0000 0065556	36.550,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0707306	-50.000,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0680001	183.076,83 C
	Saldo Total		11.500,00 C
10/03	TRANSF CONNECT BANK	0000 0914775	-9.526,15 D
	EMISSAO DE TED	0000 0814296	-130.000,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0862418	-10.508,99 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000 0893811	-36,50 D
	TAR MANUT CTA CORRENTE	0000 0000000	44.505,19 C
	Saldo Total		3.950,00 C
11/03	TRANSF CONNECT BANK	0000 0030949	-20.000,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0012504	-476,75 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000 0028172	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000 0000000	27.970,24 C
	Saldo Total		-8,20 D
14/03	DOCINTERNET	0000 0000000	27.962,04 C
	Saldo Total		-6.100,00 D
16/03	TRANSF CONNECT BANK	0000 0552155	21.862,04 C
	Saldo Total		13.800,00 C
24/03	TRANSF CONNECT BANK	0000 0350458	-6.200,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0319775	-1.850,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0324553	-13.800,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0334422	13.812,04 C
	Saldo Total		-13.500,00 D
28/03	TRANSF CONNECT BANK	0000 0549136	-310,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0558652	-2,04 D
	COBRANC PARCIAL TARIFA	0000 0000000	

Saldo em 31/03/2016

Saldo disponível

0,00 C

Saldo indisponível
Saldo total

0,00
0,00 C

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo

Conta Corrente

Extrato por Período

Operador: contrecom.gonzalo
 Agência/Conta: 0704-00808-35 CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
 Período: 01/02/2016 a 29/02/2016

Isenção de tarifas
 Pacote mês de Janeiro 0,00 %

Data	Movimentação em contas	Conta corrente	Valor
			42,76 C
29/01	Saldo anterior		6.900,00 C
01/02	TRANSF CONNECT BANK	0000 0385959	-3.440,00 D
	EMISSAO DE TED	0000 0914439	-2.342,32 D
	EMISSAO DE TED	0000 0915231	-1.132,40 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0387582	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000 0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000 0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000 0000000	3,44 C
	Saldo Total		5.250,00 C
02/02	TRANSF CONNECT BANK	0000 0626861	-1.363,00 D
	EMISSAO DE TED	0000 0524576	-1.371,00 D
	EMISSAO DE TED	0000 0524774	-1.248,00 D
	EMISSAO DE TED	0000 0524938	-1.248,00 D
	EMISSAO DE TED	0000 0525071	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000 0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000 0000000	7,04 C
	Saldo Total		7.050,00 C
03/02	TRANSF CONNECT BANK	0000 0743929	-4.000,00 D
	EMISSAO DE TED	0000 0583107	-3.040,00 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000 0745026	-7,04 D
	BLOQUEIO JUDICIAL	0000 0081116	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000 0000000	-1,80 D
	COBRANC PARCIAL TARIFA	0000 0000000	0,00 C
	Saldo Total		20.000,00 C
04/02	TRANSF CONNECT BANK	0000 0904942	950,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0934060	-4.380,12 D
	EMISSAO DE TED	0000 0675170	-258,83 D
	AGUA/LUZ/TELEFONE	0000 0934170	-245,35 D
	AGUA/LUZ/TELEFONE	0000 0934251	-460,13 D
	AGUA/LUZ/TELEFONE	0000 0934313	-4.342,06 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000 0920878	-338,01 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000 0921088	-142,62 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000 0921552	-126,65 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000 0921633	-1.487,39 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000 0921717	-901,36 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000 0921816	-67,71 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000 0921893	

				0921989	-676,02 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000		0922074	-58,80 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000		0922126	-793,68 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000		0922300	-216,32 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000		0922385	-81,12 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000		0922761	-1.046,92 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000		0922865	-190,48 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000		0922997	-356,96 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000		0923150	-162,24 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000		0928305	-4.600,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000		0000000	-6,40 D
	TEDINTERNET	0000		0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000		0000000	-2,63 D
	COBRANC PARCIAL TARIFA	0000		0000000	0,00 C
	Saldo Total				100.000,00 C
11/02	TRANSF CONNECT BANK	0000		0658629	-37.540,00 D
	EMISSAO DE TED	0000		0852764	-9.526,15 D
	EMISSAO DE TED	0000		0853048	-5.000,00 D
	EMISSAO DE TED	0000		0853203	-2.500,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000		0685454	-4.318,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000		0685639	-2.500,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000		0685890	-1.283,33 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000		0686361	-1.000,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000		0686560	-4.662,06 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000		0686711	-2.443,31 D
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000		0687077	-892,43 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000		0687293	-450,00 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000		0687541	-27.800,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000		0689520	-5,57 D
	TEDINTERNET	0000		0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000		0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000		0000000	62,75 C
	Saldo Total				30.000,00 C
12/02	TRANSF CONNECT BANK	0000		0795680	-5.168,92 D
	AGUA/LUZ/TELEFONE	0000		0803737	-514,98 D
	AGUA/LUZ/TELEFONE	0000		0804114	-2.000,00 D
	EMISSAO DE TED	0000		0925527	-1.405,97 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000		0795843	-20.500,00 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000		0805017	-400,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000		0805773	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000		0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000		0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000		0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000		0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000		0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000		0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000		0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000		0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000		0000000	7,28 C
	Saldo Total				40.000,00 C
15/02	TRANSF CONNECT BANK	0000		0053703	-13.214,18 D
	EMISSAO DE TED	0000		0590094	-980,00 D
	EMISSAO DE TED	0000		0591259	-4.420,67 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000		0059301	

	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0060509	-15.203,70 D
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0089421	-74,40 D
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0089625	-167,40 D
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0090053	-37,20 D
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0090547	-148,80 D
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0090648	-334,80 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0090839	-450,00 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0090965	-750,00 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0091575	-980,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0099998	-540,75 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0100636	-2.600,00 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			97,18 C
16/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0202439	10.000,00 C
	AGUA/LUZ/TELEFONE	0000	0225120	-322,54 D
	EMISSAO DE TED	0000	0658392	-4.086,00 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0225032	-438,50 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0225238	-5.200,00 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			17,34 C
17/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0316525	10.000,00 C
	EMISSAO DE TED	0000	0712027	-2.504,90 D
	EMISSAO DE TED	0000	0712136	-1.861,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0346871	-5.600,00 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			43,24 C
18/02	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			26,84 C
22/02	DESBLOQUEIO JUDICIAL	0000	0123548	7,04 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0689242	20.000,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0702499	300,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0703954	490,00 C
	AGUA/LUZ/TELEFONE	0000	0692731	-2.953,94 D
	EMISSAO DE TED	0000	0985684	-12.825,03 D
	EMISSAO DE TED	0000	0985990	-881,05 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0690031	-1.351,37 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0690162	-21,68 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0690272	-19,38 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0690827	-104,68 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0690926	-40,81 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0691086	-409,99 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0691736	-8,12 D
	BLOQUEIO JUDICIAL	0000	0123551	-33,88 D
	GUIA RECOLHIMENTO FGTS	0000	0123621	-480,29 D
	GUIA RECOLHIMENTO FGTS	0000	0124464	-200,41 D
	GUIA RECOLHIMENTO FGTS	0000	0125017	-170,08 D
	INSS GPS	0000	0126273	-406,93 D
	INSS GPS	0000	0129481	-878,83 D

	Saldo Total			37,41 C
23/02	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			21,01 C
25/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0107356	4.180,00 C
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0107519	-266,90 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0107804	-617,74 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0107998	-1.342,48 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0108455	-617,74 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0108885	-1.342,48 D

Saldo em 29/02/2016

Saldo disponível	13,67 C
Saldo indisponível	0,00
Saldo total	13,67 C

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo

Conta Corrente
Extrato por Período

Operador: contrecom.gonzalo
Agência/Conta: 0704-01345-28 CONTRERAS COMERCIO DE MATERIAIS
Período: 01/02/2016 a 29/02/2016

Isenção de tarifas
Pacote mês de Janeiro 0,00 %

Data	Movimentação em contas	Conta corrente	Valor
29/01	Saldo anterior		49.204,85 C
01/02	TRANSF CONNECT BANK	0000 0385959	-6.900,00 D
	Saldo Total		42.304,85 C
02/02	TRANSF CONNECT BANK	0000 0626861	-5.250,00 D
	Saldo Total		37.054,85 C
03/02	TRANSF CONNECT BANK	0000 0743929	-7.050,00 D
	Saldo Total		30.004,85 C
04/02	TRANSF CONNECT BANK	0000 0928305	4.600,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0904942	-20.000,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0934060	-950,00 D
	Saldo Total		13.654,85 C
10/02	TAR MANUT CTA CORRENTE	0000 0000000	-36,50 D
	Saldo Total		13.618,35 C
11/02	CREDITO TED	0000 0480854	197.105,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0689520	27.800,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0658629	-100.000,00 D
	Saldo Total		138.523,35 C
12/02	TRANSF CONNECT BANK	0000 0805773	400,00 C
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000 0795130	-10.524,82 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0795680	-30.000,00 D
	Saldo Total		98.398,53 C
15/02	TRANSF CONNECT BANK	0000 0100636	2.600,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0053703	-40.000,00 D
	Saldo Total		60.998,53 C
16/02	TRANSF CONNECT BANK	0000 0225238	5.200,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0202439	-10.000,00 D
	Saldo Total		56.198,53 C
17/02	TRANSF CONNECT BANK	0000 0346871	5.600,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0316525	-10.000,00 D
	Saldo Total		51.798,53 C
22/02	TRANSF CONNECT BANK	0000 0689242	-20.000,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0702499	-300,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000 0703954	-490,00 D
	Saldo Total		31.008,53 C
25/02	TRANSF CONNECT BANK	0000 0107356	-4.180,00 D
	TAR CONNECTBANK MENSAL	0000 0000000	-47,15 D

204X

Saldo em 29/02/2016

Saldo disponível	26.781,38 C
Saldo indisponível	0,00
Saldo total	26.781,38 C

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604
e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0197748-47.2014.8.19.0001**

Fls: 2348

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Atos Ordinatórios

Certifico que intimei o AJ, Gustavo Banho Licks, na pessoa de Sr. Daniele.

Rio de Janeiro, 24/10/2016.

Larissa Gomes Tostes - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30185

Guia de Remessa - 2016.000804/1 - Ordenado por: Processo

Origem: Cartório da 2ª Vara Empresarial - 141

Destinatário: Administrador Judicial

Processo	Assunto	Devolução	Volumes	Apensos	Folhas
0197748-47.2014.8.19.0001	Requerimento de Falência R. Legal: Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni e Outro M Fal: Contreras Empreendimento e Construções Ltda.	—	12	0	2348

Total de processos: 1
Total de volumes: 12
Total de apensos: 0

Recebido por: _____

João

Em 25/10/16

Matricula: _____

RG 20936549-8

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 2ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604
e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0197748-47.2014.8.19.0001**

Fls: *2348*

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Atos Ordinatórios

Certifico que intimei o AJ, Gustavo Banho Licks, na pessoa de Sr. Daniele.

Rio de Janeiro, 24/10/2016.

Larissa Gomes Tostes - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30185

Guia de Remessa - 2016.000804/1 - Ordenado por: Processo

Origem:Cartório da 2ª Vara Empresarial - 141

Destinatário: Administrador Judicial

Processo	Assunto	Devolução	Volumes	Apensos	Folhas
0197748-47.2014.8.19.0001	Requerimento de Falência R.Legal: Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni e Outro M Fal: Contreras Empreendimento e Construções Ltda.	—	12	0	2348

Total de processos: 1
Total de volumes: 12
Total de apensos: 0

Recebido por: _____

Matricula: _____

Em _____

25/10/16

RG 20936549-8



LICKS Associados

2349

**MM. JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Recebido 10/13/16

**MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E
CONSTRUÇÕES LTDA.**, por seu Administrador Judicial nomeado nos autos em epígrafe,
vem, perante Vossa Excelência, em obediência ao despacho de fls. 2317, manifestar-se e
requerer, na forma que passa a expor:

Inicialmente, cumpre destacar que ainda não houve manifestação da Falida,
conforme determina o referido despacho, tratando-se a petição de fls. 2320 – 2347 tão somente
a juntada de documentos indicados como pendentes na sentença que decretou a falência.

Assim, pugna o Administrador Judicial por nova intimação da Falida para se manifestar, conforme ordena o despacho de fls. 2317.

Passa a Administração Judicial a tecer sua análise:

1. Fls. 2227 – Trata-se de resposta do 4º Ofício do Registro de Imóveis esclarecendo que não há imóveis registrados nos nomes da Falida e de seu administrador.

2. Fls. 2230-2231 – Trata-se de resposta do Tabelionato do 2º Ofício de Protesto de Títulos alegando a existência de dois protestos. O primeiro, de 01/12/2008, foi cancelado em 07/01/2009. Já o segundo, de 03/06/2011, deve ser cancelado devido ao crédito estar presente na Relação de Credores ao tempo da Recuperação Judicial, no valor de R\$ 2.322,34 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) na Classe III.

Assim, requer a emissão de ofício ao 2º Ofício de Protesto de Títulos determinando o cancelamento do protesto por falta de pagamento de duplicata mercantil por indicação nº 2195-RJ, no valor de R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais), emitido em 22/03/2011, com vencimento em 11/04/2011, distribuído em 20/05/2011, sob o número de protocolo 181465, figurando como beneficiário/sacador a MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA. e como sacado o Banco do Brasil S.A.

3. Fls. 2232 – Trata-se de resposta do 10º Ofício de Registro de Imóveis que esclarece a inexistência de registro de imóveis em nome da Falida e seu administrador.

4. Fls. 2233 - 2234 – Trata-se de resposta do 4º Ofício de Protesto de Títulos alegando que há protesto em nome da Falida efetivado em 03/06/2016.

Requer a expedição de ofício ao 4º Ofício de Protesto de Títulos para que detalhe o referido protesto.

5. Fls. 2235 – Trata-se de resposta do 5º Ofício do Registro de Imóveis alegando que não foi encontrado nenhum registro em nome da Falida e seu administrador.

6. Fls. 2236 – 2237 – Trata-se de resposta do Tabelionato do 3º Ofício de Protesto de Títulos alegando a existência de quatro protestos. O primeiro e o segundo, já cancelado, lavrados em 08/01/2009 e 29/08/2013. O terceiro, lavrado em 03/06/2011, refere-se à duplicata mercantil 2373-RJ, no valor de 49,33 (quarenta e nova reais e trinta e três centavos), figurando como portador o Banco do Brasil S.A e favorecido/sacador MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA, emitida em 11/04/2011, com vencimento em 25/04/2011 e protocolo nº 045286. O quarto, lavrado em 17/10/2013, refere-se a duplicata mercantil nº 00006479, no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), figurando como portador o Banco do Brasil S.A. e sacador/favorecido a SANIRIO LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA.

O protesto da MISTER CAR RENT A CAR deverá ser cancelado, pois já está incluso na Relação de Credores a época da Recuperação Judicial, no valor de R\$ 200,26 (duzentos reais e vinte e seis centavos), na Classe III.

O crédito da SANIRIO LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA. não está incluso na Relação de Credores. Desta forma, a intimação da falida para manifestação sobre a persistência ou não do crédito e, se for o caso, inscrevê-lo na Relação de Credores.

7. Fls. 2238-2239 – Trata-se de resposta do 6º Ofício de Distribuição Serviço Registral alegando que se encontram registradas no 18º Cartório de Notas seis Escrituras de Procuração figurando a CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA como Outorgante em todas. Como Outorgado figura GERALDO DANIEL MONETTI e outro, na primeira; LUIZ CARLOS ROCHA PAES, na segunda; GERALDO DANIEL MONETTI e outros, na terceira; GUILLERMO HORACIO CONTRERAS e outra, na quarta; GERALDO DANIEL MONETTI e outros, na quinta e; GERALDO DANIEL MONETTI e outro, na sexta. Além da sentença de decretação da falência.

8. Fls. 2241 – Trata-se de resposta do 2º Ofício do Registro de Imóveis, na qual esclarece não ter encontrado nenhum imóvel no nome das pessoas indicadas.

9. Fls. 2242-2245 – Trata-se de resposta da Procuradoria Geral do Estado, na qual alega que não foram detectados débitos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Massa Falida.

10. Fls. 2248-2249 – Trata-se de resposta do Cartório do 11º Ofício de Registro de Imóveis, na qual alega que nada foi encontrado no arquivo de pessoal registrado naquela Serventia nos nomes da Massa Falida e de GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI.

11. Fls. 2250-2252 – Trata-se de resposta da Agência Nacional de Aviação Civil, na qual alega que não foram encontrados registros de propriedade ou operação de aeronaves contendo as informações da Massa Falida e de GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI.

12. Fls. 2257 – Trata-se de resposta do Citibank, na qual informa que não foi localizado na base de dados da instituição o CNPJ da Massa Falida como correntista e/ou investidor.

13. Fls. 2258 – Trata-se de resposta do Tribanco, na qual informa que não possui conta corrente, conta poupança ou investimentos junto à instituição em nome da Massa Falida.

14. Fls. 2259-2260 – Trata-se de resposta do Banco Central do Brasil informando que transmitiu a determinação deste juízo a todas as instituições financeiras, na forma do Ofício 01982/2016-BCB/Decon/Diadi/Coadi-03.

15. Fls. 2261 – Trata-se de resposta do Banco do Brasil informando que a Massa Falida não possui conta corrente, aplicação financeira ou investimentos na instituição.

16. Fls. 2262 – Trata-se de resposta do China Construction Bank informando que o relacionamento entre a instituição e a Massa Falida foi encerrado em 11/07/2016.

Diante da resposta oferecida pelo China Construction Bank, requer que seja expedido ofício para a instituição determinando a entrega a este MM. Juízo de extrato entre os meses de Janeiro de 2013 e Julho de 2016, das contas que foram encerradas em nome da CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONTRUÇÕES LTDA, a fim de apurar possíveis responsabilidades.

17. Fls. 2263 – Trata-se de resposta do Banco HSBC informando que identificou na base de dados a conta corrente nº 0704/00808-35, titulada pela Massa Falida, a qual não apresenta saldo disponível na atualidade e permanecerá bloqueada e monitorada quanto à recepção de créditos futuros até ulterior determinação.

Diante da resposta oferecida pelo Banco HSBC, requer que seja expedido ofício para a instituição determinando a entrega a este MM. Juízo de extrato entre os meses de Janeiro de 2013 e Julho de 2016, da conta corrente nº 0704/00808-35, titulada pela CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONTRUÇÕES LTDA, a fim de apurar possíveis responsabilidades.

18. Fls. 2264 – Trata-se de resposta do 3º Ofício de Registro de Imóveis informando que nenhum registro foi encontrado no nome da Massa Falida e de GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI.

19. Fls. 2265 – Trata-se de resposta do Banco Santander informando que na base de dados da instituição foram encontradas duas contas correntes em nome da Massa Falida. Os dados da primeira conta são: Agência nº 0125, Conta Corrente nº 000130035420, sem saldo e paralisada desde 18/01/2013. Os dados da segunda conta são: Agência nº 334, Conta Corrente nº 000130002937, sem saldo e paralisada desde 26/02/2014.

Diante da resposta do Banco Santander, a data de paralisação da conta Agência nº 334, Conta Corrente nº 000130002937 estar próxima à distribuição do pedido de Recuperação Judicial e da necessidade de apurar possíveis responsabilidades, requer que seja expedido ofício ao Banco Santander para que disponibilize a este MM. Juízo o extrato da referida conta corrente do período entre Janeiro de 2013 e fevereiro de 2014.

20. Fls. 2266 – Trata-se de resposta da Agência Nacional de Telecomunicações esclarecendo que não dispõe de informações sobre os dados cadastrais dos assinantes dos serviços telefônicos, os quais são geridos e administrados pelas empresas concessionárias e autorizadas, bem como não detém informações acerca da existência de bens e direitos em nome dos assinantes.

21. Fls. 2267 – Trata-se de resposta do 9º Ofício de Registro de Imóveis informando que não consta dos assentamentos qualquer registro de imóvel em nome da Massa Falida e de GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI.

22. Fls. 2270-2271 – Trata-se de resposta do Correios informando o cumprimento da determinação de remessa ao Administrador Judicial da correspondência encaminhada à Massa Falida.

23. Fls. 2272-2273 – Trata-se de resposta do 1º Ofício de Protesto de Títulos encaminhando certidão que informa que o protesto mais antigo de título ou documento de dívida de responsabilidade da Massa Falida corresponde a uma duplicata mercantil por indicação nº 8002/1, apresentada à protesto no dia 02/12/2010, protocolizada sob o nº 105065, distribuição nº 41235, emitida em 23/08/2010, com vencimento em 13/11/2010, no valor de R\$1.973,00 (mil novecentos e setenta e três reais), sendo portador Banco Bradesco S.A e o favorecido/sacador C&M Comercio e Serviços de Informática. A lavratura do registro de protesto é datada de 07 de dezembro de 2010.

O crédito não se encontra inscrito na Relação de Credores. Portanto, faz-se mister a intimação da Falida para se manifestar se o crédito foi quitado ou deve ser incluído na Relação de Credores.

24. Fls. 2274 – Trata-se de resposta do Banco Natixis informando que, após pesquisas realizadas nos registros, constataram que a Massa Falida não possuía relacionamento com a instituição.

25. Fls. 2275 – Trata-se de resposta do Banco Itaú informando que procederam ao bloqueio da conta corrente nº 47087-7, agência nº 1185, sendo que até o momento não foi bloqueado nenhum valor.

Diante da resposta oferecida pelo Banco Itaú, requer que seja expedido ofício para a instituição determinando a entrega a este MM. Juízo de extrato entre os meses de Julho de 2015 e Julho de 2016, da conta corrente nº 47087-7, agência nº 1185, titulada pela CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONTRUÇÕES LTDA, a fim de apurar possíveis responsabilidades.

26. Fls. 2276 – Trata-se de resposta da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro informando que em 08/08/2016 foi cadastrada sob o nº 2935347 a sentença que decretou a falência da Massa Falida, bem como a inabilitação para o exercício de atividade empresarial até que sobrevenha sentença extintiva das respectivas obrigações.

27. Fls. 2277 – 2278 – Trata-se de Mandado de Intimação do Senhor GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI e a respectiva Certidão Negativa com a finalidade de cumprir os artigos 99 e 104 da Lei 11.101/2005.

Diante da Certidão Negativa, requer que sejam expedidos ofícios aos órgãos públicos e particulares com a finalidade de informar o endereço cadastrado nos seus bancos de dados do Senhor GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI, já que restou infrutífera a tentativa, em virtude de ter se mudado do local.

Após, requer que seja renovado o Mandado de Intimação com a finalidade de cumprimento dos artigos 99 e 104 da Lei 11.101/2005, sob pena de responder por crime de desobediência, conforme o parágrafo único do referido artigo 104.

28. Fls. 2279-2280 – Trata-se de Mandado de Arrombamento e Lacre e a respectiva Certidão Negativa por inércia.

O Administrador Judicial informa que procedeu, no dia 18 de julho de 2016, diligência à sede da Falida e realizou a arrecadação dos bens presentes no local. Informa ainda que está com as chaves do galpão.

Importante ainda se manifestar no sentido da necessidade de não promover o lacre do estabelecimento neste momento, pois não foi possível a arrecadação dos documentos presentes devido à ausência de energia elétrica e, conseqüentemente, de iluminação. Além disso, o lacre impossibilitaria a entrada dos vigias no local, que é próximo a uma comunidade e a invasão do galpão para saquear os bens seria constante se não fosse a presença deles.

O artigo 109 da Lei 11.101/2005 normatiza que o estabelecimento só será lacrado quando houver risco para a execução da etapa de arrecadação ou para a preservação dos bens da massa falida ou dos interesses dos credores.

Neste momento o lacre do estabelecimento é medida desnecessária, haja vista a necessidade de ainda se arrecadarem os documentos e a manutenção da presença dos vigias.

Desta forma, requer a intimação de GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI para que acompanhe o Administrador Judicial até a sede da Massa Falida com a finalidade de prestar informações e indicar os documentos presentes no local. Após a Certidão Positiva da intimação, requer a expedição de Mandado de Arrecadação, Arrombamento e Lacre, esclarecendo que o lacre será parcial para que possibilite a circulação dos vigias.

29. Fls. 2282 – Trata-se de resposta do Tribunal Marítimo – Marinha do Brasil informando que a Massa Falida e GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI não são cadastrados no Sistema de Registros daquele Tribunal.

30. Fls. 2286-2288 - Trata-se de resposta da Receita Federal encaminhando cópias das Declarações da Massa Falida e de seus sócios em mídia anexa.

Diante da necessidade de análise mais atenciosa aos documentos, a Administração Judicial pugna pela entrega dessa análise no próximo Relatório de Atividades.

31. Fls. 2289 – Trata-se de resposta do 8º Ofício de Serviço Registral de Imóveis informando que nenhum registro foi encontrado em nome da Massa Falida ou de GONZALO BRIOZZO FRUGONI.

32. Fls. 2290-2298 – Trata-se de resposta do Município do Rio de Janeiro informando da inexistência de débitos em nome da Massa Falida.

33. Fls. 2299 – Trata-se de resposta do Banco Sofisa informando a inexistência de contas mantidas pela Massa Falida na instituição financeira.

CONCLUSÃO

Após análise das respostas dos ofícios expedidos pelo MM. Juízo resta claro que não há qualquer outro bem suscetível de arrecadação, senão os bens armazenados na sede da Massa Falida.

Assim, tão logo esta Administração Judicial conclua o trabalho de elaboração do auto de arrecadação, será necessária a venda imediata do ativo.

Diante disso, requer a Vossa Excelência:

a) expedição de ofício ao 2º Ofício de Protesto de Títulos determinando o cancelamento do protesto por falta de pagamento de duplicata mercantil por indicação nº 2195-RJ, no valor de R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais), emitido em 22/03/2011, com vencimento em 11/04/2011, distribuído em 20/05/2011, sob o número de protocolo 181465, figurando como beneficiário/sacador a MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA. e como sacado o Banco do Brasil S.A.;

b) expedição de ofício ao 4ª Ofício de Protesto de Títulos para que detalhe o protesto existente em nome da Massa Falida;

c) expedição de ofício ao 3º Ofício de Protesto de Títulos determinando o cancelamento do protesto da MISTER CAR RENT A CAR contra a Massa Falida, pois o crédito está incluso na Relação de Credores a época da Recuperação Judicial, no valor de R\$ 200,26 (duzentos reais e vinte e seis centavos), na Classe III.

d) intimação da Falida para dizer se o crédito da SANIRIO LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA., protestado junto ao 3º Ofício de Protesto de Títulos, foi quitado ou deverá ser incluído na Relação de Credores;

e) expedição de ofício para o China Construction Bank determinando a entrega a este MM. Juízo de extrato entre os meses de Julho de 2015 e Julho de 2016, das contas que foram encerradas em nome da CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONTRUÇÕES LTDA, a fim de apurar possíveis responsabilidades.

f) expedição de ofício para o Banco HSBC determinando a entrega a este MM. Juízo de extrato entre os meses de Julho de 2015 e Julho de 2016, da conta corrente nº 0704/00808-35, titulada pela CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONTRUÇÕES LTDA, a fim de apurar possíveis responsabilidades.

g) expedição de ofício ao Banco Santander para que disponibilize a este MM. Juízo o extrato da Conta Corrente nº 000130002937, Agência nº 334, titulada pela Massa Falida, do período entre fevereiro de 2013 e fevereiro de 2014;

h) intimação da Falida para se manifestar se o crédito da C&M Comercio e Serviços de Informática, protestado junto ao 1º Ofício de Protesto de Títulos foi quitado ou deve ser incluído na Relação de Credores;

i) expedição de ofício para o Banco Itaú determinando a entrega a este MM. Juízo de extrato entre os meses de Julho de 2015 e Julho de 2016, da conta corrente nº 47087-7, agência nº 1185, titulada pela CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONTRUÇÕES LTDA, a fim de apurar possíveis responsabilidades;

j) sejam expedidos ofícios aos órgãos públicos e particulares com a finalidade de informar o endereço cadastrado nos seus bancos de dados do Senhor GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI, já que restou infrutífera a tentativa, em virtude de ter se mudado do local.

k) após a resposta dos ofícios requeridos no item j, requer que seja renovado o Mandado de Intimação com a finalidade de cumprimento dos artigos 99 e 104 da Lei 11.101/2005, sob pena de responder por crime de desobediência, conforme o parágrafo único do referido artigo 104.

l) intimação de GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI para que acompanhe o Administrador Judicial até a sede da Massa Falida com a finalidade de prestar informações e indicar os documentos presentes no local. Após a Certidão Positiva da intimação, requer a expedição de Mandado de Arrecadação, Arrombamento e Lacre, esclarecendo que o lacre será parcial para que possibilite a circulação dos vigias.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2016.


GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado como administrador judicial da Massa Falida de Contreras Empreendimentos e Construções Ltda., vem requerer a juntada do relatório de atividades da Administração Judicial referente ao mês de setembro de 2016, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

RECOP EMP02 201607930745 09/11/16 11:57:10123412 12393



LICKS Associados

**Relatório da Administração Judicial
Empresa Contreras Empreendimentos
e Construções Ltda**

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0197748-47.2014.8.19.0001

Período: setembro /2016



Sumário

Preâmbulo	3
I. Análise Financeira:	5
a) Receitas Financeiras:	5
b) Custos e despesas:.....	6
c) Resultado Mensal:.....	8
d) Fluxo de caixa:.....	8
II. Atividades da Administração Judicial:.....	10
III. Conclusão:	11

Gráficos

Gráfico 1: Receitas Financeiras Jan/16 – Mar/16	6
Gráfico 2: Custos e Despesas Jan/16 - Mar/16.....	6
Gráfico 3: Resultado Jan/16 – Mar/16	8

Tabelas

Tabela 1: Custos com Pessoal.....	7
Tabela 2: Despesas Operacionais	7
Tabela 3: Despesas Financeiras	7
Tabela 4: Atendimento a credores	10



Preâmbulo

A CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa sediada no estado do Rio de Janeiro, iniciou suas atividades em 1998 em território brasileiro, após a Contreras Hermanos, vislumbrar uma perspectiva de integração regional proporcionada pelo Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL.

A criação da empresa mostrou-se relevante diante das possibilidades de serviços a serem oferecidos no Brasil, tanto no setor de energia quanto no de petróleo, gás, transporte malhas viárias, serviços de montagem de plantas de armazenamento e tratamento de produtos afins. A partir do acordo firmado com a Contreras Hermanos, consolidado através do Contrato de Transferência de Tecnologia para Execução de Construção e Montagem de Gasodutos, Oleodutos e outros tipos de dutos e adutoras, tecnologia de construção de obras viárias urbanas, estradas ferro e rodovias, Modalidade de EPC, Módulos Offshore para Plataformas Marítimas e Onshore, Obras Industriais Pesadas, ECOMP's – Estação de Compressão de Gás, Petróleo e Minerodutos, Sistema próprio de Bombeio Hidráulico de Petróleo, Comissionamento, Condicionamento, Pre-Operação e Operação Assistida e Manutenção.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 11 de junho de 2014 para a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida em 28 de julho de 2014.



No decurso da recuperação judicial, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 28 de agosto de 2014;
- b) O edital do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- c) O edital do artigo 53, parágrafo único foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- d) O edital com a lista final de credores atualizada, conforme artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 07 de maio de 2015;
- e) O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 17 de setembro de 2015;
- f) O edital de convocação de Assembleia Geral de Credores foi publicado em 06 de outubro de 2015.

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 13 de julho de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei 11.101/2005. Resta pendente a publicação do Edital do artigo 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de setembro de 2016, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira;
- II. Atividades da Administração Judicial; e
- III. Resumo.



I. Análise Financeira:

No mês de outubro, a Administração Judicial recebeu da falida a Demonstração de Resultado do Exercício – DRE, referente aos meses de janeiro a março de 2016.

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- a. Receitas Financeiras;
- b. Custos e despesas;
- c. Resultado financeiro.

a) **Receitas Financeiras:**

Nos três meses analisados a falida não logrou receita oriunda de sua atividade operacional, obtendo, todavia, nos meses de fevereiro e março de 2016 receita financeira advinda de variação cambial ativa que totalizou R\$ 301.728,72 (trezentos e um mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), como demonstrado no gráfico abaixo:

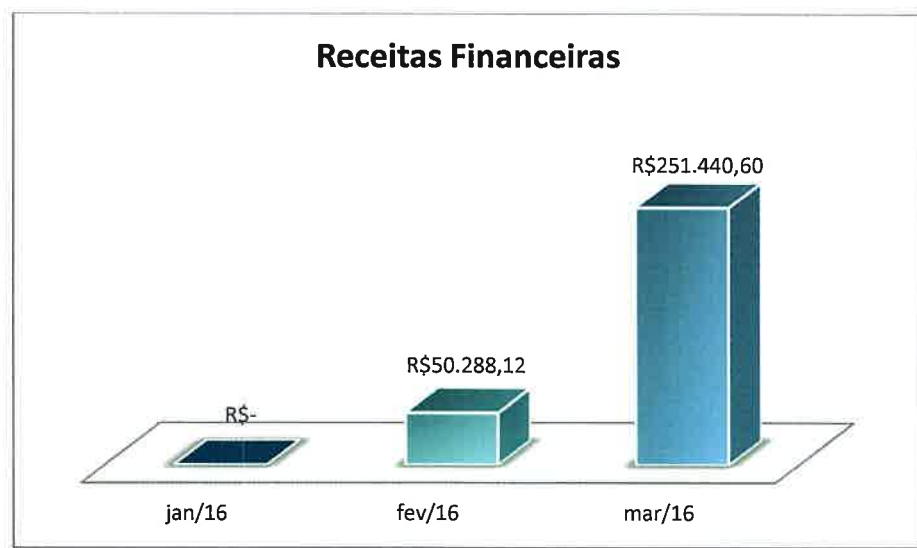


Gráfico 1: Receitas Financeiras Jan/16 – Mar/16

b) Custos e despesas:

Os custos e despesas da falida no primeiro trimestre de 2016 somaram R\$ 1.220.181,18 (um milhão duzentos e vinte mil cento e oitenta e um reais e dezoito centavos), conforme se verifica em gráfico abaixo:

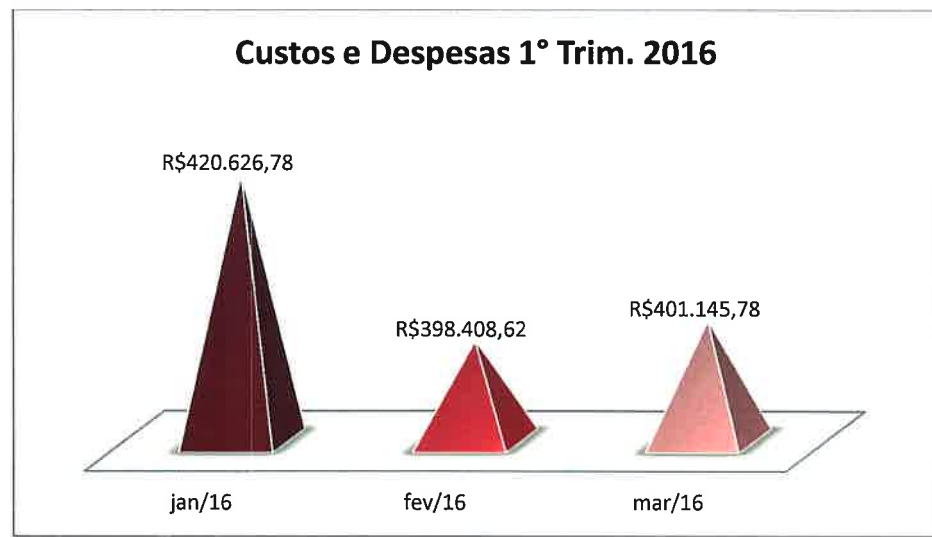


Gráfico 2: Custos e Despesas Jan/16 - Mar/16



Houve custos com pessoal para a falida somente no mês de janeiro de 2016, conforme se verifica na tabela abaixo:

Descrição	jan/16	fev/16	mar/16
<i>Custos com Pessoal</i>	R\$ 3.610,60	R\$ -	R\$ -
FGTS	R\$ 161,13	R\$ -	R\$ -
Assistência Médica	R\$ 3.449,47	R\$ -	R\$ -

Tabela 1: Custos com Pessoal

As despesas operacionais da falida no primeiro trimestre somaram R\$ 628.284,22 (seiscentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos);

Descrição	jan/16	fev/16	mar/16
<i>Despesas Operacionais</i>	R\$ 157.650,81	R\$ 239.397,99	R\$ 231.235,42
Despesas Administrativas	R\$ 58.007,67	R\$ 137.575,06	R\$ 112.317,90
Despesas com Pessoal	R\$ 23.952,43	R\$ 22.157,48	R\$ 37.571,58
Depreciação	R\$ 20.195,76	R\$ 20.195,76	R\$ 20.195,76
Impostos, Contribuições e Taxas	R\$ 207,00	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas Operacionais	R\$ 55.287,95	R\$ 59.469,69	R\$ 61.150,18

Tabela 2: Despesas Operacionais

As despesas financeiras no primeiro trimestre de 2016 totalizaram R\$ 588.286,36 (quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);

Descrição	jan/16	fev/16	mar/16
<i>Despesas Financeiras</i>	R\$ 259.365,37	R\$ 159.010,63	R\$ 169.910,36
Despesas Bancárias	R\$ 213,68	R\$ 319,73	R\$ 275,26
Juros Passivo	R\$ 169.635,10	R\$ 158.690,90	R\$ 169.635,10
Multas por Atraso de Pagamento	R\$ 1.512,38	R\$ -	R\$ -
Variação Cambial Passiva	R\$ 88.004,21	R\$ -	R\$ -

Tabela 3: Despesas Financeiras



c) Resultado Mensal:

O resultado alcançado pela empresa de janeiro a março de 2016 foi negativo de R\$ 918.452,46 (novecentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstra o gráfico abaixo:

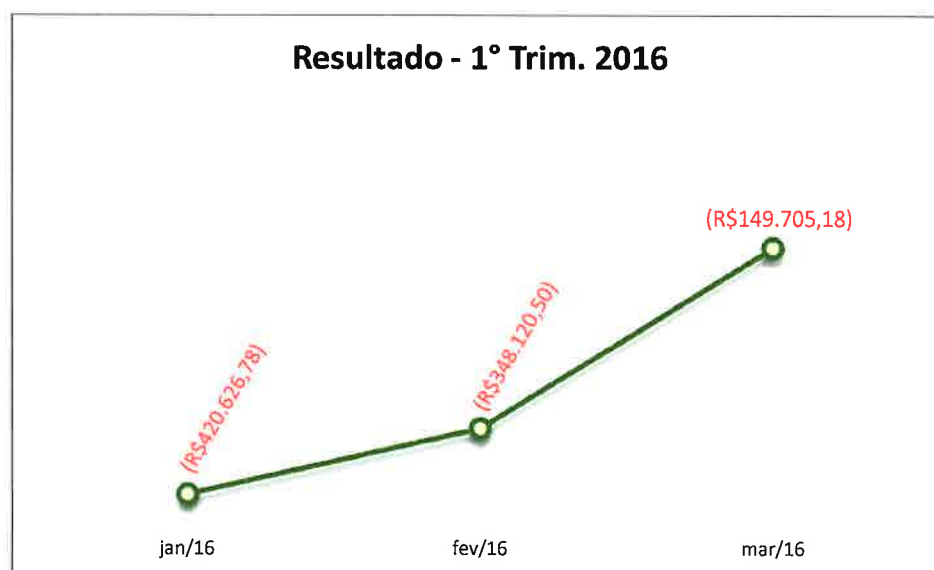


Gráfico 3: Resultado Jan/16 – Mar/16

d) Fluxo de caixa:

Como demonstrado em fluxo de caixa dos meses de fevereiro e março enviado pela empresa, verifica-se que essas despesas através de empréstimos dos sócios da matriz argentina.



CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

FLUXO DE FUNDOS DOS MESES FEVEREIRO E MARÇO DE 2016

	<u>fev-16</u>	<u>mar-16</u>
Disponível / Saldo inicial	49,247.61	26,795.05
<u>Recebimentos:</u>		
Empréstimos de sócios (Argentina)	197,500.00	184,800.00
Despachante	-395.00	-369.60
	<u>197,105.00</u>	<u>184,430.40</u>
<u>Pagamentos:</u>		
Despesas administrativas	137,575.06	112,317.90
Despesas com pessoal	22,157.48	37,571.58
Despesas diversas	59,505.29	61,060.18
Despesas bancárias	319.73	275.26
	<u>219,557.56</u>	<u>211,224.92</u>
Disponível / Saldo final	<u>26,795.05</u>	<u>0.53</u>



II. Atividades da Administração Judicial:

No mês de setembro, o Administrador Judicial recebeu 4 (quatro) ligações de credores da falida, conforme tabela abaixo:

LIGAÇÕES RECEBIDAS DE CREDORES - MÊS DE SETEMBRO			
Nº	DATA	CREDOR	OBSERVAÇÃO
1	01/09/2016	Maxwel	Vigia do galpão. Saber se há algum posicionamento sobre o pagamento dos salários atrasados.
2	01/09/2016	Luiz Carlos	Vigia do galpão. Saber se há algum posicionamento sobre o pagamento dos salários atrasados.
3	13/09/2016	Airton	Informação sobre habilitação.
4	20/09/2016	Marcelo	Vigia do galpão. Saber se há algum posicionamento sobre o pagamento dos salários atrasados.

Tabela 4: Atendimento a credores

No mesmo mês, o Administrador Judicial recebeu, pessoalmente, o seguinte documento:

- 1) Carta de intimação, da 2ª Vara do Foro de Ribeirão Piures, processo 3002230-50.2013.8.26.0505, requerente Elizabete das Dores e outro.

O Administrador Judicial realizou, em 18/07/2016, diligência à sede da Massa Falida, localizada à Rodovia Rio-Petrópolis, nº 288, Guapimirim/RJ, para realizar a arrecadação dos bens.

Desde então, vem promovendo a avaliação dos bens arrecadados, restando pendentes apenas alguns. Tão logo a avaliação seja concluída, será apresentado o Auto de Arrecadação a este MM. Juízo.

Importante ressaltar que ainda aguarda posicionamento do Banco do Brasil quanto à conclusão da operação de câmbio, referente ao aporte



financeiro recebido da Holding Contreras Hermanos para o pagamento dos salários atrasados dos vigias do galpão.

Durante o último contato via telefone com o gerente responsável pela conta que receberá o aporte, foi informado que a solicitação foi enviada para o setor responsável, localizado em Belo Horizonte-MG, que o prazo para conclusão é de 20 (vinte) dias úteis, que já se encontrava em decurso, mas interrompido em virtude da greve dos bancários, como já relatado em petição anterior.

III. Conclusão:

Diante do demonstrativo narrado, observa-se que no primeiro trimestre de 2016, a falida só obteve receitas oriundas de operações financeiras em fevereiro e março. Os gastos da empresa superaram a receita obtida, o que levou a um resultado negativo e que foi pago por empréstimos dos sócios a empresa.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.


GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ – 176.184

Documentos Referentes ao Mês de Setembro de 2016



- Demonstrativo de Resultados (ANEXO I)
- Fluxo de Fundos (ANEXO II)
- Extratos Bancários (ANEXO III)

ANEXO I

- Demonstrativo de Resultados



**CONTRERAS EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Balancete Contábil - Oficial (Contreras)

Tipo Balancete: Analítico

Código	Nome da Conta	Débitos	Jan-16	fev-16	mar-16
	RESULTADO DO EXERCÍCIO		(420,626.78)	(548,120.50)	(148,705.18)
	RECEITAS DE VENDAS				
	SERVIÇOS				
4131002	Serviços Prestados				
	MATERIAIS				
4181501	Receita com Venda de Materiais				
	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				
4132001	Receita com Aluguéis de Equipamentos				
	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS				
4211002	ISS				
4211003	PIS				
4211004	COFINS				
4211005	ICMS				
	DEVOLUÇÕES E VENDAS CANCELADAS				
4212001	Devoluções de vendas				
	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS E MATERIAIS VENDIDOS		(3,610.60)		
	CUSTOS COM INSUMOS DE OBRA				
4221001	Empreiteiros e Sub Contratados				
4221002	Materiais Aplicados Obra				
4221003	Fretes e Carretos				
4221004	Correios e Malotes				
4221005	Cópias e Assemelhados				
4221006	Serviços Gráficos				
4221007	Despesas com Refeições				
4221008	Passagens, Hotel e Viagens				
4221009	Telefone, Celular e Internet				
4221010	Energia Elétrica				
4221011	Água e Esgoto				
4221012	Impostos e Taxas				
4221013	Locação de Equipamentos Obra				
4221014	Locação de Veículos				
4221015	Locação de Imóveis				
4221016	Material de Escritório				
4221017	Material de Consumo				
4221018	Equipamentos de Uso				
4221019	Combustíveis e Lubrificantes				
4221021	Serv. Limp. Instalações e Higiene (Inclui coleta de res				
4221022	Seguros e comissões de fianças				
4221023	Condomínios e taxas				
4221024	Reembolso Diversos e Condução				
4221025	Manutenção de equipamentos e instalações				
4221026	Livros, Jornais e Revistas				
4221027	Material de Sinalização				
4221030	Estacionamentos				
4221031	Serviços de Aferição				
4221032	Despesas com veículos (Inclui manutenção)				
4221033	Despesas de cartório e custas judiciais				
4221034	Multas contratuais e ligadas a obras				
4221035	Serviços de consultoria				
4221036	Serviços de Informática				
4221038	Serviços contábeis				

Gonzalo Briuzza
RNE: V560735-4

Contreras Empreend. e Construções Ltda.
Ione C. S.
Supervisor(a) Contábil e Fiscal


**CONTRERAS EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Balancete Contábil - Oficial (Contreras)

Tipo Balancete: Analítico

Código	Nome da Conta	Débitos	jan-16	fev-16	mar-16
4221050	Bens de Pequeno Valor				
4221099	Custo entre Obras				
	CUSTOS COM PESSOAL		(3,610.60)		
4222001	Salarios				
4222002	Ferias				
4222003	Gratificacoes				
4222004	13 Salario				
4222005	INSS - GPS				
4222006	FGTS - CEF		(161.13)		
4222007	Sindicato (parte empresa)				
4222008	Rescisoes Contratuais				
4222009	Vale Refeicao				
4222010	Vale Transporte				
4222011	Assistencia Medica		(3,449.47)		
4222012	Exames de Funcionarios				
4222013	Horas Extras				
4222015	Participação dos Lucros				
4222016	Cursos e Seminarios				
4222017	Cesta Basica				
4222018	Ajuda de custo				
4222019	Adicional de Insalubridade/Periculosidade				
4222022	Uniformes e EPI				
4222024	Seguros com Pessoal				
4222025	Indenizacoes Trabalhistas				
	(-) OBRAS EM ANDAMENTO				
4224004	Custos obra em andamento - Gasduc III				
4224005	Custos obra em andamento - Gasan II				
4224007	Custos obra em andamento - Comperj				
4224008	Custos obra em andamento - Carmópolis				
4224010	Custos obra em andamento - Angra Emissário				
4224011	Custos obra em andamento - Angra Duto				
	CUSTO DOS MATERIAIS VENDIDOS				
4223001	Custo de Materiais Vendidos				
	DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		(157,650.81)	(239,397.99)	(231,235.42)
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(58,007.67)	(137,575.06)	(112,317.90)
				(20,050.97)	(18,630.15)
4541001	Alugueis de Imóveis				
4541002	Condominios e taxas				
4541003	Aluguel de Equipamentos				
4541007	Conducao/Taxi/Frete				
4541008	Estacionamento e Pedagio				
4541009	Combustiveis e Lubrificantes				
4541011	Manutenção Veiculos / Equipamentos				
4541014	Seguros e Comissoes de fiancas				
4541015	Viagens e Estadias				
4541018	Telefone/Radio/Internet		(6,688.08)	(9,213.11)	(888.26)
4541019	Luz/Forca/Gas		(1,871.61)	(3,468.92)	(556.03)
4541020	Agua e Esgoto				
4541021	Estudos cursos e seminarios				
4541022	Limpeza de instalaçoes (inclui coleta de residuos/lav:				
4541023	Manutencao de instal., Mov. e Utens				
4541027	Material de Escritorio - Consumo		(750.00)		
4541028	Xerox e Assemelhados				
4541029	Livros/Jornais/Revistas/Eventos				

Gonzalo (Briazo)
RNE: V56073541

Contreras Empreend. e Construções Ltda.
Ione Calisto da Cruz
Supervisora Contábil e Fiscal



**CONTRERAS EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Balancete Contábil - Oficial (Contreras)

Tipo Balancete: Analítico

Código	Nome da Conta	Débitos	Jan-16	fev-16	mar-16
4541030	Cartorios e Custas Judiciais				
4541032	Correios e Malotes		(580.65)		
4541037	Contribuicoes a associacoes e sindicatos		(266.90)	(3,920.44)	(3,953.58)
4541038	Assessoria contábil				
4541039	Serviço e Materiais de Informatica		(2,940.00)	(6,380.67)	(11,333.70)
4541040	Servicos de consultoria		(20,500.00)	(20,500.00)	(20,500.00)
4541041	Despachante				(953.50)
4541042	Assessoria advocatícia		(23,518.00)	(73,602.45)	(54,288.00)
4541045	Despesas com refeicoes				
4541046	Consultoria ambiental				
4541047	Despesas Escritorio (Boys Service)		(892.43)	(438.50)	(1,214.68)
4541048	Feiras e eventos				
4541050	Bens de Pequeno Valor				
	DESPESAS COM PESSOAL		(23,952.43)	(22,157.48)	(37,571.58)
			(5,689.01)	(5,230.00)	(18,906.68)
4543002	Salarios				
4543003	Ferías				
4543004	Gratificacoes		(1,622.02)		
4543005	13o Salario		(644.87)	(1,285.76)	(1,219.56)
4543006	I.N.S.S			(850.78)	(797.23)
4543007	F.G.T.S				
4543008	Indenizacoes Trabalhistas				
4543009	Rescisoes de Contrato		(3,040.00)	(3,040.00)	(3,040.00)
4543010	Vale Refeicao				
4543011	Vale Transporte		(11,766.59)	(11,750.94)	(13,022.83)
4543012	Assistencia Medica/exames				
4543014	Horas Extras				
4543017	Cursos e Seminarios				
4543018	Participação nos Lucros				
4543020	Adicional de Insalubridade / Periculosidade		(1,189.94)		(585.28)
4543025	Seguros com Pessoal				
4543026	Ajuda de Custo				
	DEPRECIÇÃO		(20,195.76)	(20,195.76)	(20,195.76)
			(906.73)	(906.73)	(906.73)
4551001	Equipamentos de Informatica		(12,377.86)	(12,377.86)	(12,377.86)
4551002	Maquinas e Equipamentos				
4551003	Veiculos		(4,493.99)	(4,493.99)	(4,493.99)
4551004	Movels e Utensilios		(2,269.52)	(2,269.52)	(2,269.52)
4551005	Instalacoes e Benfeitorias		(147.66)	(147.66)	(147.66)
4551006	Sistemas de Informatica		(207.00)		
	IMPOSTOS, CONTRIBUÇÕES E TAXAS		(207.00)		
4531001	Iptu / Ipvva / Incendio / TSE /outras taxas				
4531015	ICMS				
4531025	IRRF/CIDE - Rem Ext.				
4581004	PIS - Saldo Credor				
4581005	COFINS - Saldo Credor				
	PROVISÕES				
4641002	C.S.L.L. Diferida				
4651002	I.R.P.J. Diferido				
	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
4621006	Resultado de Equivalência Patrimonial				
	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
4133003	Receitas eventuais				
4133005	Resultados em consórcios				
4611001	Vendas/Sinistros do Imobilizado				

Gonzalo Inozzo
RNE: V560735-4

(Handwritten signature)

Contreras Empreendimentos e Construções Ltda
Ione Calisto de Azevedo
Superintendente Contábil e Fiscal

2316
50-1



**CONTRERAS EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Balancete Contábil - Oficial (Contreras)

Tipo Balancete: Analítico

Código	Nome da Conta	Débitos	Jan-16	fev-16	mar-16
4581010	Recuperação judicial fornecedores				
4581011	Recuperação judicial empréstimos bancários				
4581013	Reavaliação do Ativo Imobilizado ao Valor Justo				
	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(55,287.95)	(59,469.69)	(61,150.18)
4541545	Despesas Diversas				
4621002	Custo das Vendas/Baixas de Imobilizado				
4622001	Multas Veiculos				
4622002	Multas Indedutíveis				
4622009	Despesas Diversas		(55,287.95)	(59,469.69)	(61,150.18)
4621010	Contingências Cíveis				
4621011	Contingências Trabalhistas				
	DESPESAS / RECEITAS FINANCEIRAS		(259,365.37)	(108,722.51)	81,530.24
	RECEITAS FINANCEIRAS				
4611003	Juros Ativos				
4611004	Descontos Obtidos				
4611007	Variação Cambial Ativa				
	DESPESAS FINANCEIRAS		(259,365.37)	(108,722.51)	81,530.24
4521001	Despesas Bancárias		(213.68)	(319.73)	(275.26)
4521002	Juros Passivos		(169,635.10)	(158,690.90)	(169,635.10)
4521003	I.O.F.				
4521006	Descontos Concedidos				
4521007	Multas por atraso pagto.		(1,512.38)		
4521009	Variação Cambial Passiva		(88,004.21)	50,288.12	251,440.60
4621004	Variação Cambial Passiva - Liquidações				
	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
	IMPOSTO DE RENDA				
4651001	Provisão I.R.P.J.				
	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
4641001	Provisão C.S.L.L.				

[Handwritten Signature]
 Gonzalo Roldan
 RNF: V560735-4

[Handwritten Signature]
 Contreras Empreendimentos e Construções Ltda.
 Tomada de decisão do Conselho de Administração
 095379/10-28
 12/28/16

ANEXO II

- Fluxo de Fundos




CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

FLUXO DE FUNDOS DOS MESES FEVEREIRO E MARÇO DE 2016

	<u>fev-16</u>	<u>mar-16</u>
Disponível / Saldo inicial	49,247.61	26,795.05
 <u>Recebimentos:</u>		
Empréstimos de sócios (Argentina)	197,500.00	184,800.00
Despachante	-395.00	-369.60
	<u>197,105.00</u>	<u>184,430.40</u>
 <u>Pagamentos:</u>		
Despesas administrativas	137,575.06	112,317.90
Despesas com pessoal	22,157.48	37,571.58
Despesas diversas	59,505.29	61,060.18
Despesas bancárias	319.73	275.26
	<u>219,557.56</u>	<u>211,224.92</u>
 Disponível / Saldo final	 <u><u>26,795.05</u></u>	 <u><u>0.53</u></u>



Gonzalo Briozzo
RNE: V560735-4



CRC 095359/0-1
CPF 028137067-28
Contreras Empreed. E Construções Ltda. TE
Ione Calisto da Cruz
Supervisora Contábil e Fiscal

ANEXO III

- Extratos Bancários

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo

Conta Corrente

Extrato por Período

Operador: **contrecom.gonzalo**

Agência/Conta: **0704-00808-35 CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Período: **01/02/2016 a 29/02/2016**

Isenção de tarifas

Pacote mês de Janeiro 0,00 %

Movimentação em contas				
Data	Conta corrente			Valor
29/01	Saldo anterior			42,76 C
01/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0385959	6.900,00 C
	EMISSAO DE TED	0000	0914439	-3.440,00 D
	EMISSAO DE TED	0000	0915231	-2.342,32 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0387582	-1.132,40 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			3,44 C
02/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0626861	5.250,00 C
	EMISSAO DE TED	0000	0524576	-1.363,00 D
	EMISSAO DE TED	0000	0524774	-1.371,00 D
	EMISSAO DE TED	0000	0524938	-1.248,00 D
	EMISSAO DE TED	0000	0525071	-1.248,00 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			7,04 C
03/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0743929	7.050,00 C
	EMISSAO DE TED	0000	0583107	-4.000,00 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0745026	-3.040,00 D
	BLOQUEIO JUDICIAL	0000	0081116	-7,04 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	COBRANC PARCIAL TARIFA	0000	0000000	-1,80 D
	Saldo Total			0,00 C
04/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0904942	20.000,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0934060	950,00 C
	EMISSAO DE TED	0000	0675170	-4.380,12 D
	AGUA/LUZ/TELEFONE	0000	0934170	-258,83 D
	AGUA/LUZ/TELEFONE	0000	0934251	-245,35 D
	AGUA/LUZ/TELEFONE	0000	0934313	-460,13 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0920878	-4.342,06 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0921088	-338,01 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0921552	-142,62 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0921633	-126,65 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0921717	-1.487,39 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0921816	-901,36 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0921893	-67,71 D

	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0921989	-676,02 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0922074	-58,80 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0922126	-793,68 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0922300	-216,32 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0922385	-81,12 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0922761	-1.046,92 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0922865	-190,48 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0922997	-356,96 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0923150	-162,24 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0928305	-4.600,00 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-6,40 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	COBRANC PARCIAL TARIFA	0000	0000000	-2,63 D
	Saldo Total			0,00 C
11/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0658629	100.000,00 C
	EMISSAO DE TED	0000	0852764	-37.540,00 D
	EMISSAO DE TED	0000	0853048	-9.526,15 D
	EMISSAO DE TED	0000	0853203	-5.000,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0685454	-2.500,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0685639	-4.318,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0685890	-2.500,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0686361	-1.283,33 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0686560	-1.000,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0686711	-4.662,06 D
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0687077	-2.443,31 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0687293	-892,43 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0687541	-450,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0689520	-27.800,00 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-5,57 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			62,75 C
12/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0795680	30.000,00 C
	AGUA/LUZ/TELEFONE	0000	0803737	-5.168,92 D
	AGUA/LUZ/TELEFONE	0000	0804114	-514,98 D
	EMISSAO DE TED	0000	0925527	-2.000,00 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0795843	-1.405,97 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0805017	-20.500,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0805773	-400,00 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			7,28 C
15/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0053703	40.000,00 C
	EMISSAO DE TED	0000	0590094	-13.214,18 D
	EMISSAO DE TED	0000	0591259	-980,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0059301	-4.420,67 D

	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0060509	-15.203,70 D
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0089421	-74,40 D
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0089625	-167,40 D
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0090053	-37,20 D
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0090547	-148,80 D
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0090648	-334,80 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0090839	-450,00 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0090965	-750,00 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0091575	-980,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0099998	-540,75 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0100636	-2.600,00 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			97,18 C
16/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0202439	10.000,00 C
	AGUA/LUZ/TELEFONE	0000	0225120	-322,54 D
	EMISSAO DE TED	0000	0658392	-4.086,00 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0225032	-438,50 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0225238	-5.200,00 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			17,34 C
17/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0316525	10.000,00 C
	EMISSAO DE TED	0000	0712027	-2.504,90 D
	EMISSAO DE TED	0000	0712136	-1.861,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0346871	-5.600,00 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			43,24 C
18/02	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			26,84 C
22/02	DESBLOQUEIO JUDICIAL	0000	0123548	7,04 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0689242	20.000,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0702499	300,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0703954	490,00 C
	AGUA/LUZ/TELEFONE	0000	0692731	-2.953,94 D
	EMISSAO DE TED	0000	0985684	-12.825,03 D
	EMISSAO DE TED	0000	0985990	-881,05 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0690031	-1.351,37 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0690162	-21,68 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0690272	-19,38 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0690827	-104,68 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0690926	-40,81 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0691086	-409,99 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0691736	-8,12 D
	BLOQUEIO JUDICIAL	0000	0123551	-33,88 D
	GUIA RECOLHIMENTO FGTS	0000	0123621	-480,29 D
	GUIA RECOLHIMENTO FGTS	0000	0124464	-200,41 D
	GUIA RECOLHIMENTO FGTS	0000	0125017	-170,08 D
	INSS GPS	0000	0126273	-406,93 D
	INSS GPS	0000	0129481	-878,83 D

	Saldo Total			37,41 C
23/02	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			21,01 C
25/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0107356	4.180,00 C
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0107519	-266,90 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0107804	-617,74 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0107998	-1.342,48 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0108455	-617,74 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0108885	-1.342,48 D

Saldo em 29/02/2016

Saldo disponível	13,67 C
Saldo indisponível	0,00
Saldo total	13,67 C

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo

Conta Corrente

Extrato por Período

Operador: contrecom.gonzalo

Agência/Conta: 0704-01345-28 CONTRERAS COMERCIO DE MATERIAIS

Período: 01/02/2016 a 29/02/2016

Isenção de tarifas

Pacote mês de Janeiro 0,00 %

Movimentação em contas				
Data	Conta corrente			Valor
29/01	Saldo anterior			49.204,85 C
01/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0385959	-6.900,00 D
	Saldo Total			42.304,85 C
02/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0626861	-5.250,00 D
	Saldo Total			37.054,85 C
03/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0743929	-7.050,00 D
	Saldo Total			30.004,85 C
04/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0928305	4.600,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0904942	-20.000,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0934060	-950,00 D
	Saldo Total			13.654,85 C
10/02	TAR MANUT CTA CORRENTE	0000	0000000	-36,50 D
	Saldo Total			13.618,35 C
11/02	CREDITO TED	0000	0480854	197.105,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0689520	27.800,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0658629	-100.000,00 D
	Saldo Total			138.523,35 C
12/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0805773	400,00 C
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0795130	-10.524,82 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0795680	-30.000,00 D
	Saldo Total			98.398,53 C
15/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0100636	2.600,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0053703	-40.000,00 D
	Saldo Total			60.998,53 C
16/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0225238	5.200,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0202439	-10.000,00 D
	Saldo Total			56.198,53 C
17/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0346871	5.600,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0316525	-10.000,00 D
	Saldo Total			51.798,53 C
22/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0689242	-20.000,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0702499	-300,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0703954	-490,00 D
	Saldo Total			31.008,53 C
25/02	TRANSF CONNECT BANK	0000	0107356	-4.180,00 D
	TAR CONNECTBANK MENSAL	0000	0000000	-47,15 D

Saldo em 29/02/2016	
Saldo disponível	26.781,38 C
Saldo indisponível	0,00
Saldo total	26.781,38 C

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo

Conta Corrente

Extrato por Período

Operador: contrecom.gonzalo
Agência/Conta: 0704-00808-35 CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Período: 01/03/2016 a 31/03/2016

Isenção de tarifas
 Pacote mês de Janeiro 0,00 %

Movimentação em contas				
Data	Conta corrente			Valor
29/02	Saldo anterior			13,67 C
02/03	BLOQUEIO JUDICIAL	0000	0159043	-13,67 D
	Saldo Total			0,00 C
03/03	TRANSF CONNECT BANK	0000	0945330	15.000,00 C
	EMISSAO DE TED	0000	0673077	-3.841,34 D
	EMISSAO DE TED	0000	0673156	-1.168,00 D
	EMISSAO DE TED	0000	0673269	-1.291,00 D
	EMISSAO DE TED	0000	0674443	-1.283,00 D
	EMISSAO DE TED	0000	0674651	-1.168,00 D
	EMISSAO DE TED	0000	0675239	-493,90 D
	AGUA/LUZ/TELEFONE	0000	0947950	-556,03 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0949135	-3.040,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0949779	-1.012,40 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0963781	-322,25 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0963871	-800,00 D
	Saldo Total			24,08 C
04/03	DESBLOQUEIO JUDICIAL	0000	0168547	33,88 C
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			8,76 C
09/03	TRANSF CONNECT BANK	0000	0680001	50.000,00 C
	EMISSAO DE TED	0000	0681389	-9.660,00 D
	EMISSAO DE TED	0000	0681510	-3.793,44 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0707306	-36.550,00 D
	Saldo Total			5,32 C
10/03	DESBLOQUEIO JUDICIAL	0000	0189612	13,67 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0862418	130.000,00 C
	EMISSAO DE TED	0000	0811806	-37.540,00 D
	EMISSAO DE TED	0000	0811986	-4.818,00 D
	EMISSAO DE TED	0000	0812116	-430,00 D
	EMISSAO DE TED	0000	0812255	-2.500,00 D
	EMISSAO DE TED	0000	0812468	-2.500,00 D
	EMISSAO DE TED	0000	0812662	-4.662,06 D

	EMISSAO DE TED	0000	0813674	-1.000,00 D
	EMISSAO DE TED	0000	0815694	-14.000,00 D
	AGUA/LUZ/TELEFONE	0000	0881671	-321,30 D
	AGUA/LUZ/TELEFONE	0000	0908529	-566,96 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0866920	-1.283,33 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0880711	-1.593,60 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0880952	-1.593,60 D
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0887844	-2.459,10 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0888814	-450,00 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0888933	-750,00 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0889715	-20.500,00 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0889989	-419,13 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0890602	-699,44 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0890968	-607,09 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0891184	-5.384,11 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0891286	-279,69 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0891374	-1.117,68 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0891661	-984,16 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0892033	-1.844,35 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0892494	-838,26 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0892534	-14,70 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0893051	-71,62 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0906262	-3.396,01 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0907595	-3.195,91 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0908252	-892,43 D
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0908499	-37,20 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0908623	-980,00 D
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0908797	-148,80 D
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0908841	-167,40 D
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0909054	-74,40 D
	PAGAMENTO ELETRONICO	0000	0909111	-334,80 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0914775	-11.500,00 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			47,46 C
11/03	TRANSF CONNECT BANK	0000	0012504	20.000,00 C
	EMISSAO DE TED	0000	0886551	-5.019,62 D
	EMISSAO DE TED	0000	0886661	-5.000,00 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0030018	-622,96 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0030130	-1.353,83 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0030243	-1.353,83 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0030755	-622,96 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0030949	-3.950,00 D
	GUIA RECOLHIMENTO FGTS	0000	0710440	-187,47 D
	GUIA RECOLHIMENTO FGTS	0000	0711430	-159,09 D
	GUIA RECOLHIMENTO FGTS	0000	0714003	-450,67 D
	INSS GPS	0000	0718186	-402,96 D
	INSS GPS	0000	0720113	-816,60 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D

	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			9,07 C
14/03	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	COBRANC PARCIAL TARIFA	0000	0000000	-0,87 D
	Saldo Total			0,00 C
16/03	TRANSF CONNECT BANK	0000	0552155	6.100,00 C
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0552207	-757,90 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0552279	-1.500,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0552607	-3.761,78 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-7,33 D
	Saldo Total			72,99 C
17/03	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			48,39 C
24/03	TRANSF CONNECT BANK	0000	0319775	6.200,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0324553	1.850,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0334422	13.800,00 C
	EMISSAO DE TED	0000	0665342	-634,97 D
	EMISSAO DE TED	0000	0667991	-5.822,61 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0320884	-21,68 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0320997	-409,99 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0321034	-1.049,00 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0321407	-8,12 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0321683	-40,81 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0321769	-104,68 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0350458	-13.800,00 D
	Saldo Total			6,53 C
28/03	TRANSF CONNECT BANK	0000	0549136	13.500,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0558652	310,00 C
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0557112	-4.900,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0557852	-4.950,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0559672	-3.925,00 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			25,13 C
29/03	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D

Saldo em 31/03/2016

Saldo disponível	0,53 C
Saldo indisponível	0,00
Saldo total	0,53 C

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo

Conta Corrente

Extrato por Período

Operador: contrecom.gonzalo
Agência/Conta: 0704-01345-28 . CONTRERAS COMERCIO DE MATERIAIS
Período: 01/03/2016 a 31/03/2016

Isenção de tarifas:
 Pacote mês de Janeiro 0,00 %

Movimentação em contas				
Data	Conta corrente			Valor
29/02	Saldo anterior			26.781,38 C
03/03	TRANSF CONNECT BANK	0000	0963871	800,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0945330	-15.000,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0964571	-476,75 D
	Saldo Total			12.104,63 C
04/03	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			12.096,43 C
09/03	CREDITO TED	0000	0065556	184.430,40 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0707306	36.550,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0680001	-50.000,00 D
	Saldo Total			183.076,83 C
10/03	TRANSF CONNECT BANK	0000	0914775	11.500,00 C
	EMISSAO DE TED	0000	0814296	-9.526,15 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0862418	-130.000,00 D
	PAGAMENTO TITULO-CNB	0000	0893811	-10.508,99 D
	TAR MANUT CTA CORRENTE	0000	0000000	-36,50 D
	Saldo Total			44.505,19 C
11/03	TRANSF CONNECT BANK	0000	0030949	3.950,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0012504	-20.000,00 D
	EMISSAO DOC COMPE	0000	0028172	-476,75 D
	TEDINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			27.970,24 C
14/03	DOCINTERNET	0000	0000000	-8,20 D
	Saldo Total			27.962,04 C
16/03	TRANSF CONNECT BANK	0000	0552155	-6.100,00 D
	Saldo Total			21.862,04 C
24/03	TRANSF CONNECT BANK	0000	0350458	13.800,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0319775	-6.200,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0324553	-1.850,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0334422	-13.800,00 D
	Saldo Total			13.812,04 C
28/03	TRANSF CONNECT BANK	0000	0549136	-13.500,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0558652	-310,00 D
	COBRANC PARCIAL TARIFA	0000	0000000	-2,04 D
Saldo em 31/03/2016				
Saldo disponível				0,00 C

Saldo indisponível	0,00
Saldo total	0,00 C

239

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNPJ. Nº. 30.715.445 / 0001-19
RUA ARQUIAS CORDEIRO, 486 - MEIER
RIO DE JANEIRO

GERALDO MENDONÇA

OFICIAL

ROZALDO GRAEFF VIEIRA

SUBSTITUTO

Ofício nº.: 681 /2016-JUZ

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2016.

Ref.: Processo nº. 0197748-47.2014.8.19.0001

Meritíssimo Dr. Juiz:

Em atenção ao Ofício nº. 826/2016/OF de 20/07/2016, informamos a V. Ex^a. que NADA CONSTA transcrito ou registrado a partir de Outubro de 1965 quando foi instituído o Indicador Pessoal nesta Serventia, com relação ao(s) nome(s) e CPF/CNPJ(s) presente(s) no instrumento supracitado.

Em tempo, informamos o lançamento da indisponibilidade no sistema desta Serventia, conforme determinado.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex^a. os protestos de elevada estima e alta consideração.



Vera Lúcia Graeff Macedo
Substituta Conforme Art 20
Parág 4º da Lei nº 8935/94
1º Serviço Registral de Imóveis do RJ
Matr. nº 94-0000004817

Exmº. Dr.:

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz de Direito
2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ
Rua Erasmo Braga nº. 115 - L. Central I - sala 418 bl. F
Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20.020-903
Lub

Superior Tribunal de Justiça

Ofício STJ n.º 003984/2016-CESP

Brasília, 26 de outubro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Juíza de Direito Márcia Cunha Silva Araújo de Carvalho
2.ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Carta Rogatória n.º 11.071/AR (2016/0211120-1)

Senhora Juíza,

Para fins de instrução processual, requirito cópias autenticadas do PROCESSO n.º 0197748-47.2014.8.19.0011, que tramita perante a Vara a seu cargo: "(i) petição inicial da Contreras Empreendimentos e Ltda. CEC); (ii) documentação anexada à petição inicial; (iii) resoluções que ordenam a abertura do processo de readequação; e b) informe o estado do processo de readequação na data de recebimento desta carta rogatória, indicando, se corresponder, os passos processuais a serem dados no futuro para obter uma resolução favorável a respeito do objeto da readequação da Contreras Empreendimentos e Construções Ltda.(CEC)" (fls. 08-09).

Atenciosamente,

Ministra Laurita Vaz
Presidente

www.stj.gov.br
SAFS - Quadra 06 - Lt 05 - Tracço III - CEP: 70045-900 - Brasília - DF
PABX: (061) 3519-5000



Superior Tribunal de Justiça

CARTA ROGATÓRIA Nº 11.071 - AR (2016/0211120-1)

RELATORA : **MINISTRA PRESIDENTE DO STJ**
JUSROGANTE : **PRIMEIRA INSTÂNCIA VARA COMERCIAL Nº 15,**
SECRETARIA 28, BUENOS AIRES
INTERES. : **SEGUNDA VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ**
PARTE : **LUCAS CONTRERAS E OUTROS**
A.CENTRAL : **MINISTERIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

DESPACHO

Acolho o parecer ministerial, officie-se ao Juízo da 2.^a Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para que: "(a) anexe-se a este processo cópias autenticadas do PROCESSO n.º 0197748-47.2014.8.19.0011, que tramita perante a Vara a seu cargo: "(i) petição inicial da Contreras Empreendimentos e Ltda. (CEC); (ii) documentação anexada à petição inicial; (iii) resoluções que ordenam a abertura do processo de readequação; e b) informe o estado do processo de readequação na data de recebimento desta carta rogatória, indicando, se corresponder, os passos processuais a serem dados no futuro para obter uma resolução favorável a respeito do objeto da readequação da Contreras Empreendimentos e Construções Ltda.(CEC)" (fls. 08-09).

Brasília (DF), 19 de outubro de 2016.

MINISTRA LAURITA VAZ
Presidente

PR110719-e
CR 11071



20160211120-1



Documento

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PGR-MANIFESTAÇÃO-236167/2016

CARTA ROGATÓRIA Nº 11071/AR (Processo Eletrônico)

ORIGEM : REPÚBLICA ARGENTINA
JUSROGANTE : PRIMEIRA INSTÂNCIA VARA COMERCIAL Nº 15, SECRETARIA 28
BUENOS AIRES
INTERESSADO(A) : SEGUNDA VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO – RJ
RELATOR(A) : MINISTRA PRESIDENTE

Para instrução de ação ordinária, a Justiça argentina solicita cópias autenticadas do processo n.º 0197748-47.2014.8.19.0001 da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, mais especificamente as documentações indicadas nos itens¹ (a) (i), (ii) e (iii), bem como preste as informações indicadas no item (b), f. 8 e 9.

2. Não havendo óbices, o Ministério Público Federal opina por que sejam requisitadas as informações ao Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Av. Erasmo Braga, n.º 115, LAM Central, Sala 707, Centro, Rio de Janeiro/RJ).

Brasília, 5 de outubro de 2016

Odim Brandão Ferreira
Subprocurador-Geral da República

Wilson Hirohito Kaipper

Petição Eletrônica juntada ao processo em 06/10/2016 às 07:30:56 pelo usuário BRUNA ARAGÃO CARVALHO FERNANDES

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Distribuído em: 11/06/2014

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Termo de Declaração do Falido

(Artigo 99- III e 104 da Lei 11.101/2005)

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis no cartório da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital compareceu Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni, uruguaio, divorciado, residente e domiciliado nesta Cidade na Avenida dos Flamboyants nº 960/610, Barra da Tijuca, portador do registro geral de estrangeiro (RNE) n.º V5607354DPMAFRJ e do CPF nº 060.821.757-35 declara:

Que era apenas diretor contratado e não sócio da empresa, agindo sempre de forma subordinada aos sócios, não tendo em momento algum tido a palavra final na gerência dos negócios da Falida e que no momento da quebra já havia se desligado da função que exerceu na empresa, tendo desde 10/05/2016 encerrado suas atividades profissionais e, em seguida, formalizado sua renúncia em 27/05/2016;

Que no período final de sua atuação teve divergências com os sócios e que hoje está buscando seus direitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro; Que tudo o que sabe acerca das causas da falência é o que já consta da petição de confissão de falência, assim como o que lá já indicado a respeito da localização dos bens da empresa, seus passivos e demais ativos, bem como dos mandatos outorgados àquela época;


Que até onde sabe, todos os documentos societários da empresa já foram apresentados no processo, aonde estão indicados todos os seus sócios;


Que a contadora da empresa era a Sra. Ione Calisto, inscrita no CRC-RJ sob o nº 095359-1;

Que todos os registros contábeis da empresa foram entregues ao Administrador Judicial, assim como as informações das contas bancárias que a empresa mantinha;

Que, de qualquer maneira, está à disposição para prestar as informações que possa dispor sobre o período em que trabalhou na empresa.

Que está ciente do art. 99- III e 104 da Lei 11.101/2005. E para contar, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado.

Eu,  Luiz Felipe L. G. Substituto do Escrivão mat 01/28.980, digitei e conferi.


Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni

2398

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Fls.

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Christina Berardo Rucker

Em 29/11/2016

Despacho

Atenda-se.

Rio de Janeiro, 29/11/2016.


Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker


Em 30 / 11 / 16

Código de Autenticação: **49D5.VF5D.HM5A.K88J**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

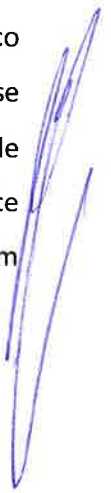
2399

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL.

PROCESSO Nº 0197748-47.2014.8.19.0001

J. AOMB.
Do, 19.12.2016


GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI, por seu advogado infra-assinado, nos autos da Falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, vem, dizer e ao final requerer a V. Exa. o seguinte:

1. Recentemente, o peticionário prestou o depoimento previsto no artigo 104 da Lei 11.101/05, tendo esclarecido na ocasião que exercia o cargo de diretor contratado e não sócio da empresa, eis que sempre agiu de forma subordinada aos sócios, nunca havendo exercido a gerência dos negócios da empresa falida, sendo certo que no momento da decretação da falência já estava desligado da sociedade, conforme renúncia formalizada em 27/05/2016.
2. Fato é que, o peticionário vem provendo seu sustento prestando consultoria empresarial, especialmente a empresas estrangeiras com atividades na Brasil ou que aqui desejam investir.
3. Diante disto, frequentemente surgem demandas para atender compromissos no exterior, contudo, em decorrência do procedimento burocrático para requerimento e expedição de alvará de autorização de viagem, o peticionário se viu recentemente obrigado a declinar de convite de trabalho ante a incerteza de conseguir o alvará judicial em tempo hábil, o que está em vias de ocorrer novamente no caso da reunião solicitada pela empresa Molinsur para ser realizada em 

Montevideo, Uruguai, no dia 10/12/2016, cuja data o peticionário está buscando obter um adiamento até decisão deste d. Juízo. (doc. anexo)

4. Fato é que, sem prejuízo da oportuna discussão acerca de sua efetiva condição de representante da Falida, estamos diante de uma falência regida pela nova disciplina instituída pela Lei 11.101/05 e como prevê a nova regra legal do artigo 104, III e correspondente adequação hermenêutica, a restrição ao direito de ir e vir do peticionário, que sequer era sócio da empresa falida, é desautorizada, tanto que em casos semelhantes o STJ, os Juízos Empresariais desta Comarca e, inclusive, este d. Juízo, já determinaram o processamento na forma da nova sistemática¹, vejamos:

“EM QUE PESE TRATAR-SE DE FALÊNCIA DECRETADA SOB A ÉGIDE DO D.L. 7661/45, COMO A SÓCIA FALIDA JÁ PRESTOU AS DECLARAÇÕES PREVISTAS NA LEI FALIMENTAR, ENTENDO SER DESNECESSÁRIA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR, BASTANDO QUE A REQUERENTE COMUNIQUE AO JUÍZO QUANDO DAS VIAGENS, CONFORME DISPÕE O ART. 104, III DA LEI 11.101/05, EXPLICITANDO O DESTINO E AS DATAS DE IDA E REGRESSO, BEM COMO CONSTITUINDO PROCURADOR PARA REPRESENTÁ-LA. ASSIM, EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES INFORMANDO NÃO EXISTIREM RESTRIÇÕES DESTE JUÍZO À SAÍDA DA REQUERENTE DO PAÍS. APÓS, AO SÍNDICO.” (Proc.: 003552-38.1997.8.19.0001; **2ª Vara Empresarial RJ**)

grifos nossos

5. Assim, vem requerer a V. Exa., *mui respeitosamente*, seja por aplicação do princípio de isonomia entre as partes envolvidas em processos semelhantes, seja em razão da previsão legal supramencionada, o deferimento, na forma do artigo 104, III da LF/05 e da jurisprudência deste d. Juízo e dos Tribunais Pátrios, **da dispensa no presente caso de prévia autorização judicial para saída do País, mediante a obrigação de simples comunicação nos autos acerca da eventual ausência temporária**, com a indicação da procuradora designada na procuração anexa para tanto.

¹ Processos: 0127254-75.2005.8.19.0001 e 0002017-60.2007.8.19.0001

2401

Termos em que, requerendo a expedição dos competentes ofícios de comunicação aos órgãos policiais de fronteira acerca da inexistência no presente caso de quaisquer restrições com relação a eventuais saídas do País, a fim de que promovam a correspondente baixa das restrições anteriormente comunicadas e hoje existentes em seus cadastros,

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.

LEANDRO DE ALMEIDA AQUINO CORREA

OAB/RJ 125.153

2402

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO,
NA FORMA ABAIXO:**

GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI, uruguaio, divorciado, portador do RNE V5607354 e do CPF nº 060.821.757-35, residente e domiciliado nesta Cidade na Avenida dos Flamboyants nº 960 apto. 610, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. **LUCIENE MARIA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº M935096 SSP MG e do CPF nº .033.169.916-89, residente e domiciliado nesta Cidade na Avenida dos Flamboyants nº 100 apto. 607, outorgando-lhe os poderes específicos para representá-lo, durante sua ausência, perante o MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Empresarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro, por onde tramita a Falência da empresa Contreras Empreendimentos e Construções Ltda, tudo nos termos e para os fins do artigo 104, III da Lei de Falências.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2016.



GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

2403

Asunto: Reunión
De: "Raul Sassaroli" <r.sassaroli@molinsur.com>
Fecha: 25/11/16 18:43
A: "Briozzo, Gonzalo" <briozzog@gmail.com>

Estimado Cr. Briozzo:

Hemos estado analizando algunos aspectos de nuestros sistemas operativos y sacando algunas conclusiones de las conversaciones con usted mantenidas. En función de esto, creemos que es necesario concretar una reunión. a efectos de avanzar en el plan de auditoría y control presupuestario que deseamos implementar. En tal sentido y, dada la proximidad de la fecha de inicio de la Licencia de la Construcción, le solicitamos concretar este encuentro antes del día 10 de diciembre. De esta forma, podríamos ir ya dando pasos concretos en las tareas a implementar.

Aguardo su respuesta y lo saludo cordialmente

Ing. Raúl J. Sassaroli
Gerente General



San José 807 - 302
Montevideo - Uruguay
Tel. 598 2 9081944
598 2 9018030
Fax 598 2 9031037

r.sassaroli@molinsur.com



El texto de este correo electrónico está dirigido exclusivamente al destinatario que figura en el mismo. Se advierte que puede contener información de carácter reservada, secreta o confidencial, así como datos de carácter personal. Por tanto, su utilización o divulgación sólo está permitida a las personas autorizadas. El contenido está alcanzado y regulado por la normativa de la República Oriental del Uruguay respecto a la Protección de los Datos Personales, y por la restante que se sancione con posterioridad sobre el tema. Si el mensaje no está destinado a usted y lo ha recibido por error o por otras circunstancias, deberá abstenerse de leer, reproducir o difundir el contenido del mismo en forma alguna ni bajo ningún concepto. Le solicitamos además que lo comunique en forma inmediata por este medio al remitente y que lo elimine de manera segura e irrecuperable.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Of. DETRAN-RJ/DIJUR nº 17130/2016

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016

Documento: 01-PJ-2VEMPCAP-812-2016 (favor mencionar na resposta)

Processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001

Ofício nº 812/2016

Partes: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
GUSTAVO BANHO LICKS

Conclusão

Exmo. Senhor Juiz

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

A Diretoria de Registro de Veículos informa que em consulta ao CNPJ nº 02.463.777/0001-18 constam 14 (catorze) veículos registrados sendo 13 (treze) como proprietário e 1 (um) como PROPRIETÁRIO COM COMUNICAÇÃO DE VENDA e em consulta ao CPF nº 060.821.757-35 consta 1 (um) veículo registrado.

Atenciosamente

MONIQUE DIAS BLACKMAN DA SILVA
Setor de Informações Jurídicas
DETRAN-RJ / Diretoria Jurídica

RECIBO Nº 20160855555 07/12/16 15:12 54124902 13660

2405

DETRAN-RJ RELATORIO POR CPF/CNPJ 05/09/2016
PAG.: 1 DIRETORIA DE REGISTRO DE VEICULOS 10:00:41

CPF/CNPJ: 2463777000118 NOME: CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
QUANTIDADE DE VEICULOS ENCONTRADOS: 14

COMO PROPRIETARIO: 13

PLACA: KQN6892 CHASSI: 9EP18153071001118 RENAVAL: 932808492 SERIE: 11
MUN. EMPLAC.: DUQUE DE CAXIAS FINANCEIRA: 0
OBS: PL

MARCA: SR/NOMA SRCT3E REM: 0 MOD: 2007 FAB: 2007 CAT. SEG: 7
ESPECIE: CARGA CATEG: PARTICULAR TIPO: SEMI-REBOQUE
CARROC.: PRANCHA COR: AMARELA PROCED.: NACIONAL
COMBUS: ***** PBT: 4980 CILIND.: 0 POTENCIA: 0 CMT:
0
CAP.CARGA 40,00 CAP. PASS.: 0
EIXOS: 3 MOTOR: CAIXA:
SIT SEG: 8888 IPVA: 9999078 SIT IPVA: 1 U.L.: 2010 DT U MOV: 18/06/2015
SRF: ROUBO/FURTO NA BIN ULT. MOVIMENTO: ACERTO DE DADOS
REST: REST. JUDICIAL - TRT010114700008312620105010202 -
REST. JUDICIAL - TRT010123900003509820125010491 -

PLACA: KZT0866 CHASSI: 9BWGB07X06P000582 RENAVAL: 865262390 SERIE: 11
MUN. EMPLAC.: DUQUE DE CAXIAS FINANCEIRA: 0
OBS:

MARCA: VW/KOMBI LOTACAO REM: 0 MOD: 2006 FAB: 2005 CAT. SEG: 4
ESPECIE: PASSAGEIRO CATEG: PARTICULAR TIPO: MICROONIBUS
CARROC.: NAO APLICAVEL COR: BRANCA PROCED.: NACIONAL
COMBUS: GASOLINA PBT: 22 CILIND.: 0584 POTENCIA: 61 CMT:
22
CAP.CARGA 0,00 CAP. PASS.: 12
EIXOS: 2 MOTOR: UGA123807 CAIXA:
SIT SEG: 0 IPVA: 9999051 SIT IPVA: 0 U.L.: 2011 DT U MOV: 18/06/2015
SRF: ***** ULT. MOVIMENTO: ACERTO DE DADOS
REST: REST. JUDICIAL - TRT010114700008312620105010202 -
REST. JUDICIAL - TRT010123900003509820125010491 -

PLACA: KZX6703 CHASSI: 9BM9584616B493850 RENAVAL: 902860836 SERIE: 11
MUN. EMPLAC.: RIO DE JANEIRO FINANCEIRA: 2331
OBS:

MARCA: M.BENZ/AXOR 2540 S REM: 0 MOD: 2006 FAB: 2006 CAT. SEG: 10
ESPECIE: TRACAO CATEG: PARTICULAR TIPO: CAMINHAO TRATOR
CARROC.: NAO APLICAVEL COR: BRANCA PROCED.: NACIONAL
COMBUS: DIESEL PBT: 3010 CILIND.: 0 POTENCIA: 401 CMT:
8000
CAP.CARGA 34,00 CAP. PASS.: 2
EIXOS: 3 MOTOR: 457918U0863007 CAIXA: 715527484629
SIT SEG: 0 IPVA: 9999060 SIT IPVA: 0 U.L.: 2010 DT U MOV: 03/09/2015
SRF: ROUBO/FURTO NA BIN ULT. MOVIMENTO: ACERTO DE DADOS
REST: REST ADMINISTRA - P304836/10 RES.297/08 MEDMONTA -
ALI. FIDUCIARIA -

PLACA: KZY6946 CHASSI: 9BM6953016B468503 RENAVAL: 903189127 SERIE: 11
MUN. EMPLAC.: RIO DE JANEIRO FINANCEIRA: 2331
OBS:

MARCA: M.BENZ/L 1620 REM: 0 MOD: 2006 FAB: 2006 CAT. SEG: 10
ESPECIE: CARGA CATEG: PARTICULAR TIPO: CAMINHAO
CARROC.: MECANISMO OPERACIO COR: BRANCA PROCED.: NACIONAL
COMBUS: DIESEL PBT: 2200 CILIND.: 0 POTENCIA: 211 CMT:
3200
CAP.CARGA 15,60 CAP. PASS.: 3

2406

EIXOS: 3 MOTOR: 377983U0671354 CAIXA: 7126521100896
 SIT SEG: .0 IPVA: 9999060 SIT IPVA: 0 U.L.: 2014 DT U MOV: 03/09/2015
 SRF: *****
 REST: ALI. FIDUCIARIA -

PLACA: KZY8001 CHASSI: 94BP125377V013335 RENAVAL: 907816835 SERIE: 11
 MUN. EMPLAC.: RIO DE JANEIRO FINANCEIRA: 9466
 OBS: 12 PINOS P/PORTA CONTAINER

MARCA: SR/FACCHINI SRF PS REM: 0 MOD: 2007 FAB: 2007 CAT. SEG: 7
 ESPECIE: CARGA CATEG: PARTICULAR TIPO: SEMI-REBOQUE
 CARROC.: PR P CONT CON C/AB COR: VERMELHA PROCED.: NACIONAL
 COMBUS: ***** PBT: 4228 CILIND.: 0 POTENCIA: 0 CMT:

0
 CAP.CARGA 35,00 CAP. PASS.: 0

EIXOS: 3 MOTOR: CAIXA:
 SIT SEG: 8888 IPVA: 9999078 SIT IPVA: 1 U.L.: 2011 DT U MOV: 03/09/2015
 SRF: *****
 REST: RESER. DOMINIO -

404

DETRAN-RJ RELATORIO POR CPF/CNPJ 05/09/2016
PAG.: 2 DIRETORIA DE REGISTRO DE VEICULOS 10:00:42

CPF/CNPJ: 2463777000118 NOME: CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
QUANTIDADE DE VEICULOS ENCONTRADOS: 14

COMO PROPRIETARIO: 13

PLACA: LUZ9698 CHASSI: 9BM6953046B481838 RENAVAL: 903188392 SERIE: 11
MUN. EMPLAC.: RIO DE JANEIRO FINANCEIRA: 2331
OBS:

MARCA: M.BENZ/L 1620 REM: 0 MOD: 2006 FAB: 2006 CAT. SEG: 10
ESPECIE: CARGA CATEG: PARTICULAR TIPO: CAMINHAO
CARROC.: MECANISMO OPERACIO COR: BRANCA PROCED.: NACIONAL
COMBUS: DIESEL PBT: 2300 CILIND.: 0 POTENCIA: 231 CMT:
3200
CAP.CARGA 16,46 CAP. PASS.: 3
EIXOS: 3 MOTOR: 906973U0682840 CAIXA: 712632111794
SIT SEG: 0 IPVA: 9999060 SIT IPVA: 0 U.L.: 2012 DT U MOV: 03/09/2015
SRF: ROUBO/FURTO NA BIN ULT. MOVIMENTO: ACERTO DE DADOS
REST: ALI. FIDUCIARIA -

PLACA: LSA0550 CHASSI: 8AJ33LNL549412410 RENAVAL: 833379704 SERIE: 11
MUN. EMPLAC.: RIO DE JANEIRO FINANCEIRA: 0
OBS: PL///

MARCA: I/TOYOTA HILUX 4CDL DX REM: 0 MOD: 2004 FAB: 2004 CAT. SEG: 10
ESPECIE: CARGA CATEG: PARTICULAR TIPO: CAMINHONETE
CARROC.: CABINE DUPLA COR: PRATA PROCED.: ESTRANGEIRA
COMBUS: DIESEL PBT: 17 CILIND.: 2986 POTENCIA: 89 CMT:
8
CAP.CARGA 1,10 CAP. PASS.: 0
EIXOS: 2 MOTOR: 5L5461383 CAIXA:
SIT SEG: 0 IPVA: 9999043 SIT IPVA: 0 U.L.: 2011 DT U MOV: 16/10/2015
SRF: ***** ULT. MOVIMENTO: ACERTO DE DADOS
REST: REST. JUDICIAL - TRT020560700007154020135020411 -

PLACA: KZW2332 CHASSI: 9BM6953015B435921 RENAVAL: 873250427 SERIE: 11
MUN. EMPLAC.: RIO DE JANEIRO FINANCEIRA: 0
OBS:

MARCA: M.BENZ/L 1620 REM: 0 MOD: 2005 FAB: 2005 CAT. SEG: 10
ESPECIE: CARGA CATEG: PARTICULAR TIPO: CAMINHAO
CARROC.: MECANISMO OPERACIO COR: BRANCA PROCED.: NACIONAL
COMBUS: DIESEL PBT: 220 CILIND.: 0 POTENCIA: 211 CMT:
320
CAP.CARGA 15,60 CAP. PASS.: 3
EIXOS: 3 MOTOR: 37798310643048 CAIXA: 7126521085056
SIT SEG: 0 IPVA: 9999051 SIT IPVA: 0 U.L.: 2014 DT U MOV: 16/10/2015
SRF: ***** ULT. MOVIMENTO: ACERTO DE DADOS
REST: REST. JUDICIAL - TRT020560700007154020135020411 -

PLACA: LSW1384 CHASSI: 8AJFR22G464503360 RENAVAL: 861205812 SERIE: 11
MUN. EMPLAC.: RIO DE JANEIRO FINANCEIRA: 0
OBS:

MARCA: I/TOYOTA HILUX CD4X4 REM: 0 MOD: 2006 FAB: 2005 CAT. SEG: 10
ESPECIE: CARGA CATEG: PARTICULAR TIPO: CAMINHONETE
CARROC.: ABERTA/CAB DUPLA COR: BRANCA PROCED.: ESTRANGEIRA
COMBUS: DIESEL PBT: 28 CILIND.: 2494 POTENCIA: 102 CMT:
35
CAP.CARGA 1,00 CAP. PASS.: 0
EIXOS: 2 MOTOR: 2KD9409621 CAIXA:
SIT SEG: 2015 IPVA: 9999051 SIT IPVA: U.L.: 2016 DT U MOV: 16/10/2015
SRF: ***** ULT. MOVIMENTO: ACERTO DE DADOS

2408

REST: REST. JUDICIAL - TRT020560700007154020135020411 -

=====

PLACA: LRY1376	CHASSI: 8AJFR22G164503431	RENAVAM: 861205650	SERIE: 11
MUN. EMPLAC.: RIO DE JANEIRO		FINANCEIRA: 0	

OBS:

MARCA: I/TOYOTA HILUX CD4X4	REM: 0	MOD: 2006	FAB: 2005	CAT. SEG: 10
ESPECIE: CARGA	CATEG: PARTICULAR	TIPO: CAMINHONETE		
CARROC.: ABERTA/CAB DUPLA	COR: BRANCA	PROCED.: ESTRANGEIRA		
COMBUS: DIESEL	PBT: 28	CILIND.: 2494	POTENCIA: 102	CMT: 35
CAP.CARGA 1,00	CAP. PASS.: 0			
EIXOS: 2	MOTOR: 2KD9438777	CAIXA:		
SIT SEG: 0	IPVA: 9999051	SIT IPVA: 0	U.L.: 2012	DT U MOV: 16/10/2015
SRF: *****		ULT. MOVIMENTO: ACERTO DE DADOS		

REST: REST. JUDICIAL - TRT020560700007154020135020411 -

=====

2409

DETRAN-RJ RELATORIO POR CPF/CNPJ 05/09/2016
PAG.: 3 DIRETORIA DE REGISTRO DE VEICULOS 10:00:43

CPF/CNPJ: 2463777000118 NOME: CONTRERAS ENG E CONST LTDA
QUANTIDADE DE VEICULOS ENCONTRADOS: 14

COMO PROPRIETARIO: 13

PLACA: LUZ5312 CHASSI: 8AJFR22G864507458 RENAVAL: 881457140 SERIE: 11
MUN. EMPLAC.: RIO DE JANEIRO FINANCEIRA: 0
OBS:

MARCA: I/TOYOTA HILUX CD4X4 REM: 0 MOD: 2006 FAB: 2006 CAT. SEG: 10
ESPECIE: ESPECIAL CATEG: PARTICULAR TIPO: CAMINHONETE
CARROC.: ABERTA/CAB DUPLA COR: PRATA PROCED.: ESTRANGEIRA
COMBUS: DIESEL PBT: 28 CILIND.: 2494 POTENCIA: 102 CMT:
35
CAP.CARGA 1,00 CAP. PASS.: 5
EIXOS: 2 MOTOR: 2KD7071670 CAIXA:
SIT SEG: 2015 IPVA: 9999060 SIT IPVA: 0 U.L.: 2015 DT U MOV: 16/10/2015
SRF: ***** ULT. MOVIMENTO: ACERTO DE DADOS
REST: REST. JUDICIAL - TRT020560700007154020135020411 -

PLACA: LTT1214 CHASSI: 8AJFR22G964507520 RENAVAL: 881601977 SERIE: 11
MUN. EMPLAC.: RIO DE JANEIRO FINANCEIRA: 0
OBS:

MARCA: I/TOYOTA HILUX CD4X4 REM: 0 MOD: 2006 FAB: 2006 CAT. SEG: 10
ESPECIE: CARGA CATEG: PARTICULAR TIPO: CAMINHONETE
CARROC.: ABERTA/CAB DUPLA COR: PRATA PROCED.: ESTRANGEIRA
COMBUS: DIESEL PBT: 28 CILIND.: 2494 POTENCIA: 102 CMT:
35
CAP.CARGA 1,00 CAP. PASS.: 5
EIXOS: 2 MOTOR: 2KD7074574 CAIXA:
SIT SEG: 0 IPVA: 9999060 SIT IPVA: 0 U.L.: 2014 DT U MOV: 22/10/2015
SRF: ***** ULT. MOVIMENTO: ACERTO DE DADOS
REST: REST. JUDICIAL - TRT020560700007154020135020411 -
REST. JUDICIAL - TRT020560700014316720135020411 -

PLACA: KZV3625 CHASSI: 8AJFR22G964507503 RENAVAL: 881601403 SERIE: 11
MUN. EMPLAC.: RIO DE JANEIRO FINANCEIRA: 0
OBS:

MARCA: I/TOYOTA HILUX CD4X4 REM: 0 MOD: 2006 FAB: 2006 CAT. SEG: 10
ESPECIE: CARGA CATEG: PARTICULAR TIPO: CAMINHONETE
CARROC.: ABERTA/CAB DUPLA COR: PRATA PROCED.: ESTRANGEIRA
COMBUS: DIESEL PBT: 28 CILIND.: 2494 POTENCIA: 102 CMT:
35
CAP.CARGA 1,00 CAP. PASS.: 5
EIXOS: 2 MOTOR: 2KD7073205 CAIXA:
SIT SEG: 0 IPVA: 9999060 SIT IPVA: 0 U.L.: 2014 DT U MOV: 22/10/2015
SRF: ***** ULT. MOVIMENTO: ACERTO DE DADOS
REST: REST. JUDICIAL - TRT020560700007154020135020411 -
REST. JUDICIAL - TRT020560700014316720135020411 -

COMO PROPRIETARIO COM CV/IV: 1

PLACA: KZY3645 CHASSI: 8AJFR22GX64507669 RENAVAL: 881457000 SERIE: 11
MUN. EMPLAC.: RIO DE JANEIRO FINANCEIRA: 0
OBS:

MARCA: I/TOYOTA HILUX CD4X4 REM: 0 MOD: 2006 FAB: 2006 CAT. SEG: 10
ESPECIE: CARGA CATEG: PARTICULAR TIPO: CAMINHONETE
CARROC.: ABERTA/CAB DUPLA COR: PRATA PROCED.: ESTRANGEIRA
COMBUS: DIESEL PBT: 28 CILIND.: 2494 POTENCIA: 102 CMT:
35

2410

CAP.CARGA 1,00 CAP. PASS.: 5
EIXOS: 2 MOTOR: 2KD7077785 CAIXA:
SIT SEG: 0 IPVA: 9999060 SIT IPVA: 0 U.L.: 2006 DT U MOV: 03/09/2015
SRF: ROUBO/FURTO NA BIN ULT. MOVIMENTO: COMU. DE VENDA

=====

D E T R A N - R J
TVEP2B01 / 'M2B05
N984 LPT1

CADASTRO DE VEICULOS
CONSULTA COMUNICAÇÃO DE VENDA

OP. CFRP AT. CONS
05/09/2016 10:47:06

2411

PLACA: KZY3645 CHASSI: 8AJFR22GX64507669 RENAVAL: 881457000

CPF ==> OU CGC ==> 92682038000100

DATA DA VENDA ==> 21112006 (DDMMAAAA) VALOR DA VENDA => 50400 ,00
(Nao digite centavos)

NOME =====> BRADESCO AUTO RE/COMPANHIA DE SEGUROS

ENDERECO ==> RUA BARAO DE ITAPAGIPE

NUMERO =====> 225 COMPLEMENTO ==> PARTE

BAIRRO =====> RIO COMPRIDO UF ==> RJ

MUNICIPIO => 6001 RIO DE JANEIRO

CEP ==> 20261901

[PF1] TERMINA [PF2] OP/CIR/MUN [PF3] RETORNA

2ª


**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ~~4ª~~ VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado como administrador judicial da Massa Falida de Contreras Empreendimentos e Construções Ltda., vem requerer a juntada do relatório de atividades da Administração Judicial referente ao mês de outubro de 2016, que segue em anexo.

PROCURADOR EMPRESARIAL 16/12/16 16:56:58 429424 150992

Nestes termos, muito respeitosamente,
Pede deferimento
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184



LICKS Associados

**Relatório da Administração Judicial
Massa Falida Contreras
Empreendimentos e Construções Ltda**

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0197748-47.2014.8.19.0001

Período: outubro /2016



Sumário

Preâmbulo	3
I. Análise Financeira:.....	4
II. Atividades da Administração Judicial:	4

Tabelas

Tabela 1: Atendimento a credores	5
--	---



Preâmbulo

A CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa sediada no estado do Rio de Janeiro, iniciou suas atividades em 1998 em território brasileiro, após a Contreras Hermanos identificar uma perspectiva de integração regional proporcionada pelo Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 11 de junho de 2014 para a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida em 28 de julho de 2014.

No decurso da recuperação judicial, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 28 de agosto de 2014;
- b) O edital do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- c) O edital do artigo 53, parágrafo único foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- d) O edital com a lista final de credores atualizada, conforme artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 07 de maio de 2015;
- e) O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 17 de setembro de 2015;
- f) O edital de convocação de Assembleia Geral de Credores foi publicado em 06 de outubro de 2015.



A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 13 de julho de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei 11.101/2005. Resta pendente a publicação do Edital do artigo 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de agosto de 2016, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira; e
- II. Atividades da Administração Judicial.

I. Análise Financeira:

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

II. Atividades da Administração Judicial:

No mês de agosto, o Administrador Judicial recebeu 5 (cinco) ligações de credores da falida, conforme tabela abaixo:




CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.			
LIGAÇÕES RECEBIDAS DE CREDORES - MÊS DE OUTUBRO			
Nº	DATA	CREDOR	OBSERVAÇÃO
1	03/10/2016	Maxwel	Vigia do galpão. Saber se há algum posicionamento sobre o pagamento dos salários atrasados.
2	03/10/2016	Luiz Carlos	Vigia do galpão. Saber se há algum posicionamento sobre o pagamento dos salários atrasados.
3	04/10/2016	Ayrton	Informação sobre habilitação.
4	06/10/2016	Marcelo	Vigia do galpão. Saber se há algum posicionamento sobre o pagamento dos salários atrasados.
5	06/10/2016	Natália	Informações sobre documentação trabalhista.

Tabela 1: Atendimento a credores

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.


GUSTAVO BANHO LICKS
 Administrador Judicial
 CRC-RJ 087.155/O-7
 OAB/RJ - 176.184

2419



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO CIRCULAR ELETRÔNICO nº 7/2016/SUSEP/SEGER/CORIN

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor

DIRETOR DE RELAÇÕES COM A SUSEP

Assunto: Falência/Indisponibilidade de bens/Informações sobre contratos de seguros, capitalização e previdência complementar aberta

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para dar ciência dos ofícios expedidos pelo Poder Judiciário, em anexo.

As respostas ou solicitações de informações adicionais devem ser encaminhadas diretamente aos respectivos Juízos, mencionando o processo ao qual se referem.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ALVES DOS SANTOS CAMARA (MATRÍCULA 1541762)**, **Coordenador Substituto**, em 13/09/2016, às 17:10, conforme artigos 332, 364 e 365 da lei nº 5.869/1973 e suas alterações c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 1259868



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0015308** e o código CRC **E4A52C67**.

h1002/eh-8nt e b70

2420



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO ELETRÔNICO nº 962/2016/SUSEP/SEGER/CORIN

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor
ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA
Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
Av. Erasmo Braga, 115, Lam Central 707 - Centro
20020903 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **FALÊNCIA/INDISPONIBILIDADE DE BENS/INFORMAÇÕES CONTRATUAIS**

Ref. Processo SUSEP No. 15414.600025/2016-99

Excelentíssimo Senhor Juiz,

1. Reportamo-nos ao(s) Ofício(s) abaixo relacionado(s):

Nº Ofício	Data	Processo
777/2016/OF	19/07/2016	0329291-47.2012.8.19.0001
818/2016/OF	20/07/2016	0197748-47.2014.8.19.0001

2. Sobre o assunto, esclarecemos, inicialmente, que esta Autarquia, na condição de supervisora da constituição, organização, funcionamento e operações das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, resseguradores locais, sociedades de capitalização e corretoras de seguros e de resseguro, não detém o controle sobre os contratos individuais celebrados pelos supervisionados.

3. Sendo assim, a solicitação contida no(s) supracitado(s) Ofício(s) foi transmitida ao mercado supervisionado por meio do Ofício-Circular Eletrônico nº 07/2016/SUSEP/SEGER/CORIN, de 13 de setembro de 2016, cuja Cópia anexamos. Ressaltamos a orientação contida no referido Ofício-Circular, no sentido de que as respostas sejam encaminhadas diretamente a esse Juízo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA ALVES DOS SANTOS CAMARA

1421



(MATRÍCULA 1541762), Coordenador Substituto, em 06/10/2016, às 12:05, conforme artigos 332, 364 e 365 da lei nº 5.869/1973 e suas alterações c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 1259868



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0020832** e o código CRC **B0A512E0**.

Av. Presidente Vargas, 730, 13º andar - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-900 - www.susep.gov.br

SEI nº 15414.600025/2016-99



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100,
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1064606

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a):

Ref.: Ofício nº 818/2016/OF, datado de 20/07/2016.
Processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001
Massa falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA
Representante legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente sob referência, mediante o qual Vossa Excelência comunica a esta Instituição que fora decretada a falência de **CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.463.777/0001-18** e o bloqueio dos valores e créditos em nome da falida.

Em atenção ao respeitoso ofício cumpre-nos informar a Vossa Senhoria que após pesquisas realizadas junto aos setores competentes desta Instituição Bancária, nada fora localizado em nome de **CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.463.777/0001-18**.

Sendo o que nos cumpre, aproveitamos a oportunidade para apresentar as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente
ITAÚ SEGUROS S/A

p.p.


CLAUDIA CARDOSO
OAB/SP nº 52.106

AO

MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ

Avenida Erasmo Braga, 115, Lam Central, Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20020-903.
PJ 1064606 - Ofício nº 818/2016/OF - Processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001



PCO

AK 20160486587

São Paulo, 22 de Novembro de 2016.

Exmo(a). Dr(a).

ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA

JUIZ DE DIREITO

CARTORIO DA 2ª VARA EMPRESARIAL

AV ERASMO BRAGA, 115 - COMPL.: LAM CENTRAL 707 – CENTRO.

CEP: 20020-903- RIO DE JANEIRO - RJ

Ofício: 8182016

Processo: 01977484720148190001

Réu: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Primeiramente salientamos que esta Instituição tem como premissa colaborar com os Órgãos Públicos e com o Poder Judiciário, em todas suas esferas, no que for necessário, cumprindo todas as determinações emanadas dos mesmos, dentro da absoluta legalidade.

Em atenção aos termos do ofício supra, informamos a V.Exa. que em nome da empresa executada **CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 02.463.777/0001-18**, nada foi localizado referente à: Planos de Previdência, Seguros e montepios, perante a esta Instituição.

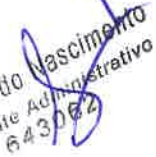
Dessa forma, ficamos à disposição deste Juízo para maiores esclarecimentos, assim como para atuar em outros processos, quando for solicitado.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BANCO SANTANDER
Gerência de Ofícios


Rogério Duarte Moreira
643082


Luzia Ap. do Nascimento
Assistente Administrativo
643082

Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2016

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL
DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Em resposta ao Ofício, encaminhado por este R. Juízo à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, as empresas abaixo vêm por seus representantes infra-assinadas, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que após pesquisas realizadas em nossos sistemas, não localizamos **Contreras Empreendimento e Construções Ltda – CNPJ 02.463.777/0001-18**, como segurado nas Companhias Seguradoras abaixo listadas:

- **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A**, CNPJ 17.197.385/0001-21;
- **ZURICH VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, CNPJ 01.206.480/0001-04;
- **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A**, CNPJ 06.136.920/0001-18;
- **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**, CNPJ 87.376.109/0001-06.
- **ZURICH BRASIL CAPITALIZAÇÃO S/A**, CNPJ 17.266.099/0001-41;

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


Anali Meneses
Gerente de Compliance
Camila Lana
Coordenadora de Ouvidoria

São Paulo, 25 de novembro 2016.

Ao
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO- RJ
Av. Erasmo Braga, 115
Rio de Janeiro- RJ
20020-903

Ref.: **OFÍCIO-CIRCULAR N° 1/2016/SUSEP-SEGER**
Proc. 0197748-47.2014.8.19.0001

Prezado MM. Juiz,

Reporta-se ao Ofício em referência.

Para os devidos fins, informa-se que as partes mencionadas no sobredito Ofício não estão cadastradas como clientes desta Seguradora. Portanto, não há, nesta data, qualquer relação comercial e/ou de crédito entre tais partes e esta Seguradora.

Atenciosamente,



FATOR SEGURADORA S/A
CNPJ/MF sob o nº 33.061.862/0001-83

Superior Tribunal de Justiça

Ofício STJ n.º 004395/2016-CESP

Brasília, 28 de novembro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Juíza de Direito Maria Christina Berardo Rucker
2ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Carta Rogatória n.º 11.107/AR (2016/0223313-3)

Senhora Juíza,

Para fins de instrução processual, solicito a Vossa Excelência prestar informações detalhadas acerca do Processo n.º 0197748-47.2014.8.19.0001.

Atenciosamente,

Ministra Laurita Vaz
Presidente

www.stj.gov.br
SAFS - Quadra 06 - Lt. 01 - Trecho III - CEP 70095-900 Brasília - DF
PABX: (061) 3319-8000



89300077

CARTA ROGATÓRIA Nº 11.107 - AR (2016/0223313-3)

RELATORA : **MINISTRA PRESIDENTE DO STJ**
JUSROGANTE : **JUIZADO DE PRIMEIRA INSTANCIA EN LO COMERCIAL Nº 15**
INTERES. : **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
ADVOGADO : **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF - PR000000F**
PARTE : **LUCAS CONTRERAS**
PARTE : **TOMAS CONTRERAS**
PARTE : **MARIANO CONTRERAS**
PARTE : **CANDELA CONTRERAS**
A.CENTRAL : **MINISTERIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

DESPACHO

Diante da manifestação de fls. 802/804 e do parecer ministerial fl. 809, requirite-se o contrato social da empresa CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (CNPJ n.º 02.463.777/0001-18) da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e informações detalhadas do processo n.º 0197748-47.2014.8.19.0001 em trâmite no Juízo da 2.ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

Brasília (DF), 23 de novembro de 2016.

MINISTRA LAURITA VAZ
Presidente

Documento eletrônico juntado ao processo em 28/11/2016 às 07:48:52 pelo usuário: BRUNA ARAGÃO CARVALHO FERNANDES

PR110107
 AR 11107



2016/0223313-3



Documentos

Item: 1 de 1

São Paulo, 29 novembro de 2016.

0197748,47/2014
Ao (À) M.M. Juiz (a)
2ª Vara Empresarial do RIO DE JANEIRO
Av. Erasmo Braga, 115
CEP:20020-903
PJ.: CIV-028537/16
Processo:0197748-47.2014.8.19.0001


Requerente: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
Requerido: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI

SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, em atendimento ao ofício recepcionado, referente aos autos em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, informar que após pesquisas em nossos sistemas/controles não localizamos registros em nome dos indicados.

Caso haja documentação que comprove vínculo com a Cia., solicitamos que nos seja encaminhada para devidas providências.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Estado do Rio de Janeiro

Podér Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604

e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

2A28

Processo : 0197748-47.2014.8.19.0001

Fls:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Atos Ordinatórios

Ao MP

Rio de Janeiro, 11/01/2017.

Larissa Gomes Tostes - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30185



Termo de Encerramento

Certifico nesta data o encerramento do 12^o volume do processo

nº 0197748-47.2014.8.19.0001 às folhas 2428 .

Rio de Janeiro, 17 / 02 / 2017